



# NESsT

Nota Técnica

**Negócios da Sociobioeconomia:  
Projeto-Piloto de Visibilização  
Financeira da Contribuição  
Socioambiental e Produtiva de  
Negócios Híbridos na Amazônia**

2026





Negócios da Sociobioeconomia:  
Projeto-Piloto de Visibilização  
Financeira da Contribuição  
Socioambiental e Produtiva de  
Negócios Híbridos na Amazônia

2026



# EXPEDIENTE



## **Realização**

NESsT

## **Coordenação-geral do Projeto**

Tiana Vilar Lins

## **Equipe que Contribuiu no Projeto**

Bernard Biton

Cairo Bastos

Gabriella Abdalla

Luan Santos

Nayana Cambraia

Marissa Renaud

Renata Truzzi

## **Parceiro Assessor Técnico Contábil**

Direcional Consultoria Contábil e Financeira Sociedade Simples Ltda.

## **Consultoria Contábil**

Instituto Kanoas

RedeCont



### **Atores do Ecossistema Participantes do Encontro de Contribuição para o Projeto-Piloto**

Instituto Kanoa: Elis Rita Ximenes do Nascimento

Torres Contabilidade e Gestão Para o 3º Setor: Fernando Carvalho e Keli Chaves

Sitawi: Beatriz Pires

Conexsus: Adriano Santos

Impact Hub Manaus: Guilherme Faleiros

AYA Hub: Paulo Rogério Nunes

Artemisia: George Rocha Affonso Ferreira

World Resources Institute (WRI): Evelyn Lewi

Associação dos Negócios da Sociobioeconomia da Amazônia (ASSOBIO): Bruno Kato

Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora): Helene Menu

Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab): Avanilson Karajá

The Nature Conservancy (TNC): Juliana Simões

Latimacto: Pedro Telles e Gustavo Loiola

Fama re.capital: Vinicius Pereira

Painü: Carlos Andrés Ferreira

Meraki Impact: Raquel Rodrigues

### **Fotos**

NESsT e FreePik

Parceiro Financiador: **Climate and Land Use Alliance**



# SUMÁRIO



|                                                                                                                                    |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. Carta a quem lê</b>                                                                                                          | <b>10</b> |
| <b>2. Resumo Executivo</b>                                                                                                         | <b>12</b> |
| <b>3. Introdução</b>                                                                                                               | <b>26</b> |
| 3.1 Relação PIADCs e Biodiversidade                                                                                                | 26        |
| 3.2 Riscos Socioambientais                                                                                                         | 28        |
| 3.3 Sociobioeconomia                                                                                                               | 29        |
| 3.4 Negócios da Sociobiodiversidade                                                                                                | 31        |
| 3.5 Desafios                                                                                                                       | 32        |
| 3.6 Oportunidades                                                                                                                  | 34        |
| <b>4. Projeto-Piloto de Visibilização Financeira da Contribuição Socioambiental e Produtiva de Negócios da Sociobiodiversidade</b> | <b>35</b> |
|                                                                                                                                    | <b>36</b> |
| 4.1 Objetivos                                                                                                                      | 37        |
| 4.2 Metodologia                                                                                                                    |           |
| A) Engajamento e Intercâmbio Contábil                                                                                              | 37        |
| B) Implementação-Piloto com Negócios Híbridos                                                                                      | 38        |
| C) Contribuição e Validação com o Ecossistema                                                                                      | 42        |
| D) A Nota Técnica                                                                                                                  | 44        |
| <b>5. Classificação — Produtiva, Socioambiental e Administrativa</b>                                                               | <b>45</b> |
| 5.1 Detalhamento                                                                                                                   | 47        |
| 5.2 Casos que exigiram aprofundamento                                                                                              | 49        |
| A) Despesa — Compra de Insumos e Produtos                                                                                          | 49        |
| B) Despesa — Despesas Administrativas                                                                                              | 50        |
| C) Receita — Doação, Premiação e Editais                                                                                           | 54        |
| D) Receita — Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento e de Ampliação de Capacidade Produtiva                                         | 55        |
| E) Receita — Empréstimos e Financiamentos em Geral                                                                                 | 56        |
| F) Despesa — Pagamento de Empréstimos e Financiamentos (Principal e Juros)                                                         | 57        |
| G) Despesa — Adiantamento para Cooperados e Associados                                                                             | 57        |
| H) Despesa — Assistência Técnica e Serviços Prestados para o Negócio                                                               | 59        |



## 6. Recomendações para Negócios

|                                                                 |           |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Associações Sem Fins Lucrativos (OSCs) e Cooperativas</b>    | <b>60</b> |
| 6.1 De Onde Estamos Partindo?                                   | 60        |
| 6.2 Qual é a Intenção Desta Nota Técnica                        | 62        |
| A) Objetivo central                                             | 62        |
| B) Objetivos específicos                                        | 62        |
| 6.3 Gestão Financeira Interna: Organizando a Casa               | 63        |
| A) Registro                                                     | 63        |
| B) Plano de Contas                                              | 65        |
| C) Mais Detalhes sobre Rateios entre Socioambiental e Produtivo | 69        |
| 6.4 Relação com a Contabilidade                                 | 72        |
| 6.5 Aspectos Legais                                             | 73        |
| A) Aspectos para Cooperativas                                   | 74        |
| B) Associações Sem Fins Lucrativos (OSCs)                       | 78        |
| 6.6 Fortalecimento da Narrativa                                 | 82        |

|                                                                          |           |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>7. Recomendações para a Contabilidade</b>                             | <b>83</b> |
| 7.1 Negócios Híbridos da Sociobioeconomia                                | 84        |
| 7.2 Classificação — Socioambiental, Produtivo e Administrativo           | 85        |
| A) Alguns exemplos                                                       | 85        |
| B) Metodologia de rateio administrativo: proporcionalidade do hibridismo | 86        |
| C) Alguns casos específicos e critérios de lançamento                    | 86        |
| 7.3 Relação com os Negócios                                              | 88        |
| 7.4 Plano de Contas                                                      | 90        |
| 7.5 Mais Detalhes sobre Rateios entre Socioambiental e Produtivo         | 93        |
| A) Rateio das despesas administrativas                                   | 93        |
| B) Rateio de despesas não administrativas                                | 95        |
| 7.6 Aspectos Legais                                                      | 96        |
| A) Aspectos para Cooperativas                                            | 96        |
| B) Associações Sem Fins Lucrativos (OSCs)                                | 99        |





|                                                                                                                              |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>8. Recomendações para Organização de Suporte e Investidores</b>                                                           | <b>105</b> |
| 8.1 O Híbridismo como Modelo de Negócio na Sociobioeconomia                                                                  | 107        |
| 8.2 Integridade e Narrativa Financeira                                                                                       | 110        |
| 8.3 Sugestão de Lógica da Classificação                                                                                      | 111        |
| 8.4 Sugestão de Análise de Demonstrativos                                                                                    | 111        |
| A) Demonstrativos                                                                                                            | 112        |
| B) Análise Financeira                                                                                                        | 113        |
| C) Análise da Arquitetura Híbrida                                                                                            | 115        |
| 8.5 Metodologia de Rateio Administrativo                                                                                     | 117        |
| 8.6 Relações de Parceria Efetiva                                                                                             | 117        |
| 8.7 Transparência Legal por Natureza Jurídica                                                                                | 117        |
| A) Especificidades Cooperativas                                                                                              | 118        |
| B) O Híbridismo como Caminho para a Autonomia Estratégica                                                                    | 119        |
| <b>9. Chamados para Ação</b>                                                                                                 | <b>120</b> |
| 9.1 Investimento em Desenvolvimento Institucional e Apoio de Campo                                                           | 121        |
| 9.2 Redefinição dos Parâmetros de Maturidade e Risco                                                                         | 121        |
| 9.3 Apropriação e Adaptação de Ferramentas (Open Source)                                                                     | 122        |
| 9.4 Fomento a Comunidades de Prática e Incidência em Rede                                                                    | 122        |
| <b>ANEXOS</b>                                                                                                                | <b>123</b> |
| Anexo I – Exemplo Fictício de Demonstrativo de Resultados do Período (DRP) para Associação Sem Fins de Lucro: Depois e Antes | 124        |
| Anexo II – Planilha Financeira Gerencial de Referência                                                                       | 126        |
| Anexo III – Recomendações sobre Política de Guarda de Documentos                                                             | 127        |
| Anexo IV – Procedimentos Relacionados à Rates: Constituição e Uso para Ações Socioambientais                                 | 132        |
| Anexo V – Demonstrativos de Sobras e Perdas – Modelo Referência para Cooperativas                                            | 136        |
| Anexo VI – Planilha de Análise Financeira                                                                                    | 137        |



# CARTA A QUEM LÊ

Quando olhamos para a floresta, para a imensidão dos biomas que sustentam a vida no nosso planeta, precisamos enxergar muito mais do que árvores e rios. Precisamos enxergar as pessoas. Os Povos Indígenas, Afrodescendentes e as Comunidades Locais são os verdadeiros guardiões da biodiversidade. É pelas mãos, pelas vozes e pelos saberes ancestrais dessas populações que a floresta permanece em pé.


Nesse cenário, a sociobioeconomia não é apenas um conceito moderno; é a economia mais antiga e resiliente do mundo. Os negócios da sociobiodiversidade são a materialização dessa resistência no presente. E provam, todos os dias, que é possível gerar dignidade, renda e bem-estar sem abrir mão da conservação.

Contudo, o caminho está repleto de desafios. Essas iniciativas operam em territórios onde ainda há infraestrutura frágil e as pressões predatórias e os efeitos das crises climáticas são realidades diárias.

Para viver com dignidade, associações e cooperativas assumem papéis que vão muito além da produção comercial – cuidam da saúde, da educação e da vigilância territorial. O grande desafio surge quando esse esforço encontra lentes que não conseguem enxergar a verdadeira contribuição que trazem. O que as planilhas financeiras convencionais frequentemente leem como ineficiência operacional, ou alto custo administrativo, é, na verdade, o custo de proteger a vida e a biodiversidade.

É exatamente por isso que a NESsT mergulhou neste Negócios da Sociobioeconomia: Projeto-Piloto de Visibilização Financeira da Contribuição Socioambiental e Produtiva de Negócios Híbridos na Amazônia. Nossa missão sempre foi promover renda e trabalho dignos aliados à sustentabilidade, apoiando comunidades em situação de vulnerabilidade. Mas percebemos que, para sermos verdadeiramente efetivos em nossa missão, precisávamos ter a humildade de desaprender velhas cartilhas. Precisávamos entender a fundo a realidade





desses negócios para não correremos o risco de invisibilizar o seu maior valor. Assumimos aqui o nosso compromisso contínuo de escuta e de aprendizado constante, para adaptarmos nossas próprias práticas e apoiarmos o ecossistema a fazer o mesmo.

O argumento central que atravessa as páginas desta Nota Técnica é um convite a essa mudança de olhar. Queremos mostrar que o hibridismo (a união inseparável entre as despesas produtivas e as socioambientais com receitas comerciais e subsídios) não é uma falha de gestão ou apenas uma fase de imaturidade. É um modelo de negócio legítimo. E o nosso papel é dar visibilidade financeira a esse modelo, traduzindo o hibridismo para a linguagem contábil e de investimentos, para que essas organizações possam consolidar sua autonomia e autodeterminação.

Nenhuma reflexão deste documento foi construída de forma isolada. Esta Nota Técnica é fruto de uma construção coletiva.

Nosso mais profundo agradecimento aos negócios da sociobiodiversidade que abriram suas portas, suas planilhas e suas histórias para o Projeto: Abex, Coopaflores e CooperSapó. Agradecemos imensamente às equipes contábeis e consultorias parceiras (Direcional, Instituto Kanoas, RedeCont), que aceitaram o desafio de traduzir o território para as normas técnicas, e a todos os parceiros do ecossistema que enriqueceram nossas reflexões.

Um agradecimento muito especial à Climate and Land Use Alliance (CLUA), nosso parceiro nesta empreitada, que teve a sensibilidade de compreender a urgência desta pauta, acreditou na inovação deste projeto e tornou toda essa jornada possível.

Que este documento seja não apenas um manual técnico, mas uma ponte para uma economia em que o valor da vida ocupe o centro das nossas decisões.

**Grande abraço e boa leitura!**  
**Tiana Vilar Lins e Equipe NESST**



## 2. RESUMO EXECUTIVO



### CONTEXTO E INVISIBILIDADE

A estabilidade climática global e a preservação do bioma amazônico dependem intrinsecamente do modo de vida dos Povos Indígenas, Afrodescendentes e Comunidades Locais (PIADCs). Embora representem apenas 6% da população mundial, essas populações são as guardiãs de aproximadamente 80% da biodiversidade remanescente no planeta.





Na Amazônia brasileira, a eficiência dessa governança territorial é inquestionável: nas últimas quatro décadas, a perda de cobertura vegetal em terras indígenas foi de ínfimos 1,74%, em drástico contraste com os 27,26% registrados em áreas não protegidas. Seus territórios na Amazônia são fundamentais para a regulação climática e hídrica, beneficiando diretamente setores como o agronegócio brasileiro.

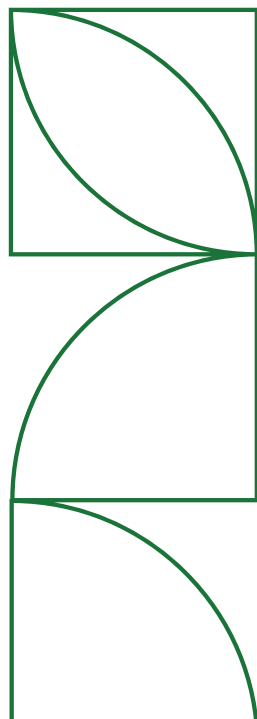
No entanto, essa riqueza socioambiental não se traduz em garantias de vida digna para as populações locais, que ainda enfrentam severas vulnerabilidades

estruturais. Nesse cenário, a sociobioeconomia torna-se um modelo de desenvolvimento que integra saberes tradicionais à gestão sustentável da biodiversidade, com potencial para adicionar entre R\$ 40 bilhões e R\$ 45 bilhões ao Produto Interno Bruto (PIB) da região amazônica brasileira até 2050. Os negócios da sociobioeconomia, por sua vez, integram a geração de renda com a proteção territorial, a segurança alimentar e o suporte logístico a emergências de saúde. Muitos deles, inclusive, operam sob uma única estrutura jurídica (associações ou cooperativas), mas desempenham as funções duplas descritas a seguir.



- **Dimensão Produtiva:** Focada na comercialização de produtos da floresta e geração de renda.
- **Dimensão Socioambiental:** Focada na proteção territorial, bem-estar comunitário e conservação, gerando ativos sistêmicos para o planeta.

Exatamente por terem essa característica híbrida funcionando por meio de estruturas jurídicas de associações e cooperativas, esses negócios são incompreendidos na sua função. Como as metodologias de análise financeira contábeis convencionais não foram desenhadas para capturar o valor holístico dessas operações, conseqüentemente, custos essenciais para a manutenção da floresta e da comunidade são frequentemente diluídos em despesas administrativas ou operacionais genéricas. Essa característica faz com que negócios altamente eficientes na conservação pareçam, aos olhos de investidores e financiadores, ineficientes ou imaturos comercialmente. Essa invisibilidade financeira penaliza as soluções climáticas, restringe o acesso ao capital de impacto e invisibiliza a real resiliência desses arranjos.



# O HIBRIDISMO COMO TECNOLOGIA SOCIAL E ESTRATÉGIA DE RESILIÊNCIA

A premissa fundamental que originou o Projeto-Piloto de Visibilização Financeira da Contribuição Socioambiental e Produtiva de Negócios da Sociobiodiversidade, do qual esta Nota Técnica é um dos resultados, é a ressignificação do hibridismo como uma característica desses negócios. A coexistência de operações produtivas (comerciais) e socioambientais sob uma mesma identidade jurídica, como associações sem fins lucrativos e cooperativas, não é uma fase transitória, nem uma imprecisão administrativa rumo a um modelo empresarial padrão.

Trata-se de um modelo operacional legítimo, permanente e inteligente de mitigação de riscos em territórios complexos. É uma tecnologia social que permite que a receita comercial sustente a autonomia local, enquanto o capital filantrópico atua como financiador da infraestrutura de conservação.

## O PROJETO E SUA METODOLOGIA

Para transpor a barreira da invisibilidade, a NESsT estruturou o Projeto-Piloto de Visibilização Financeira da Contribuição Socioambiental e Produtiva. Em colaboração com três negócios reais (Abex, Coopaflora e CooperSapó), parceiros técnicos (Direcional Consultoria Contábil, Instituto Kanoas e RedeCont), atores do ecossistema, o projeto imergiu na rotina dessas organizações para cocriar referenciais práticos.

A solução metodológica central baseia-se no Critério da Predominância, orientando a separação de receitas e despesas entre as frentes Produtiva e Socioambiental, aliada à aplicação da Média de Hibridismo para o rateio justo dos custos indiretos. No quadro abaixo é possível observar a lógica de classificação utilizada.

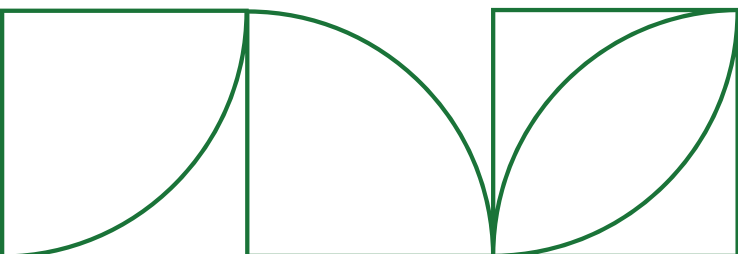




# CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA PARA NEGÓCIOS HÍBRIDOS

| Categoria             | Definição e Foco                                                                                                                                        | Exemplos de Despesas                                                                                                                                                 | Exemplos de Receitas                                                                                     |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Socioambiental</b> | Refere-se a recursos que não visam à rentabilidade financeira, mas sim a contribuições sociais e ambientais que dão suporte às pessoas e ao território. | Proteção de territórios; cursos e formações não produtivos; transporte para emergências de saúde; alimentação comunitária; salários de equipes sociais e ambientais. | Filantropia (doações de pessoas físicas ou jurídicas); editais de projetos; subsídios públicos; prêmios. |
| <b>Produtiva</b>      | Refere-se a tudo o que é necessário para que o produto ou serviço exista, seja vendido e gere renda com foco em rentabilidade.                          | Matéria-prima (produtos agroflorestais); embalagens; logística; marketing; maquinário; certificações; pesquisa de novos produtos; treinamentos técnicos.             | Recursos provenientes diretamente da venda de produtos ou serviços no mercado.                           |
| <b>Administrativa</b> | Custos indiretos ou de atividades-meio que atendem simultaneamente a ambas as finalidades (socioambiental e produtiva). Devem seguir lógica de rateio.  | Aluguel da sede; energia elétrica; serviços contábeis; assembleias; auditoria; sistemas financeiros; tarifas bancárias.                                              | Não se aplica                                                                                            |

Esse exercício resultou na adaptação de modelos de Demonstração do Resultado, do Exercício (DRE) e do Período (DRP) que, pela primeira vez, permitem que os balanços financeiros contem a história completa da organização.



Na página seguinte, é possível ver de maneira resumida (na qual algumas linhas foram escondidas para tonar a visualização no documento melhor) um modelo de DRP que aplicamos a um caso fictício e que está no Anexo I – Exemplo Fictício de Demonstrativo de Resultados do Período (DRP) para Associação Sem Fins de Lucro: Depois e Antes, onde é possível analisar o DRP antes e depois da aplicação da metodologia proposta nesta Nota Técnica. Este mesmo arquivo está disponível no link a seguir.



A visibilização financeira instrumentaliza a autodeterminação das comunidades. Ao demonstrar que podem honrar compromissos produtivos enquanto protegem biomas críticos, esses negócios consolidam sua autonomia estratégica. Investir nesses modelos híbridos não é apenas uma ação social, mas uma estratégia de segurança climática global, essencial para a manutenção dos serviços ecossistêmicos que sustentam a economia mundial.



# MODELO DE REFERÊNCIA PARA ASSOCIAÇÕES: DRP DE UM CASO FICTÍCIO

| <b>DRP - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO</b>  |                     |
|----------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ASSOCIAÇÃO XYZ</b>                              |                     |
| <b>2024</b>                                        |                     |
| <b>1. RECEITAS OPERACIONAIS</b>                    |                     |
| <b>1.1 COM RESTRIÇÃO - SOCIOAMBIENTAIS</b>         | <b>1.124.255,70</b> |
| DOAÇÕES PARA PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS              | 62.193,16           |
| SUBVENÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO PRÊMIO DOAÇÃO      |                     |
| SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS                           | 1.062.062,54        |
| OUTROS PROGRAMAS (ATIVIDADES)                      | -                   |
| <b>1.2 SEM RESTRIÇÃO - PRODUTIVAS</b>              | <b>425.261,31</b>   |
| RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS                     | 276.120,00          |
| RECEITAS DE VENDAS                                 | 149.141,31          |
| CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS                | -                   |
| OUTROS RECURSOS RECEBIDOS                          |                     |
| <b>1.4 (-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS</b>                | <b>7.603,13</b>     |
| ISSQN                                              | -                   |
| PIS                                                | -                   |
| COFINS                                             | -                   |
| ICMS                                               | -                   |
| DEVOLUÇÃO DE VENDAS                                | -                   |
| DEVOLUÇÃO DE RECURSOS                              | 7.603,13            |
| <b>SUPERÁVIT/DÉFICIT BRUTO</b>                     | <b>1.541.913,88</b> |
| <b>2. (-) CUSTOS OPERACIONAIS PRODUTIVOS</b>       | <b>428.874,07</b>   |
| <b>2.1 CUSTOS PRODUTIVOS DIRETOS</b>               | <b>133.086,42</b>   |
| CMV/CPV                                            | 133.086,42          |
| CSP                                                | -                   |
| <b>2.2 CUSTOS PRODUTIVOS INDIRETOS</b>             | <b>295.787,65</b>   |
| SALÁRIO E ENCARGOS (OPERACIONAIS)                  | -                   |
| SERVIÇOS PRESTADOS                                 | 295.787,65          |
| COMISSÕES SOBRE VENDAS                             | -                   |
| BONIFICAÇÕES                                       | -                   |
| SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS                   | -                   |
| ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS                            | -                   |
| PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO                         | -                   |
| PROMOÇÃO E MARKETING SUSTENTÁVEL                   | -                   |
| VIAGENS E HOSPEDAGENS                              | -                   |
| ALUGUEL DE SOFTWARE                                | -                   |
| UNIFORMES                                          | -                   |
| IMPOSTOS E TAXAS                                   | -                   |
| DESPESAS JUROS E MULTAS                            | -                   |
| FRETES SOBRE VENDAS                                | -                   |
| ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA                            | -                   |
| MANUTENÇÃO E REPAROS DE PONTOS DE VENDAS           | -                   |
| MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS                         | -                   |
| <b>3. (-) DESPESAS SOCIOAMBIENTAIS</b>             | <b>298.396,31</b>   |
| <b>3.1 DESPESAS SOCIOAMBIENTAIS</b>                | <b>298.396,31</b>   |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADA | 237.898,57          |
| COMUNICAÇÃO, ENGAJAMENTO E MOBILIZAÇÃO             | -                   |



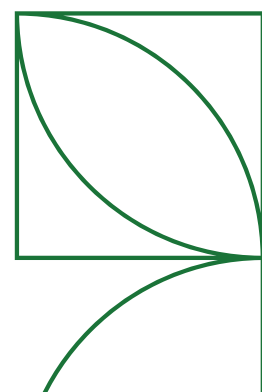
# A NOTA TÉCNICA

O objetivo central desta Nota Técnica é fornecer referenciais metodológicos e práticos para superar a invisibilidade financeira dos negócios da sociobiodiversidade que operam sob modelos jurídicos de Associações Sem Fins Lucrativos (OSCs) e Cooperativas.

**De forma específica, este documento busca:**

- **demonstrar que a coexistência de operações produtivas e ações socioambientais no mesmo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) não é uma falha de gestão, mas um modelo legítimo, viável e essencial para a resiliência nos territórios amazônicos;**
- **apresentar lógicas de classificação (Critério de Predominância) e rateio (Média de Hibridismo) que permitam separar e evidenciar os custos e receitas comerciais dos investimentos filantrópicos e comunitários em instrumentos financeiros internos e externos;**
- **qualificar a narrativa financeira dos demonstrativos – como DRP e Demonstração de Sobras ou Perdas (DSP) – para que as comunidades comprovem a eficiência de sua atuação e a viabilidade de seus produtos, garantindo a soberania sobre as decisões de seus negócios;**
- **orientar investidores, filantropos e organizações de apoio a analisarem o risco e a maturidade desses negócios sob uma nova ótica, na qual o custo de proteção do bioma é lido como um ativo estratégico, e não como uma ineficiência operacional.**

Reconhecendo que o fortalecimento da sociobioeconomia exige um esforço conjunto e que cada ator possui necessidades técnicas diferentes, este documento foi estruturado de forma modular. Embora a leitura completa seja recomendada para uma visão sistêmica, a Nota Técnica está organizada para que cada perfil acesse diretamente as recomendações e ferramentas mais aderentes à sua atuação.



| Perfil / Capítulo                                                                                                                              | O que você encontrará                                                                                                                                                                                                | Algumas aplicações diretas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>A) Para os Negócios</b><br>Capítulo 6<br>Lideranças, Gestores de Associações e de Cooperativas                                              | Orientações sobre como organizar a rotina financeira para identificar as despesas e receitas produtivas <i>versus</i> socioambientais, incluindo sugestões de atuação com a contabilidade e planilhas de referência. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação da diferenciação das receitas e despesas, assim como a regra do rateio.</li> <li>• Criação de Centros de Custos para separar projetos da venda de produtos.</li> <li>• Garantia de que o Estatuto Social proteja a operação comercial.</li> </ul>                                                                  |
| <b>B) Para os Profissionais de Contabilidade</b><br>Capítulo 7<br>Recomendações para a Contabilidade                                           | Embasamento técnico e legal para traduzir o resultado socioambiental e o produtivo em demonstrativos que seguem as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Receita Federal.                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Passos para a cocriação de um Plano de Contas específico para o hibridismo.</li> <li>• Distinção entre Receitas Com e Sem Restrição.</li> <li>• Diretrizes sobre o uso e contabilização da Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social (Rates) —cooperativas — e destinação de superávits — associações.</li> </ul> |
| <b>C) Para Investidores, Financiadores e Organizações de Suporte</b><br>Capítulo 8<br>Recomendações para Organização de Suporte e Investidores | Novo referencial para análise de risco, resultado e maturidade adaptados à sociobioeconomia.                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Guia de leitura para demonstrativos financeiros híbridos (análise produtiva versus socioambiental)</li> <li>• Direcionamentos sobre como o capital pode apoiar a estruturação de sistemas internos para a autodeterminação territorial.</li> </ul>                                                                           |
| <b>D) Anexos e Ferramentas Práticas</b><br>Anexos                                                                                              | Materiais de uso livre ( <i>Open Source</i> ) para garantir que as discussões conceituais se transformem em prática imediata.                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelos referenciais de DSP para cooperativas e DRP para associações).</li> <li>• Planilhas de classificação e rateio testadas em campo.</li> </ul>                                                                                                                                                                          |

## Recomendações para os Principais Atores

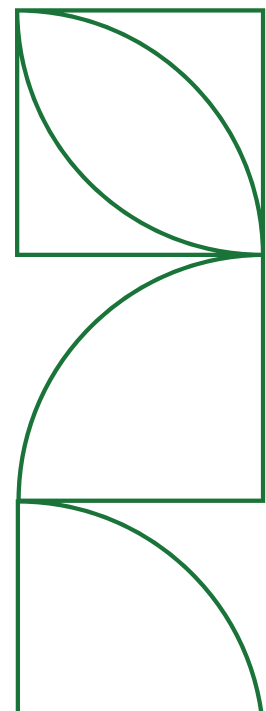
Para que a visibilização financeira se torne uma realidade operacional, propomos recomendações específicas que têm o objetivo de alinhar a gestão de campo, o rigor contábil e a análise de investimento.



## A) PARA NEGÓCIOS DA SOCIOBIOECONOMIA COM ESTRUTURA DE ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVA

A apropriação dos dados do hibridismo é o primeiro passo para o reconhecimento deste modelo como legítimo e da soberania do negócio. Ao mesmo tempo, é fundamental considerar o contexto no qual esses negócios estão inseridos para que recebam o necessário apoio. Considerando isso, seguem algumas recomendações que são detalhadas no Capítulo 7.

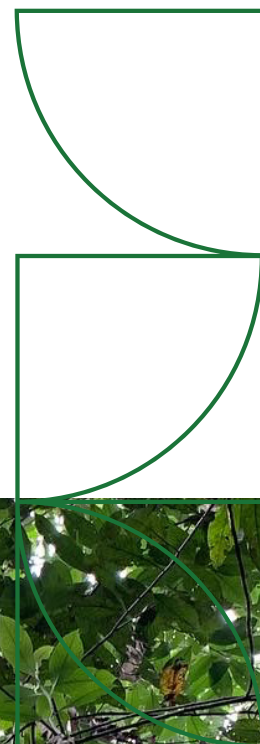
- **Organização Interna:** implementar o registro financeiro sistemático e consistente de todas as transações em fluxos de caixa ou planilhas, assegurando a guarda da documentação.
- **Relação com Contabilidade:** construir uma relação próxima, de confiança e de troca com os prestadores de serviços contábeis, tendo-os como aliados e não apenas como uma burocracia necessária.
- **Aplicação da Metodologia:** adotar o Critério de Predominância para classificar receitas e despesas nas dimensões Socioambiental e Produtiva, utilizando a Média de Hibridismo para o rateio das despesas administrativas.
- **Governança Legal:** revisar e atualizar o Estatuto Social para garantir a previsão explícita da comercialização de produtos e serviços, vinculando-os à finalidade social da instituição.
- **Uso Estratégico da Rates (cooperativas):** utilizar formalmente a Rates como a principal evidência contábil de que os resultados da operação produtiva são reinvestidos no desenvolvimento do território.
- **Demonstrativos Coerentes:** utilizar os demonstrativos financeiros como forma de visibilizar as contribuições social, ambiental e produtiva. Nas notas explicativas é possível descrever resultados socioambientais de despesas que estejam presentes nos documentos financeiros.



## B) PARA PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE

A partir da experiência de campo e deste Projeto, validamos que o contador é um parceiro estratégico que pode apoiar na tradução da complexidade dos negócios híbridos para as normas técnicas necessárias. As sugestões detalhadas para profissionais de contabilidade encontram-se no Capítulo 8.

- **Relação de parceria:** buscar construir com as equipes dos negócios uma relação de parceria e compreensão mútua, na qual todos tenham possibilidade de aprender e compartilhar novos conhecimentos.
- **Cocriação do Plano de Contas:** adaptar o plano de contas para que reflita a realidade da sociobioeconomia em conjunto com o negócio, garantindo que a estrutura reflita as especificidades da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (associações) ou ITG 2004 (cooperativas), mas com inclusão hibridismo.
- **Demonstrativos Adaptados:** adotar os referenciais dos modelos de DSP e de DRP que identificam os eixos produtivo e socioambiental para visualização e clareza analítica.

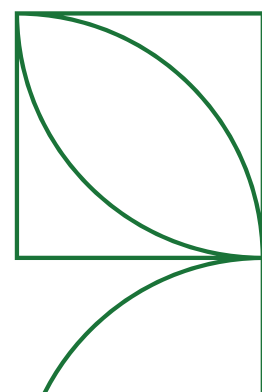


## C) PARA ORGANIZAÇÃO DE SUPORTE E INVESTIDORES

Propõe-se uma evolução nas metodologias de avaliação de risco e maturidade, abrindo espaço para um grande potencial ainda pouco explorado pelo ecossistema de investimentos. O convite é para que o capital de impacto e as organizações de apoio ampliem sua visão sobre o papel do recurso filantrópico – em vez de tratá-lo como uma dependência a ser eliminada ao longo do tempo, a oportunidade está em analisar a arquitetura de sustentabilidade da organização de forma integrada.

Sob essa nova ótica, os ativos invisibilizados numa análise mais convencional de negócio – representados pelos esforços e custos para a manutenção da floresta e do bem-viver comunitário – revelam-se como investimentos estratégicos. Esses ativos são a base dos serviços ecossistêmicos que garantem não apenas a resiliência do negócio local, mas também o equilíbrio produtivo e climático global. O foco, portanto, reside em refinar as lentes de análise para capturar e potencializar o valor integral gerado por esses modelos, destravando novos caminhos para o capital regenerativo.

- **Nova Lente de Análise: avaliar a arquitetura de sustentabilidade financeira com diversos capitais em vez de buscar a eliminação do subsídio.** Nesse sentido, a maturidade do negócio é integrada pelos resultados socioambientais e econômicos ao longo do tempo, a governança territorial ou comunitária e a sustentabilidade financeira.
- **Valorização de Ativos Invisibilizados Financeiramente:** reconhecer que despesas com proteção da floresta e saúde dos produtores são, na verdade, um seguro social e ambiental que mitiga riscos climáticos e operacionais a longo prazo.
- **Análise de Ciclo Longo:** dada a sazonalidade e as variáveis climáticas da Amazônia, recomenda-se analisar o histórico financeiro de três anos, evitando conclusões precipitadas baseadas em um único ciclo produtivo para compreender a resiliência real do negócio.



# SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTOS PRÁTICOS

Além das recomendações para os atores estratégicos já abordadas, a partir da realização deste Projeto é possível apresentar sugestões de ações para consolidar esse reconhecimento das características dos negócios híbridos da sociobioeconomia. São elas:

- **Ter atores em campo com condições de apoiar os negócios para que realizem essa diferenciação e análise (adoção da metodologia apresentada nesta Nota Técnica), conectados com iniciativas públicas, privadas ou da filantropia;**
- **Criar outros parâmetros de análise de maturidade de negócios (ao selecioná-los para fornecer suporte, para receber doações e/ou investimentos) e considerar que a realidade é mais complexa, incluindo a compreensão do papel dessas iniciativas no território, sua governança e sua sustentabilidade financeira, integrando diversos capitais;**
- **Utilizar e adaptar as ferramentas: baixar e customizar os modelos de planilhas e demonstrativos fornecidos nos anexos desta Nota Técnica, a partir da realidade da instituição e do trabalho que realiza;**
- **Compartilhar: utilizar espaços de eventos e encontros para conhecer e compartilhar experiências de negócios híbridos da sociobiodiversidade, contribuindo para ampliar a compreensão do papel estratégico desse perfil de iniciativa.**

## VISÃO DE FUTURO

Ao trazer referências de como visibilizar a arquitetura financeira híbrida dos negócios da sociobioeconomia, o propósito final desta Nota Técnica transcende o rigor contábil e financeiro. Evidenciar do impacto integrado — social, ambiental e econômico — é uma maneira de apresentar soluções climáticas que estão sendo resilientes ao longo da história pelos Povos Indígenas, Afrodescendentes e Comunidades Locais. Dessa maneira, essas comunidades consolidam sua soberania, garantindo que o poder de decisão sobre seus territórios e seus excedentes financeiros permaneça exatamente onde deve estar: nas mãos dos próprios povos da floresta.



## 3. INTRODUÇÃO



### 3.1 RELAÇÃO PIADCS E BIODIVERSIDADE

Os Povos Indígenas, Afrodescendentes e Comunidades Locais (PIADCs) são os principais guardiões da vida e, apesar de representarem apenas 6% da população mundial, gerem territórios que abrigam cerca de 80% da biodiversidade remanescente do planeta (Organização das Nações Unidas e Plataforma Intergovernamental de Políticas Científicas sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos, ONU/IPBES, 2025).



Aproximadamente 40% das florestas terrestres intactas sobrepõem-se a domínios indígenas (World Resources Institute e União Internacional para a Conservação da Natureza, WRI/IUCN, 2025), evidenciando a centralidade dessas populações na conservação dos ecossistemas globais.

A coexistência saudável entre essas comunidades e a biodiversidade sustenta o equilíbrio planetário e assegura a continuidade de serviços ecossistêmicos essenciais, como a regulação do regime de chuvas. Esse serviço, em particular, apresenta implicações diretas em sistemas produtivos dependentes do ciclo hidrológico natural. Um exemplo expressivo é o Brasil, um dos maiores produtores de alimentos do mundo, onde a produção agrícola depende quase exclusivamente do regime natural de precipitação, uma vez que 92% da área agrícola total não conta com irrigação (Atlas da Irrigação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, ANA, 2021; MapBiomas, 2024). Assim, a integridade dos ecossistemas conservados sob gestão dos PIADCs está diretamente relacionada à estabilidade climática que viabiliza a produção agrícola nacional.

Nesse contexto, a Amazônia desempenha papel estratégico. O bioma abriga cerca de 13% da população brasileira, incluindo centenas de PIADCs<sup>1</sup>, e constitui o maior bioma tropical e o maior repositório de biodiversidade do planeta<sup>2</sup>. A atuação dessas comunidades como barreira do desmatamento é expressiva — nos últimos 40 anos, a perda de cobertura vegetal em terras indígenas foi de apenas 1,74%, índice significativamente inferior aos 27,26% registrados em áreas não protegidas (Instituto Socioambiental e Fundação Nacional dos Povos Indígenas, ISA/Funai, 2025). Esses dados evidenciam que a proteção territorial exercida pelos PIADCs contribui para a manutenção da floresta em pé, condição fundamental para a regulação climática e, conseqüentemente, para a segurança hídrica e alimentar do país.

# 40%

DAS FLORESTAS  
TERRESTRES INTACTAS  
SOBREPÕEM-SE A  
DOMÍNIOS INDÍGENAS.

# 13%

DA POPULAÇÃO  
BRASILEIRA,  
INCLUINDO  
CENTENAS DE PIADCs,  
VIVE NA AMAZÔNIA

<sup>1</sup> Dados baseados no Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

<sup>2</sup> A Amazônia abarca 10% da biodiversidade mundial, Science Panel for the Amazon (SPA), Painel Científico para a Amazônia (Amazon Assessment Report); 20% da fauna mundial de aves e peixes, World Wildlife Fund; três mil espécies de peixes de água doce, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa).





## 3.2 RISCOS SOCIOAMBIENTAIS

Apesar do amplo arcabouço científico que demonstra a interdependência entre a conservação da biodiversidade, a estabilidade climática e a manutenção da vida no planeta, tanto os PIADCs quanto o bioma amazônico permanecem sob risco crescente.

Dados do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), de 2023, indicam que o desmatamento está fortemente associado à pobreza e a outros problemas sociais — os municípios com maiores taxas de desmatamento nos últimos três anos apresentam também os piores indicadores sociais. A Amazônia brasileira localiza-se majoritariamente na região Norte do país, área que concentra as menores taxas do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)<sup>3</sup> no Brasil, sendo a população rural a mais afetada. A insegurança alimentar grave é duas vezes maior em domicílios rurais do que em domicílios urbanos da mesma região<sup>4</sup>. Esses dados evidenciam que a degradação ambiental ocorre de forma concomitante ao aprofundamento das vulnerabilidades socioeconômicas.

<sup>3</sup> Radar IDHM, Pnud, Ipea e Fundação João Pinheiro, indicadores da PNAD Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

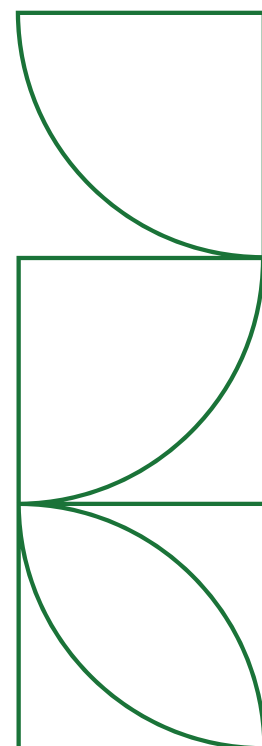
<sup>4</sup> Rede Penssan, Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar.

Paralelamente, o desmatamento compromete funções ecológicas essenciais. Áreas da floresta passaram de sumidouros a emissoras líquidas de carbono<sup>5</sup>, reduzindo a capacidade de regulação climática do bioma. O Brasil, que abriga cerca de 60% da Amazônia, registrou aumento de 22% no desmatamento em 2021<sup>6</sup>, alcançando o nível mais elevado em mais de uma década. Esse processo intensifica as emissões de gases de efeito estufa, altera regimes de chuva e amplia riscos à segurança hídrica e à alimentar.

O cenário atual demonstra que a riqueza da sociobiodiversidade amazônica não tem se traduzido, por si só, em garantias de condições dignas de vida para as populações locais. Nesse cenário, a sociobioeconomia emerge como proposta integrada de conservação ambiental e desenvolvimento socioeconômico, fortalecendo simultaneamente os PIADCs e o bioma amazônico.

### 3.3 SOCIOBIOECONOMIA

A sociobioeconomia, também denominada economias florestais lideradas por comunidades, constitui a forma mais antiga de organização econômica do planeta. É essa economia que, mesmo diante de desafios históricos e estruturais, tem assegurado a permanência dos PIADCs em seus territórios e a conservação de cerca de 80% da biodiversidade mundial. Apenas mais recentemente, contudo, esse modelo — que integra de forma indissociável a coexistência sustentável entre populações e biomas — passou a ser reconhecido como alternativa estratégica frente às crises sociais e climáticas contemporâneas.



<sup>5</sup> Amazonia as a carbon source linked to deforestation and climate change, Revista Nature, julho de 2021.

<sup>6</sup> Dados do sistema Prodes, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).



A sociobioeconomia tem diferentes definições. Segundo o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) do Brasil<sup>7</sup>, trata-se de um modelo de desenvolvimento que “integra saberes tradicionais e conhecimentos científicos para a gestão sustentável da biodiversidade, centrando-se na inclusão socioprodutiva e na valorização dos territórios de povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares”.

Esta e outras definições<sup>8</sup> convergem ao reconhecer três dimensões estruturantes e indissociáveis: a conservação e a restauração da biodiversidade como infraestrutura essencial para a estabilidade climática; o protagonismo e a soberania desses povos enquanto guardiões do conhecimento tradicional e da integridade territorial; e a promoção de uma transição econômica justa, capaz de substituir modelos predatórios por meios de vida inclusivos, geradores de trabalho decente e resiliência socioambiental.

Estudos recentes, realizados pelo World Resources Institute Brasil (2025) e pela iniciativa Nova Economia da Amazônia, apontam que a transição para um modelo econômico baseado no fortalecimento da sociobioeconomia pode acrescentar entre R\$ 40 bilhões e R\$ 45 bilhões ao Produto Interno Bruto (PIB) da região amazônica brasileira até 2050. Além disso, esse crescimento econômico está associado à geração de renda e à ocupação, com potencial de criação de 312 mil a 570 mil novos postos de trabalho diretos e indiretos. Apesar desse potencial, determinados perfis de negócios da sociobiodiversidade ainda enfrentam uma persistente invisibilidade, o que limita o acesso a capital e compromete a consolidação desse modelo econômico.

<sup>7</sup> Estratégia Nacional de Bioeconomia (instituída pelo Decreto 12.044/2024).

<sup>8</sup> Como na [Declaração Sul-Sul](#) liderada pela Conexus.



## 3.4 NEGÓCIOS DA SOCIOBIODIVERSIDADE

É com essa perspectiva que o fortalecimento de negócios liderados por comunidades locais e povos tradicionais se configura, simultaneamente, como uma estratégia de inclusão social, de resiliência planetária e de eficiência econômica. Tal potencial decorre da capacidade desses empreendimentos de converterem saberes tradicionais em modelos financeira e ambientalmente sustentáveis, baseados em lógicas econômicas que valoram a sociobiodiversidade e, portanto, não buscam um tipo de escala ou padronização industrial para alcançar grandes volumes com baixo custo.

Ao integrar conhecimentos tradicionais a novas tendências, esses empreendimentos não apenas gerenciam recursos naturais, com também asseguram a continuidade dos ecossistemas enquanto promovem dignidade que transcende o ganho estritamente financeiro. Pesquisas internas realizadas pela NESsT indicam, por exemplo, que, para famílias envolvidas nessas iniciativas, a renda derivada de ativos da floresta tem valor simbólico superior ao de auxílios financeiros externos. Assim, mais do que unidades produtivas, esses negócios operam como núcleos de resiliência territorial e inovação, capazes de adaptar cadeias produtivas e de incorporar tecnologias sustentáveis em contextos de crise climática.

A NESsT tem como missão promover renda e trabalho dignos que contribuam com a sustentabilidade ambiental, com especial atenção aos grupos, comunidades e pessoas que tiveram e/ou têm direitos negados ou cerceados, o que contribui para uma situação de vulnerabilidade.

Cumprimos nossa missão apoiando um largo espectro de negócios que “têm a atividade principal de resolver problemas sociais ou ambientais por meio de um modelo de negócio sustentável e lucrativo, com retorno financeiro e impacto socioambiental positivo e intencional”<sup>9</sup>. Uma parcela desse grupo é a dos negócios da sociobiodiversidade, sejam eles estruturados como associações, cooperativas ou como empresas. No Projeto-Piloto de Visibilização Financeira que deu origem a esta Nota Técnica, trabalhamos apenas com estruturas juridicamente constituídas como Organização da Sociedade Civil (OSC)<sup>10</sup> — que são instituídas como associações sem fins lucrativos — e cooperativas.

Apoiar esse protagonismo dos negócios da sociobiodiversidade também significa desconstruir a lógica da exploração para investir em uma economia regenerativa, na qual a viabilidade do negócio é indissociável da integridade da vida e da justiça social no território.

<sup>9</sup> Definição de negócio social da [Aliança pelo Impacto](#).

<sup>10</sup> Ministério da Fazenda, Receita Federal, [Organização da Sociedade Civil \(OSC\)](#).



## 3.5 DESAFIOS

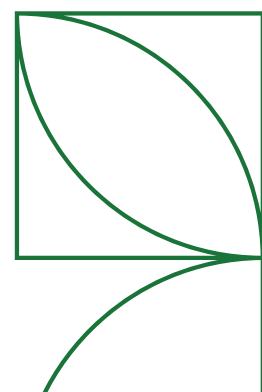
Ao mesmo tempo em que carregam elevado potencial transformador, os negócios da sociobioeconomia (em especial aqueles liderados por PIADCs) enfrentam desafios estruturais decorrentes das múltiplas vulnerabilidades presentes em seus territórios. Vulnerabilidades econômicas, sociais e ambientais afetam indivíduos e instituições, formais ou não, e repercutem diretamente nos empreendimentos, gerando ambientes operacionais instáveis, custos mais elevados e demandas urgentes.

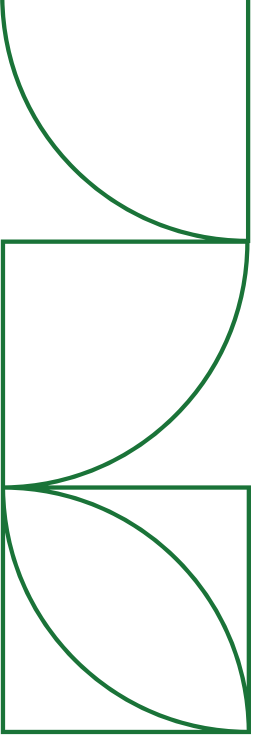
Dentre esses custos adicionais, destacam-se desafios logísticos e de comunicação, consequências de fenômenos climáticos, extremos ou recorrentes, bem como barreiras de acesso a conhecimento empresarial e a serviços especializados, como contabilidade e assessoria jurídica.

Nesse contexto, emerge outra característica recorrente dos negócios liderados por PIADCs: a adoção de compromissos que extrapolam a geração de renda. Muitas dessas iniciativas incorporam responsabilidades relacionadas ao bem-viver de suas comunidades, estendendo sua atuação para além da dimensão estritamente econômica. Em diversos casos, empreendimentos produtivos têm origem em organizações criadas para suprir lacunas sociais ou ambientais, que, posteriormente, passaram a desenvolver atividades econômicas. Em outros, surgem já com a finalidade de promover qualidade de vida por meio de atividades produtivas que não se enquadram integralmente em modelos empresariais convencionais.

Trata-se, portanto, de negócios híbridos por natureza, com lógica de existência própria, que integra funções sociais, ambientais e econômicas. Essa configuração suscita a incorporação de custos que não se restringem às operações produtivas e comerciais.

Em determinados casos, tais custos podem superar aqueles tradicionalmente associados à atividade econômica. Despesas com monitoramento e proteção territorial, apoio logístico em situações emergenciais, ações de assistência social e iniciativas voltadas à saúde comunitária (não usuais em modelos empresariais convencionais) podem ultrapassar gastos diretamente relacionados à compra de matéria-prima, produção e comercialização.





Diante dessa realidade, é comum que esses negócios contem com receitas provenientes tanto de atividades produtivas quanto de subsídios, oriundos de fontes privadas, como a filantropia, ou públicas, como programas governamentais, incluindo mecanismos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Entretanto, são raros os casos em que existem estruturas consolidadas de gestão financeira capazes de separar e organizar receitas e despesas produtivas das destinadas a finalidades comunitárias, sociais e ambientais.

Essa complexidade exige apoio técnico para que as equipes estejam preparadas para lidar com essa característica estrutural, bem como demanda que contadores, organizações de apoio e investidores compreendam esse perfil específico. A ausência dessa compreensão contribui, em alguns casos, para o não reconhecimento dessas iniciativas como negócios legítimos por parte de pessoas que atuam ou pretendem atuar com soluções climáticas.

O ecossistema de investimento de impacto, por sua vez, demonstra crescente interesse em apoiar negócios da bioeconomia. Contudo, as metodologias de análise frequentemente aplicadas não capturam a integralidade da atuação dessas iniciativas. Avaliações convencionais tendem a interpretar custos associados ao monitoramento territorial, por exemplo, como alto custo operacional e ineficiência, sem reconhecer que tais atividades geram ativos sistêmicos, como a manutenção da biodiversidade e a regulação do regime de chuvas, cujos benefícios extrapolam o empreendimento e contribuem para cadeias econômicas mais amplas, incluindo o agronegócio.

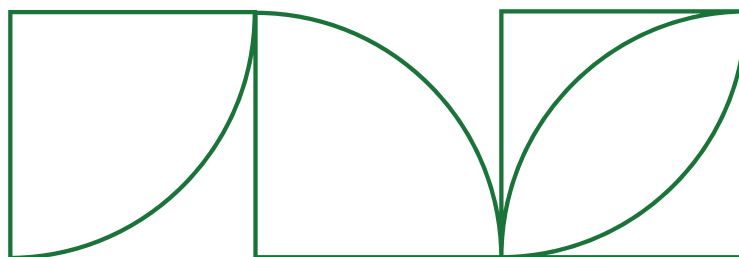


Existem variadas formas de integrar, juridicamente, missão socioambiental à produção rentável. No Brasil, instituições buscam soluções como a criação de duas pessoas jurídicas — uma Organização da Sociedade Civil (OSC), ou associação, e uma empresa ou cooperativa; criação de fundos patrimoniais, etc. Este Projeto tem a meta de contribuir com as instituições que decidiram manter essa característica híbrida em uma mesma pessoa jurídica, seja ela uma OSC ou uma cooperativa, por considerarem relevantes os valores e o propósito do associativismo e/ou cooperativismo, ou por avaliarem como menos complexo.

## 3.6 OPORTUNIDADES

Para a NESsT e para diversos atores do ecossistema com os quais dialoga, investir em negócios liderados por PIADCs representa a oportunidade de desaprender as lógicas econômicas que contribuíram para os problemas socioambientais contemporâneos e de aprender uma lógica orientada pela regeneração. Trata-se de reconhecer que, na conjuntura amazônica, a escala não deve ser medida exclusivamente por volume ou expansão, mas pela profundidade do impacto socioambiental gerado.

O hibridismo desses negócios não deve ser lido como uma imprecisão administrativa, mas como a materialização da responsabilidade territorial. Quando uma cooperativa gasta com a remoção de um doente da comunidade ou com a manutenção de um espaço coletivo, ela está garantindo as condições que permitem que o negócio exista. Essa análise financeira também evidencia o potencial de sustentação da operação comercial frente à totalidade dos custos. O foco, portanto, não reside em rotular o estágio de maturidade, mas em instrumentalizar a autodeterminação local. Ao gerarem seus próprios recursos, esses negócios consolidam sua autonomia estratégica, assegurando que as decisões sobre o destino dos excedentes financeiros permaneçam nas mãos dos próprios cooperados e associados. A partir da experiência de campo, a NESsT entende que o hibridismo não deve ser visto apenas como uma fase transitória no ciclo de vida de um negócio, mas sim como um modelo legítimo e viável de operação.



## 4. PROJETO-PILOTO DE VISIBILIZAÇÃO FINANCEIRA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIOAMBIENTAL E PRODUTIVA DE NEGÓCIOS DA SOCIOBIODIVERSIDADE



O Projeto-Piloto de Visibilização Financeira nasceu com o objetivo de evidenciar o valor socioambiental e produtivo gerado por negócios da sociobiodiversidade com características híbridas em seus demonstrativos financeiros, contribuindo para o reconhecimento e a legitimidade desse modelo de atuação.



A NESsT avalia que o hibridismo — entendido como a coexistência de operações produtivas e socioambientais sob um mesmo CNPJ — não constitui uma fase transitória nem uma fragilidade de gestão, mas é um modelo operacional legítimo, viável e necessário à realidade dos territórios onde esses empreendimentos atuam.

## 4.1 OBJETIVOS

Ao longo do desenvolvimento do Projeto, a NESsT e os diversos atores envolvidos dedicaram-se ao aprofundamento conceitual e prático do fenômeno do hibridismo, investigando como associações sem fins lucrativos e cooperativas integram, de forma indissociável, atividades de impacto socioambiental e atividades produtivas e comerciais.

A partir dessa imersão, o Projeto buscou cocriar referenciais metodológicos capazes de orientar novas abordagens de análise financeira e contábil, considerando e explicitando as contribuições socioambientais e produtivas desses negócios estruturados como Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e cooperativas. O objetivo central consistiu na criação de ferramentas que deem visibilidade financeira a essas contribuições e permitam que o valor efetivamente gerado por esses empreendimentos seja reconhecido e valorizado por investidores e pelo mercado.

### Hibridismo

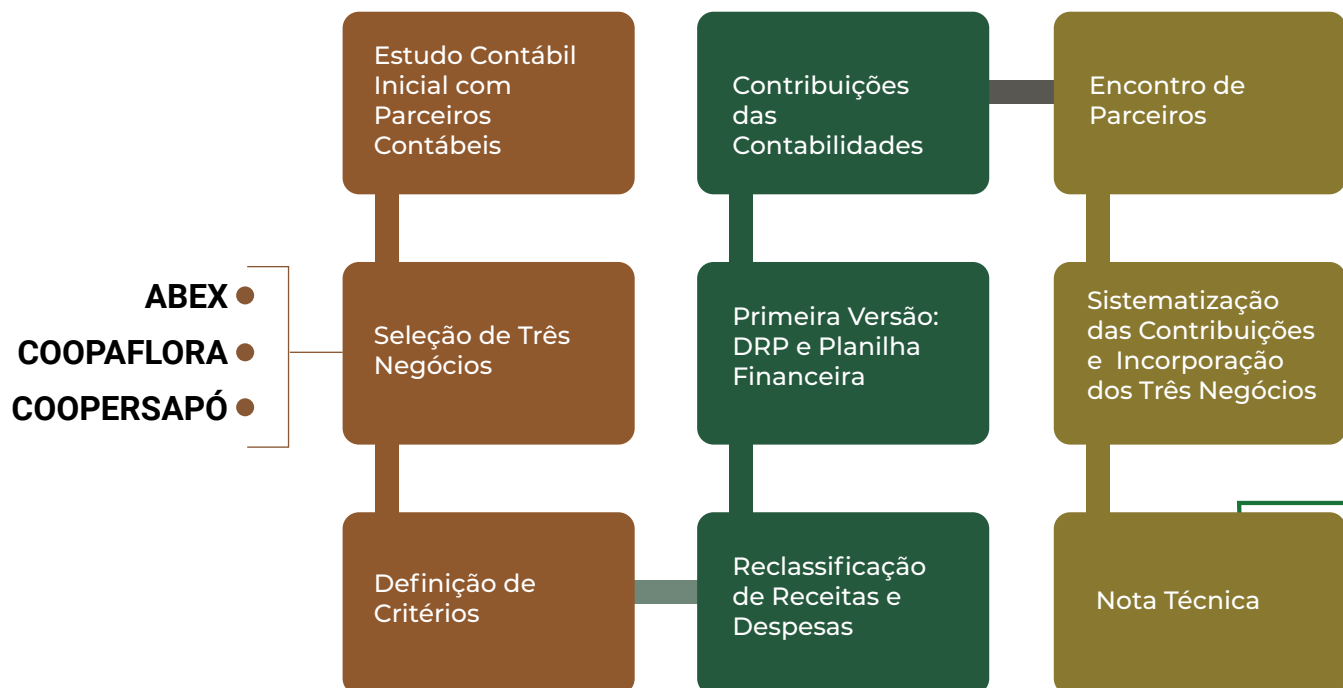
**Definição utilizada no Projeto:** negócios que apresentam custos e receitas de natureza de contribuição socioambiental para um determinado grupo, comunidade e/ou território, e também de natureza produtiva. Funcionam tanto com receita própria gerada a partir da venda de produtos e serviços, quanto com doações e subsídios. Assim como os custos, sendo estes os de produção e os de outras atividades com finalidade comunitária, social e/ou ambiental. Isto é, têm custos produtivos junto com custos comunitários (de proteção do território, por exemplo); e receitas tanto produtivas como filantrópicas, dentre outras. Apesar de os negócios híbridos poderem ter estrutura jurídica de associação/ OSC, cooperativa ou empresa, o Projeto de Visibilização Financeira trabalhou apenas com OSCs, ou associações, e cooperativas.



## 4.2 METODOLOGIA

Para alcançar essa visibilização, o Projeto estruturou-se diversas etapas e em três frentes, apresentadas a seguir.

### CAMINHO PERCORRIDO



#### Construções Coletivas

Todas as entregas foram realizadas em conjunto, entre os Negócios, a Contabilidade Parceira e a equipe da NESST. Realizamos dessa forma para que os produtos sejam, de fato, úteis para o negócio e que as pessoas se apropriem dessas recomendações criadas.

### A) ENGAJAMENTO E INTERCÂMBIO CONTÁBIL

- Estabelecimento de parceria estratégica com equipes contábeis de sólida experiência em Terceiro Setor e em cooperativas com características híbridas, bem como envolvimento dos contadores dos três negócios participantes do Projeto.



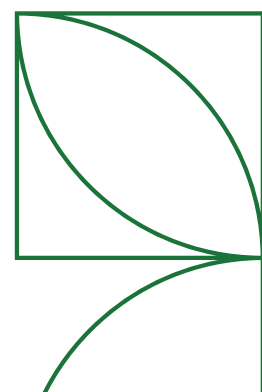
- Promoção de interações técnicas nas quais o conhecimento teórico da contabilidade aplicada aos empreendimentos foi articulado com a realidade prática dos territórios, possibilitando a construção conjunta de novos referenciais para a gestão financeira de negócios da sociobiodiversidade.
- Realização de acompanhamento técnico contínuo por parte da contabilidade parceira ao longo de todo o Projeto, com o objetivo de assegurar consistência metodológica e conformidade com as regulamentações nacionais.

### Contabilidades Envolvidas no Projeto-Piloto

A construção das recomendações desta Nota Técnica foi viabilizada por uma governança colaborativa entre os especialistas e as operações de campo. A Direcional Consultoria Contábil e Financeira atuou como parceira técnica estratégica durante todo o desenvolvimento do Projeto, acompanhando as etapas de construção e validando a viabilidade normativa de cada sugestão apresentada. Complementando esse suporte, o Instituto Kanoas e a RedeCont, que atuam diretamente na Amazônia, aportaram inteligência técnica por meio de análises críticas e revisões da primeira versão dos demonstrativos. Paralelamente, os profissionais contábeis dos três negócios-piloto foram fundamentais ao fornecer dados e participar de ciclos de reuniões para análise de aderência e implementação prática das recomendações.

## B) IMPLEMENTAÇÃO-PILOTO COM NEGÓCIOS HÍBRIDOS

- Atuação direta junto a três negócios do portfólio da NESsT que optaram por manter estrutura jurídica única (associação ou cooperativa), embora desenvolvam operações comerciais e socioambientais integradas.
- Elaboração e aplicação coletiva de metodologia voltada ao estabelecimento de critérios de classificação capazes de separar e categorizar receitas e despesas segundo a natureza da atividade (produtiva e socioambiental), com base no exercício de 2024, permitindo a construção de base comparativa mais justa e precisa para análise da sustentabilidade desses modelos e subsidiando a tomada de decisão estratégica.



# NEGÓCIOS PARTICIPANTES



**Associação Bebô Xikrin do Bacajá (Abex)** representa o povo Mebengokrê-Xikrin da Terra Indígena Trincheira Bacajá (TITB). Sua atuação articula defesa de direitos territoriais, governança indígena e estruturação de cadeias produtivas sustentáveis, integrando geração de renda e proteção da floresta. Os meios de vida das comunidades combinam práticas tradicionais (caça, pesca, agricultura e coleta de produtos florestais não madeireiros) com a comercialização do excedente. Ao longo das últimas duas décadas, os Xikrin avançaram na eliminação de intermediários e passaram a negociar diretamente com o mercado, assegurando maior captura de valor para produtos como castanha da Amazônia e artesanato.

A Abex promove a ampliação da participação de mulheres e jovens nos processos produtivos e decisórios. Em 2022, o recebimento do Prêmio Equador possibilitou investimentos em equipamentos e capacitação, elevando a eficiência do processamento e a qualidade do óleo babaçu produzido pelas mulheres Xikrin.

Além da dimensão produtiva, a Abex exerce papel estratégico na proteção territorial e no monitoramento da fauna e da flora dos rios Xingu e Bacajá, evidenciando o caráter híbrido de sua atuação.

## 511

PESSOAS ACESSANDO  
TRABALHO OU RENDA  
DIGNA EM 2025

## 68%

DOS PRODUTORES  
APOIADOS SÃO  
MULHERES XIKRIN

## +2,6 MIL

PESSOAS BENEFICIADAS

## 3

CADEIAS PRODUTIVAS  
ESTABELECIDAS





Criada em 2019, a [Cooperativa Mista dos Povos e Comunidades Tradicionais da Calha Norte \(Coopaflora\)](#) representa famílias agroextrativistas de territórios indígenas e quilombolas, e de assentados rurais na região da Calha Norte (PA), em um contexto marcado por pressões como desmatamento ilegal, exploração madeireira e mineração.

Sua atuação organiza cadeias de produtos florestais não madeireiros, promovendo geração de renda associada à manutenção da floresta em pé. Entre eles estão a pimenta em pó e a fava tonka (também conhecida como semente de cumaru), que são usadas na culinária como substitutos da baunilha, e óleos essenciais como o óleo de copaíba e o de andiroba. A cooperativa estrutura relações comerciais mais justas e conecta comunidades isoladas a mercados formais, principalmente nos setores de cosméticos e de cuidados pessoais.

A Coopaflora é certificada pelo Origens Brasil e as comunidades com as quais trabalha conservam de forma sustentável 4,1 milhões de hectares. Ao fortalecer cadeias sustentáveis e integrar diferentes grupos étnicos, a Coopaflora combina geração de renda, proteção ambiental e coesão territorial.

# 5

CADEIAS PRODUTIVAS  
ATIVAS

# 172

COOPERADOS

# +700

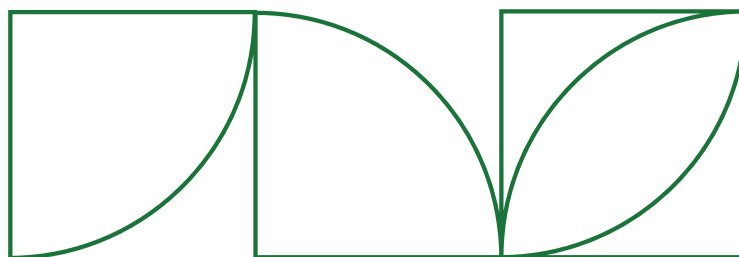
FORNECEDORES

# 40%

MULHERES

# +4MIL

PESSOAS BENEFICIADAS





Sediada em Maués (AM), a **CooperSapó** atua no fortalecimento de pequenos agricultores familiares, muitos de origem indígena, estruturando cadeias produtivas baseadas no guaraná, produto historicamente associado ao povo Sateré-Mawé e amplamente reconhecido por suas propriedades energéticas.

A cooperativa apoia seus associados agregando valor ao produto (com certificação orgânica e/ou secagem, por exemplo) e viabilizando vendas diretas. Ao eliminar intermediários e negociar contratos coletivos, amplia a captura de valor pelos produtores e contribui para dar maior estabilidade de renda. Paralelamente, incentiva a adoção de sistemas agroflorestais e energia renovável, alinhando produção e conservação ambiental.

Além da dimensão econômica, a CooperSapó reforça identidade cultural, a organização coletiva e a conservação territorial, configurando-se como modelo híbrido que integra funções sociais, ambientais e produtivas.



GUARANÁ COM  
CERTIFICAÇÃO  
DE ORGÂNICO.

**398**

BENEFICIADOS COM  
RENDA DIGNA EM 2025

**11**

COMUNIDADES EM  
MAUÉS ENVOLVIDAS

**78**

FORNECEDORES

**46%**

MULHERES

#### Classificação Socioambiental x Produtivo

Por se tratarem de negócios híbridos, todas as receitas e despesas apresentam, em alguma medida, dimensões tanto socioambientais quanto produtivas. Para a elaboração dos referenciais aqui apresentados, adotou-se uma análise de predominância como critério metodológico para classificar receitas e despesas segundo sua natureza principal — produtiva ou socioambiental —, conforme detalhado no Capítulo 6.





## C) CONTRIBUIÇÃO E VALIDAÇÃO COM O ECOSISTEMA

- Realização de rodadas de contribuição com organizações catalisadoras e investidores de impacto, além do Encontro de Parceiros<sup>11</sup>, garantindo que os referenciais desenvolvidos apresentassem aderência às dinâmicas e expectativas do ecossistema. No infográfico a seguir é possível visualizar resumidamente as principais reflexões originadas no encontro.
- Refinamento dos referenciais apresentados nesta Nota Técnica a partir do engajamento com atores do ecossistema, garantindo que a visibilidade financeira promovida pelo Projeto de Visibilização atenda aos padrões de transparência requeridos por apoiadores e investidores da sociobioeconomia.

<sup>11</sup> Atores do ecossistema que contribuíram participando do Encontro de Parceiros realizado na cidade de São Paulo: Adriano Santos (Conexus); Avaniilson Karajá (Coiab); Beatriz Pires (Sitawi); Bruno Kato (ASSOBIO); Carlos Andrés Ferreira (Painü/NESST Portfolio); Elis Rita Ximenes do Nascimento (Instituto Kanoa); Evelyn Lewi (WRI); Fernando Carvalho (Torres Contabilidade); George Rocha Affonso Ferreira (Artemisia); Guilherme Faleiros (Impact Hub Manaus); Gustavo Loiola (Latimpacto); Helene Menu (Imaflora/Origens Brasil); Juliana Simões (TNC); Keli Chaves (Torres Contabilidade); Paulo Rogério Nunes (AYA Hub); Pedro Telles (Latimpacto); Raquel Rodrigues (Meraki Impact); e Vinicius Pereira (fama re.capital).

## Visibilidade Financeira e o Hibridismo na Sociobiodiversidade: Aprendizados do Encontro de Parceiros

Sistematização dos principais aprendizados e diretrizes estratégicas sobre a visibilização financeira de negócios híbridos na Amazônia.

### 1. O PROBLEMA

Negócios da sociobiodiversidade geram valor em duas dimensões: registros financeiros enxergam apenas uma.



Negócio real = integração das duas



Registros capturam apenas uma

#### RESULTADO

O impacto socioambiental desaparece e negócios resilientes parecem ineficientes.

### 2. A COMPLEXIDADE REAL

✓ Usar um único CNPJ é, muitas vezes, a melhor opção para simplificar a gestão e viabilizar a operação em territórios complexos.

✓ Não é erro.

✓ Há desalinhamento entre a prática financeira e contábil tradicional e a realidade desses negócios.

✓ Custos compartilhados exigem critérios claros de rateio.

### 3. O PONTO DE VIRADA

O problema não está no negócio. Está na forma de medir.

Visibilizar passa a ser estratégico.



### 4. O QUE PRECISA MUDAR

**Dados precisam contar uma história**



DRP e DSP tornam visível o hibridismo<sup>1</sup>.



**Separar é tornar visível**

- Custo real.
- Diferença entre operacional e não operacional.

Custo Real



Custo Amazônia



Diferença



**Transparência muda o jogo**

- Melhora a análise.
- Orienta a decisão.
- Direciona o capital.



### 5. O CAMINHO

#### Traduzir

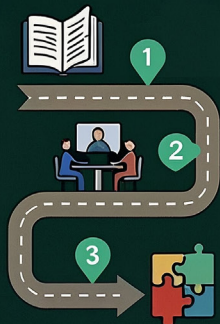
Tornar o conceito aplicável.

#### Começar pela base

Gestores precisam usar os dados.

#### Integrar

Formação + gestão financeira.



### 6. O QUE VEM PELA FRENTE

• Influenciar políticas.

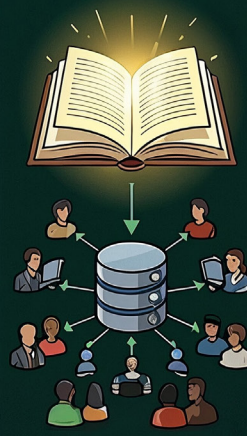
• Reconhecer juridicamente.

• Medir o não visível.



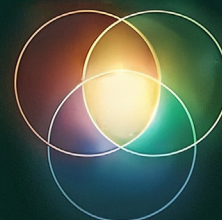
### 7. O COMPROMISSO

Metodologias abertas para todo o setor.



### FECHAMENTO

Visibilizar o hibridismo é permitir que o valor seja reconhecido.

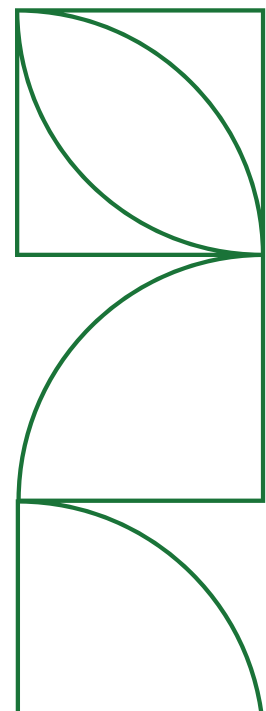


<sup>1</sup> DRP: Demonstrativo de Resultados do Período; e DSP: Demonstrativo de Sobras e Perdas.

## D) A NOTA TÉCNICA

Como resultado direto do processo de cocriação, esta Nota Técnica constitui o instrumento de sistematização e disseminação dos referenciais construídos e pode ser acessada de forma separada para os três grupos apresentados a seguir.

- **Associações (OSCs) e Cooperativas:** oferecer um guia referencial que permita o reconhecimento de sua própria estrutura de custos, o aprimoramento da gestão interna e o acesso a apoios e instrumentos de financiamento mais adequados às especificidades de seus modelos híbridos (Capítulo 6 – Recomendações para Negócios – Associações Sem Fins Lucrativos (OSCs) e Cooperativas).
- **Profissionais e Escritórios de Contabilidade:** apresentar o percurso metodológico adotado nos casos analisados, servindo como referência para o tratamento contábil e financeiro de negócios com características híbridas, especialmente no contexto da sociobioeconomia (Capítulo 7 – Recomendações para a Contabilidade).
- **Organizações de Apoio e Investidores:** contribuir para o estabelecimento de uma base comum de entendimento, que reconheça o papel holístico desses modelos da sociobioeconomia, permitindo que análises de suporte e investimento considerem a indissociabilidade entre valor comercial e valor socioambiental (Capítulo 8 – Recomendações para Organização de Suporte e Investidores).



## 5. CLASSIFICAÇÃO – PRODUTIVA, SOCIOAMBIENTAL E ADMINISTRATIVA



Para negócios híbridos, nos quais as atividades comerciais e de impacto social e ambiental estão integradas, o Projeto estabeleceu metodologia baseada no critério de predominância para classificar seus fluxos financeiros. Essa abordagem reconhece que, embora todas as movimentações apresentem algum grau de impacto socioambiental e produtivo, é necessário distingui-las para tornar visível a natureza híbrida do modelo. Nesse sentido, recomenda-se que cada negócio realize, com o devido apoio técnico, exercício customizado de classificação, registrando de forma transparente a lógica adotada.

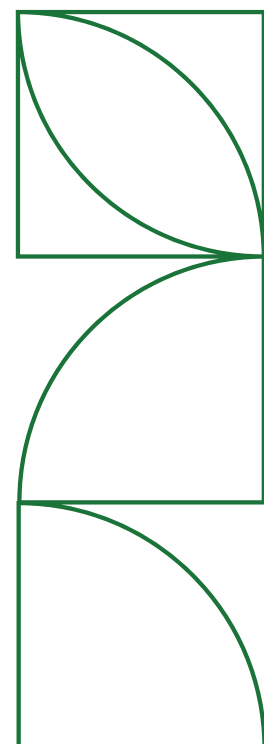
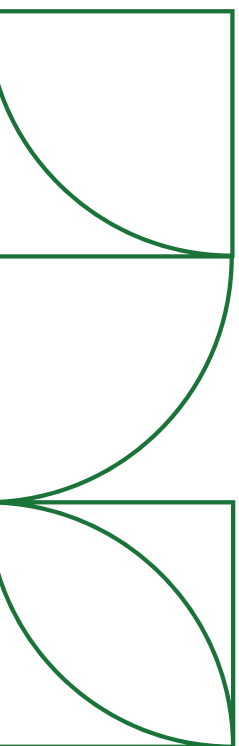


Consideram-se receitas e despesas socioambientais os recursos diretamente voltados à geração de resultados positivos para o território e para as comunidades. No campo das despesas, incluem-se investimentos no bem-estar coletivo, como proteção territorial, suporte logístico em situações de emergência de saúde, alimentação comunitária, empréstimos solidários sem juros e remuneração de profissionais dedicados exclusivamente a funções sociais e ambientais. As receitas dessa categoria correspondem a recursos provenientes de fontes externas de apoio, como doações, programas filantrópicos e subsídios.

Por sua vez, as receitas e despesas produtivas são aquelas diretamente vinculadas à viabilidade da linha de produção e à comercialização de produtos ou serviços. As despesas produtivas abrangem aquisição de matéria-prima agroflorestal, embalagens, logística de escoamento, atividades de marketing, manutenção de maquinário e remuneração das equipes de produção. As receitas produtivas derivam exclusivamente da venda direta de bens e serviços no mercado.

A identificação e a separação desses valores permitem analisar a sustentabilidade financeira do negócio e sua trajetória ao longo do tempo. Mais do que indicar um nível de maturidade, essa análise evidencia a capacidade de criação de uma arquitetura de sustentabilidade financeira para cobrir seus próprios custos, fortalecendo a autodeterminação dos atores locais. Ao ampliar a geração de recursos próprios, esses negócios conquistam mais autonomia estratégica, reduzem a dependência de subsídios externos e ampliam sua capacidade de decidir soberanamente sobre a alocação e o reinvestimento de resultados em seus territórios.

Por sua vez, a classificação administrativa refere-se, em grande medida, a custos indiretos que atendem simultaneamente às finalidades socioambientais e às produtivas, como aluguel da sede, equipe administrativa e de gestão, serviços contábeis, dentre outros. Recomenda-se que tais despesas sejam rateadas entre as categorias socioambiental e produtiva com base em critérios objetivos, transparentes e devidamente registrados, conforme detalhado na seção seguinte.



## 5.1 DETALHAMENTO

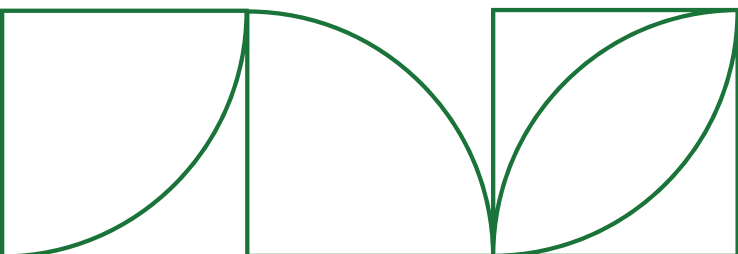
Esse detalhamento oferece referências para a classificação financeira, reconhecendo que cada negócio deve estabelecer critérios próprios, compatíveis com sua realidade territorial e organizacional. Ressalta-se, contudo, a importância de que a lógica e os parâmetros adotados sejam formalmente registrados, a fim de assegurar consistência histórica e comparabilidade ao longo do tempo.

Em negócios híbridos, as atividades são interconectadas e buscam, em diferentes graus, resultados socioambientais e produtivos simultaneamente; por essa razão, a metodologia adotada fundamenta-se no critério da função predominante de cada atividade. Embora esta Nota Técnica apresente a metodologia aplicada aos três negócios participantes do Projeto-Piloto, outras abordagens analíticas são possíveis, desde que orientadas por princípios de transparência, coerência metodológica e registro rigoroso.

Os casos que suscitaram mais dúvidas interpretativas encontram-se descritos nesta Nota Técnica, com o objetivo de explicitar os critérios adotados e tornar transparente o processo analítico conduzido pelo Projeto.

### **Critério central para balizar a classificação**

**Predominância da finalidade da atividade:** análise da finalidade predominante da atividade em questão — seja ela fonte de receita ou de despesa — para determinar se sua natureza principal é socioambiental ou produtiva.



| Categoria             | Definição e Foco                                                                                                                                                                | Despesas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Receitas                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Socioambiental</b> | Refere-se à saída ou entrada de recursos que não visam à rentabilidade financeira, mas sim às contribuições sociais e/ou ambientais que dão suporte às pessoas e ao território. | Gastos predominantemente relacionados com benefícios socioambientais e não produtivos, como proteção de territórios, cursos e formações em temas que não estejam diretamente conectados às atividades produtivas, transporte para emergências de saúde, alimentação comunitária, salários de equipes focadas exclusivamente no social e/ou ambiental (ou o rateio delas). São custos que um negócio comum não teria, mas que o negócio de impacto assume por sua missão híbrida. | Entradas diretamente relacionadas com benefício socioambiental provenientes de filantropia, como doações (de pessoas física e/ou jurídica), editais de projetos e/ou de subsídios públicos, dentre outros. |
| <b>Produtiva</b>      | Refere-se a tudo o que é necessário para que o produto ou serviço exista, seja vendido e gere renda com foco em rentabilidade.                                                  | Gastos operacionais considerados comuns em negócios, como compra de matéria-prima (produtos agroflorestais), embalagens, logística, marketing, maquinário, certificações, pesquisa de novos produtos e treinamentos técnicos para melhorar a produção, remuneração de equipe dedicada a atividades produtivas (ou rateio).                                                                                                                                                       | Recursos que diretamente ligados à venda dos produtos ou serviços no mercado.                                                                                                                              |
| <b>Administrativa</b> | Despesas devem seguir uma lógica de rateio entre socioambiental e produtivo. Trazemos uma sugestão no Item 5.2, B.                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                            |



## 5.2 CASOS QUE EXIGIRAM APROFUNDAMENTO

Durante a implementação-piloto, ao analisar cada receita e despesa referentes ao exercício de 2024, dos três negócios participantes, foram identificadas situações que demandaram aprofundamento interpretativo. A seguir, são apresentados alguns dos casos considerados mais recorrentes em negócios híbridos da sociobioeconomia, com finalidade ilustrativa. Ressalta-se que a definição final adotada por cada negócio deve considerar seu contexto específico, respeitando suas particularidades operacionais e territoriais.

### A) ENGAJAMENTO E INTERCÂMBIO CONTÁBIL

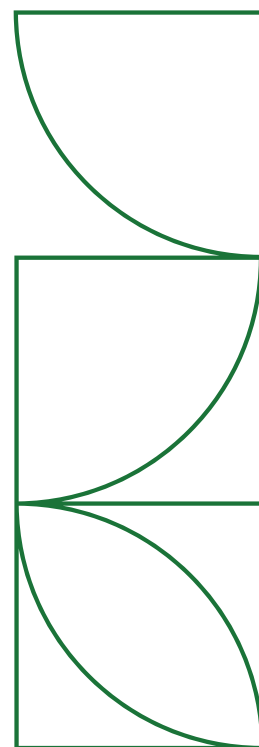
**Definição para classificação:** toda despesa relacionada à aquisição de insumos, matérias-primas ou produtos destinados à produção, revenda ou beneficiamento, deve ser classificada como **produtiva**.

Nos negócios da sociobioeconomia, é prática recorrente remunerar produtores e cooperados com valores superiores aos praticados pelo mercado informal ou convencional. Esse costume suscita questionamento quanto à eventual classificação da diferença entre o valor pago e o preço de mercado como despesa socioambiental.

Embora o pagamento de valores mais elevados gere benefícios diretos às comunidades envolvidas, no âmbito deste Projeto definiu-se que a aquisição de insumos e matérias-primas constitui, em sua natureza essencial, despesa produtiva.

Essa definição fundamenta-se em dois aspectos centrais.

- **Preço justo:** em muitos casos, o valor pago não representa um bônus social, mas o reconhecimento de um preço justo, que incorpora o esforço de conservação ambiental e a dignidade do trabalho, frequentemente desconsiderados pelo mercado convencional.
- **Coerência operacional:** para que o negócio seja analisado como unidade comercial viável, o custo de sua principal matéria-prima deve estar plenamente integrado ao ciclo produtivo, compondo sua estrutura regular de custos.



## B) DESPESA — DESPESAS ADMINISTRATIVAS

**Definição para classificação:** rateio das despesas administrativas com base na proporção entre receitas e despesas socioambientais e produtivas.

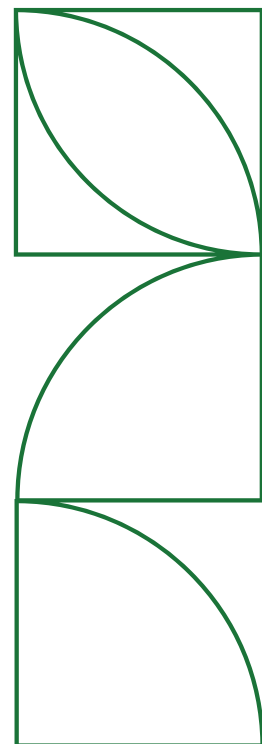
As despesas administrativas (também chamadas de custos indiretos ou custos das atividades-meio) abrangem custos institucionais que atendem simultaneamente às atividades produtivas e às socioambientais, tais como aluguel da sede, energia elétrica, serviços contábeis, despesas relacionadas à realização de assembleias e planejamentos, auditoria, sistemas financeiros, tarifas bancárias, dentre outros. Por atenderem de forma transversal às diferentes frentes de atuação, essas despesas não podem ser integralmente atribuídas a apenas uma das categorias.

Dessa forma, torna-se necessário estabelecer critério de rateio que reflita a realidade operacional de cada negócio.

A lógica adotada neste Projeto-Piloto, apresentada como referência metodológica, fundamenta-se na proporcionalidade do hibridismo, utilizando o peso relativo das entradas (receitas) e das saídas (custos e despesas diretas) para definir o percentual de alocação da estrutura administrativa entre as dimensões produtiva e socioambiental.

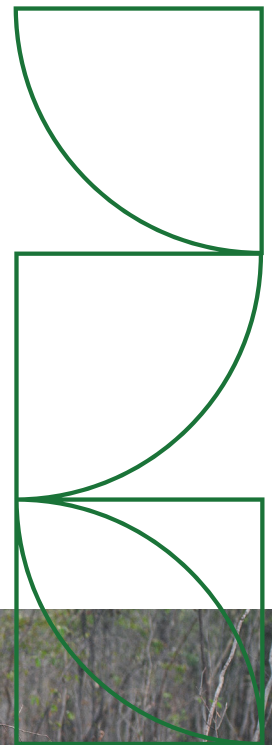
### Racional do Cálculo

O percentual de rateio é definido pela média aritmética entre o hibridismo das receitas e o hibridismo das despesas diretas. O objetivo é que o custo de gestão siga a intensidade da movimentação financeira das atividades socioambiental e produtiva. Para que o cálculo seja preciso, as próprias despesas administrativas são excluídas da base de cálculo inicial das saídas, evitando que o valor a ser rateado influencie seu próprio percentual (cálculo circular).



## Passo a Passo

- **Passo 1 (Hibridismo das Entradas):** calcula-se a participação percentual da Receita Produtiva (vendas) e da Receita Socioambiental (doações e filantropia) em relação ao faturamento total. Exemplo: faturamento total de R\$ 400 mil. Deste total R\$ 120 mil são oriundos de doações (socioambiental) e R\$ 280 mil de vendas (produtivo). Sendo assim, 30% da receita é socioambiental e 70% é produtiva.
- **Passo 2 (Hibridismo das Saídas):** calcula-se a participação percentual dos Custos e Despesas Produtivas e dos Custos e Despesas Socioambientais (excluindo-se as despesas administrativas desta soma) em relação ao total de saídas diretas. Exemplo: despesa total de R\$ 380 mil. Deste total, R\$ 130 mil referem-se a despesas socioambientais e R\$ 150 mil a despesas produtivas. Sendo assim, 34% da despesa é socioambiental e 66% da é produtiva.
- **Passo 3 (Média de Hibridismo):** aplica-se a média entre os percentuais encontrados nos passos anteriores para chegar-se ao índice final de rateio. Exemplo: porcentagem da Receita Socioambiental (30%) mais a da Despesa Socioambiental (34%) dividido por dois (32%). Assim, as Despesas Administrativas devem ter alocação de 32% como socioambientais, e 68% delas alocadas como produtivas.



## DETALHAMENTO DO CÁLCULO

### Fórmulas de Referência

Para encontrar o percentual que será aplicado sobre as despesas administrativas, foram utilizadas as fórmulas a seguir.

Porcentagem Média Socioambiental

$(\% \text{ de Receitas Socioambientais} + \% \text{ de Custos/Despesas Socioambientais}) / 2$

Porcentagem Média Produtiva

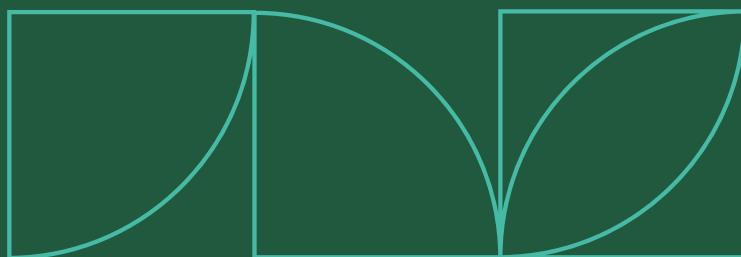
$(\% \text{ de Receitas Produtivas} + \% \text{ de Custos/Despesas Produtivas}) / 2$

### Aplicação Prática

Uma vez definidos os percentuais, o total das despesas administrativas é distribuído proporcionalmente entre as categorias produtiva e socioambiental. Esse método assegura que a estrutura administrativa seja alocada de acordo com o peso relativo de cada atividade no negócio.

### Exemplo:

Primeiro, separam-se as Entradas (Receitas) e as Saídas (Custos e Despesas Diretas), excluindo-se as despesas administrativas que serão rateadas.



## Levantamento de Dados (Base de Cálculo)

| Categoria               | Tipo                                     | Valor (R\$) | Participação (%) |
|-------------------------|------------------------------------------|-------------|------------------|
| <b>ENTRADAS</b>         | Receita de Vendas (Produtiva)            | 60.000      | 60%              |
|                         | Doações/Projetos (Socioambiental)        | 40.000      | 40%              |
| <b>SAÍDAS (Diretas)</b> | Operação de Produção (Produtiva)         | 50.000      | 71%              |
|                         | Atividades Comunitárias (Socioambiental) | 20.000      | 29%              |

Nota: Nas saídas, o total considerado é de R\$ 70 mil – excluindo-se R\$ 10 mil de despesas administrativas, que serão rateadas.

### Cálculo da Média de Hibridismo

Calcula-se a média entre os percentuais de Entradas e Saídas para cada categoria (produtiva e socioambiental). Esse resultado define o percentual de rateio.

| % Média Produtiva                                                    | % Média Socioambiental                                               |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| $\frac{60\% \text{ (Receita)} + 71\% \text{ (Despesa)}}{2} = 65,5\%$ | $\frac{40\% \text{ (Receita)} + 29\% \text{ (Despesa)}}{2} = 34,5\%$ |

### Aplicação do Rateio na Despesa Administrativa

Considerando uma despesa administrativa total de R\$ 10 mil (aluguel, contabilidade, energia, equipe administrativa), a distribuição seria:

- Parte alocada ao Produtivo: R\$ 10.000 × 65,5% = R\$ 6.550
- Parte alocada ao Socioambiental: R\$ 10.000 × 34,5% = R\$ 3.450

Com esse procedimento, as despesas administrativas passam a refletir, de forma proporcional, o peso real de cada frente de atuação do negócio.



## C) RECEITA — DOAÇÃO, PREMIAÇÃO E EDITAIS

**Definição para classificação:** toda receita proveniente de doações, editais e premiações — de fontes privadas, governamentais ou híbridas — deve ser classificada como **socioambiental**.

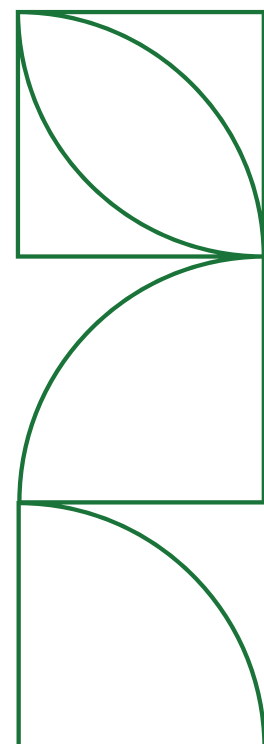
Negócios da sociobioeconomia frequentemente obtêm recursos por meio de editais, prêmios ou doações diretas de pessoas físicas e jurídicas. Em alguns casos, esses recursos podem ser destinados a finalidades produtivas específicas, como aquisição de equipamentos, certificação orgânica ou melhoria de processos. Em outros, financiam iniciativas tipicamente socioambientais, como construção de espaços comunitários, ampliação de acesso à internet ou realização de cursos e formações.

Ainda que parte desses recursos possa ser aplicada em atividades produtivas, no âmbito deste Projeto definiu-se que receitas oriundas de doações, premiações e editais — em sua maioria provenientes da filantropia ou de fundos públicos — devem ser classificadas como socioambientais.

Essa definição fundamenta-se nos dois aspectos principais expostos a seguir.

- **Finalidade do recurso:** diferentemente da receita proveniente da venda de bens e serviços, esses recursos não exigem retorno financeiro para o financiador (seja ele privado ou público). Sua transferência ocorre com base no reconhecimento do benefício socioambiental gerado pelo negócio no território. O aporte é realizado em razão da contribuição do empreendimento para a conservação ambiental e para o fortalecimento da economia local, sendo o benefício o retorno esperado.

- **Reconhecimento da missão socioambiental:** mesmo quando o recurso financia elemento da estrutura produtiva, sua origem está vinculada à missão socioambiental do negócio. O acesso ao capital decorre de seu propósito e de seu benefício, e não de sua atividade comercial isoladamente.



### Pagamento por Serviços Ambientais

Regulamentado no Brasil pela Lei nº 14.119/2021, que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA), o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) consiste em mecanismo de remuneração de produtores rurais, agricultores familiares e comunidades tradicionais pela conservação, recuperação ou melhoria de ecossistemas, como florestas, nascentes e solos.

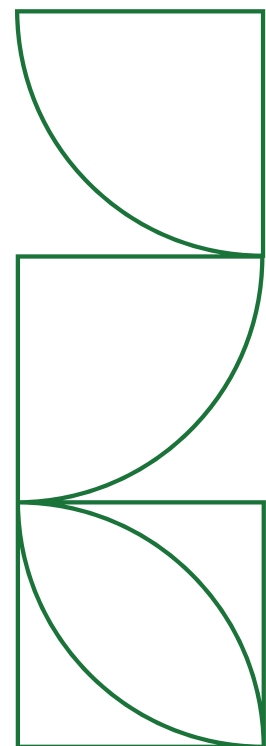
No âmbito desta Nota Técnica, recomendamos que o PSA seja classificado como **receita socioambiental**, por sua natureza vinculada à geração de benefícios ambientais e territoriais.

## D) RECEITA — PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E DE AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE PRODUTIVA

**Definição para classificação:** recursos provenientes de órgãos públicos, centros de pesquisa ou entidades da administração pública destinados ao desenvolvimento de produtos e serviços de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) ou à ampliação da capacidade produtiva foram classificados como **receitas produtivas**.

Trata-se de recursos recebidos de fontes governamentais, centros de pesquisa públicos ou órgãos da administração direta com finalidade específica de desenvolver novos produtos e serviços ou ampliar a infraestrutura produtiva, sem exigência de retorno financeiro direto, geralmente caracterizados como aportes não reembolsáveis.

Diferentemente do caso anterior, tais recursos foram classificados como produtivos, no âmbito deste Projeto, uma vez que sua finalidade está diretamente vinculada ao aumento de eficiência, inovação e capacidade operacional do negócio. O investimento destina-se ao fortalecimento da oferta comercial e à ampliação da competitividade técnica da operação no mercado.



## E) RECEITA — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EM GERAL

**Definição para classificação:** todo recurso proveniente de empréstimos e financiamentos, com ou sem incidência de juros, foi classificado como **receita produtiva**.

Trata-se de capital obtido junto a instituições financeiras, bancos de desenvolvimento ou fundos de impacto, por meio de empréstimos com juros de mercado, juros subsidiados, juros reduzidos ou mesmo sem juros.

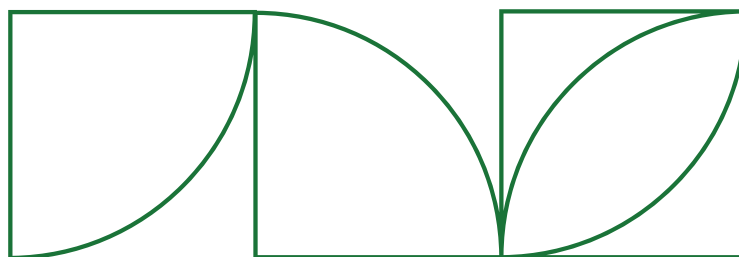
No âmbito deste Projeto, tais recursos foram classificados como produtivos, pois sua concessão está diretamente condicionada à viabilidade econômica e à capacidade de geração de receita da operação comercial.

Essa definição fundamenta-se nas duas premissas a seguir.

- **Análise de capacidade de pagamento:** a concessão de crédito baseia-se na capacidade de repagamento do negócio, estimada a partir da venda de produtos e serviços.

- **Vinculação à operação produtiva:** mesmo quando há condições diferenciadas para negócios socioambientais, a liberação do recurso depende da viabilidade econômica da atividade produtiva.

**Nota:** este Projeto não contemplou instrumentos de participação acionária (equity), uma vez que o Piloto foi realizado exclusivamente com cooperativas e associações.



## F) DESPESA — PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (PRINCIPAL E JUROS)

**Definição para classificação:** tanto a amortização do principal quanto o pagamento dos juros de empréstimos e financiamentos foram classificados como **despesa produtiva**.

São os desembolsos realizados para amortizar o valor principal do crédito contratado, bem como para quitar os juros incidentes sobre a operação.

Em consonância com a classificação atribuída à entrada do recurso, a saída de caixa destinada ao pagamento do principal e dos respectivos juros foi integralmente classificada como produtiva.

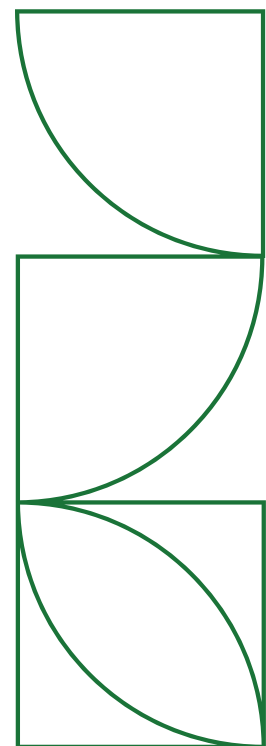
Essa definição fundamenta-se nos aspectos a seguir.

- **Compromisso operacional:** o pagamento da dívida constitui obrigação diretamente vinculada à operação comercial, devendo ser honrado pelos resultados da atividade produtiva.
- **Custo do capital:** os juros representam o custo financeiro associado à manutenção ou à expansão da atividade produtiva.

## G) DESPESA — ADIANTAMENTO PARA COOPERADOS E ASSOCIADOS

**Definição para classificação:** adiantamentos realizados para cooperados e associados vinculados a uma futura entrega de produção foram classificados como **despesa produtiva**.

Trata-se de valores antecipados pelo negócio para cooperados, associados ou colaboradores, com base em entrega futura previamente estimada de produtos. Na prática, configura-se como pagamento antecipado pela aquisição de insumos da sociobiodiversidade necessários à operação.



No âmbito deste Projeto, o adiantamento ao fornecedor (geralmente cooperado ou associado) é classificado como despesa produtiva.

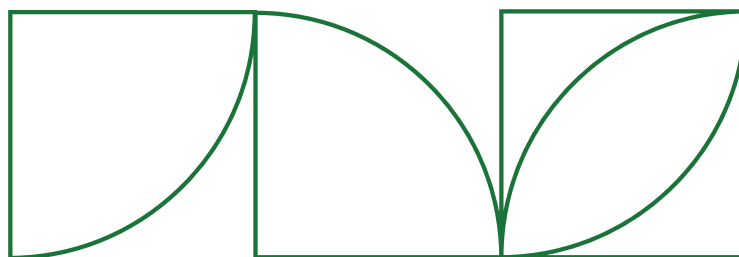
Essa definição fundamenta-se nos aspectos a seguir.

- **Natureza comercial:** o recurso está diretamente vinculado à aquisição de matéria-prima indispensável à operação do negócio. A previsão de pagamento baseada em volume e custo de produtos caracteriza transação comercial antecipada.

- **Integração ao ciclo produtivo:** o adiantamento funciona como instrumento de viabilização logística e produtiva no território, assegurando que o fornecedor tenha condições de realizar a entrega do produto que será posteriormente comercializado.

**Nota importante (diferenciação para empréstimos sociais):** é fundamental distinguir o adiantamento para produção dos empréstimos concedidos com finalidade social. Situações em que o negócio atende às necessidades emergenciais do associado (como apoio para medicamentos ou despesas de saúde) não têm natureza comercial.

- Nesses casos, a classificação sugerida é a socioambiental, pois o negócio atua como rede de proteção social.
- É essencial que essa prática de auxílio esteja prevista no Estatuto Social da organização, aspecto que será detalhado no Capítulo 6 – Recomendações para Negócios – Associações Sem Fins Lucrativos (OSCs) e Cooperativas.



## H) DESPESA — ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS PRESTADOS PARA O NEGÓCIO

**Definição para classificação:** despesas relacionadas à melhoria da produção e à certificação foram classificadas como **produtivas**. Despesas voltadas à qualidade de vida e a causas socioambientais foram classificadas como **socioambientais**.

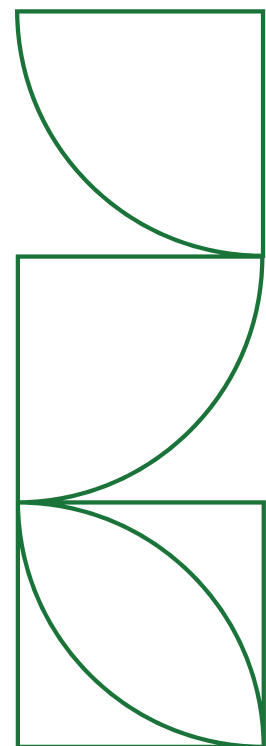
Trata-se de pagamentos por serviços técnicos, prestados por terceiros ou pelos próprios cooperados e associados, destinados a diferentes tipos de suporte para o negócio. A classificação depende da finalidade predominante do serviço prestado.

Considerando a diversidade de escopos da assistência técnica e de serviços, foram estabelecidas duas categorias de classificação com base na finalidade da atividade.

- **Finalidade socioambiental:** quando o serviço tem como objetivo principal a melhoria das condições de vida da comunidade, o fortalecimento de causas sociais ou a conservação ambiental direta, sem vínculo imediato com a produção. Exemplo: oficinas de saúde comunitária ou projetos de recuperação de nascentes sem uso produtivo associado.

- **Finalidade produtiva:** quando o serviço busca ampliar a capacidade técnica, a qualidade ou o volume da produção. Incluem-se nessa categoria despesas relacionadas a certificações (orgânica, fair trade, dentre outras), honorários de técnicos e consultores de manejo; custos com documentação e taxas de certificação; despesas com viagens, visitas de campo e materiais voltados à melhoria da produção.

**Recomendação para casos híbridos:** caso a prestação de serviço tenha objetivos mistos e não seja possível separar as atividades, a recomendação do Projeto é realizar o rateio da despesa, seguindo a mesma proporção utilizada para as Despesas Administrativas.



## 6. RECOMENDAÇÕES PARA NEGÓCIOS – ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS (OSCS) E COOPERATIVAS



### 6.1 DE ONDE ESTAMOS PARTINDO?

As recomendações apresentadas a seguir não devem ser interpretadas como regras prescritivas, mas como diretrizes em construção coletiva. Elas partem do reconhecimento de que os negócios da sociobioeconomia, em especial aqueles liderados por PIADCs, constituem pilares fundamentais de uma economia justa, territorializada e integrada à natureza.



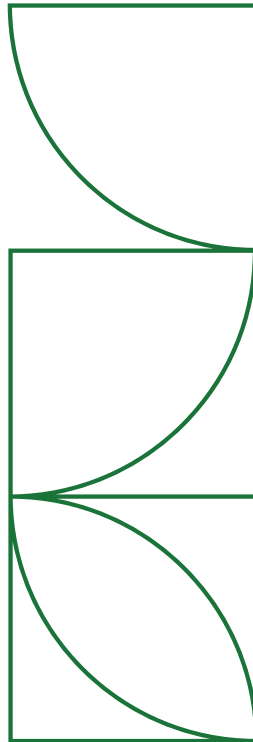
Partimos das seguintes premissas fundamentais.

- **Legitimidade do modelo híbrido:** reafirma-se, a partir da experiência acumulada, que o hibridismo (entendido como a integração entre dimensões socioambientais e produtivas nas receitas e despesas) não representa, necessariamente, um sinal de imaturidade institucional nem fase transitória, mas sim modelo de negócio legítimo e coerente com a realidade territorial.

- **Corresponsabilidade do ecossistema:** embora o negócio seja o ponto central da operação, os desafios de gestão enfrentados por essas iniciativas não podem ser atribuídos exclusivamente a ele. Tais desafios decorrem de fatores sociais e econômicos históricos e estruturais que afetam os territórios onde atuam. A efetividade das recomendações aqui apresentadas depende, portanto, da corresponsabilidade de investidores, profissionais de contabilidade e organizações de apoio, considerando também suas potencialidades.

- **Valorização do associativismo e do cooperativismo:** reconhece-se a viabilidade de gerir o hibridismo de forma transparente em uma única identidade jurídica, seja associação ou cooperativa. Valoriza-se a opção por estruturas organizacionais baseadas no associativismo e no cooperativismo, bem como a decisão de manter estrutura jurídica simplificada com um único CNPJ, quando assim definido pelas organizações.

- **Narrativa financeira coerente:** entende-se que os demonstrativos financeiros podem, e devem, refletir, de forma integrada, tanto a missão socioambiental quanto a viabilidade produtiva da instituição. A transparência na apresentação dessas dimensões contribui para que o impacto não seja subestimado por diferentes públicos, sejam eles doadores, apoiadores ou investidores de mercado.



## 6.2 QUAL É A INTENÇÃO DESTA NOTA TÉCNICA?

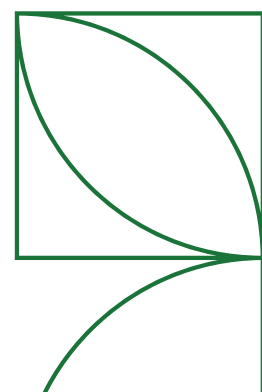
O propósito dessas orientações é fortalecer negócios híbridos como protagonistas da bioeconomia, oferecendo referenciais para que o benefício socioambiental e o desempenho comercial (indissociáveis na prática dessas iniciativas) tornem-se visíveis e mensuráveis nas ferramentas de gestão e nos demonstrativos financeiros.

### A) OBJETIVO CENTRAL

Oferecer parâmetros que permitam visibilizar, de forma técnica e consistente, a arquitetura financeira que viabiliza a contribuição produtiva e a contribuição socioambiental desses modelos.

### B) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- **Apoio à tomada de decisão estratégica:** organizar informações de forma a qualificar decisões sobre autonomia financeira, diversificação de fontes de recursos, profundidade do impacto e sustentabilidade de longo prazo. A visibilização do hibridismo nas ferramentas internas de gestão permite compreender o grau de dependência ou autonomia associado a diferentes tipos de receita.
- **Monitoramento da saúde financeira produtiva:** identificar e separar custos e receitas vinculados à produção, permitindo responder questões como: as receitas comerciais cobrem as despesas produtivas? Como essa relação evolui ao longo do tempo? Quais ajustes estratégicos podem fortalecer a sustentabilidade da operação?
- **Visibilização do investimento socioambiental:** explicitar os recursos destinados às funções socioambientais, reconhecendo que tais custos são estruturais para os negócios de impacto. A separação analítica permite demonstrar quanto da estrutura institucional está orientada à missão socioambiental e qual o volume de recursos necessário para sustentá-la.



## 6.3 GESTÃO FINANCEIRA INTERNA: ORGANIZANDO A CASA

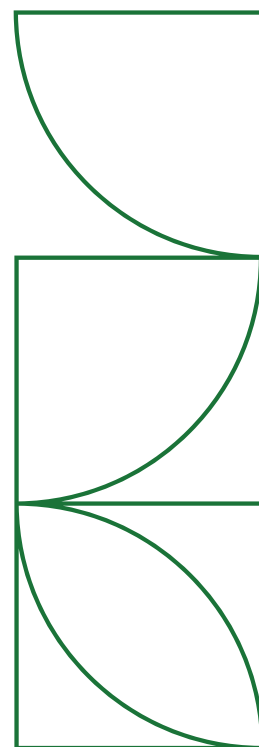
A boa gestão financeira é aspecto fundamental para qualquer negócio. No contexto de empreendimentos da sociobioeconomia, essa premissa mantém-se igualmente central. Considerando os desafios enfrentados por esses negócios em seus territórios, já abordados nesta Nota Técnica, apresentam-se a seguir práticas que podem ser adotadas, desde o registro e a classificação das informações financeiras até sugestões de ferramentas simples de organização e controle.

### A) REGISTRO

O registro sistemático das informações financeiras em ferramentas de planilha (como LibreOffice Calc, Microsoft Excel, Google Sheets, Apple Numbers ou formatos equivalentes) é recomendável para permitir acesso compartilhado entre membros da equipe, manter histórico organizado e possibilitar o aprimoramento progressivo do detalhamento das informações. Trata-se também de etapa essencial para sistematizar dados que posteriormente serão encaminhados à contabilidade.

Os lançamentos devem ser realizados no momento da transação ou o mais brevemente possível. Cada valor registrado deve estar acompanhado de documentação comprobatória, como nota fiscal, recibo ou comprovante bancário. É um bom procedimento realizar reuniões mensais para a revisão dos registros financeiros e a organização dos documentos físicos e digitais, que devem ser arquivados por, no mínimo, cinco anos (o Anexo III apresenta recomendações adicionais sobre Política de Guarda de Documentos).

A seguir é apresentado um modelo de referência de planilha com categorias detalhadas de informações, que se encontra completo no Anexo II – Planilha Financeira Gerencial de Referência e pode ser descarregado [aqui](#).

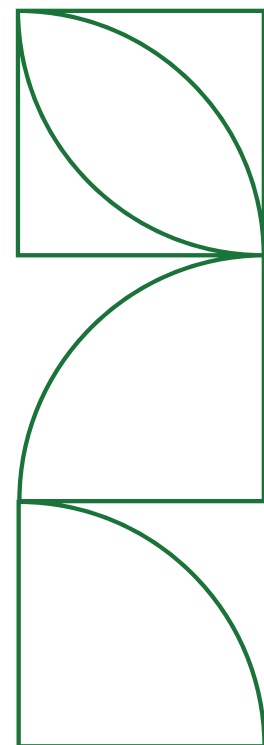


## PLANILHA FINANCEIRA GERENCIAL

| Data                           | HISTÓRICO                                         | ENTRADA           | SAÍDA               | SALDO               | TIPO               | SOCIOAMBIENTAL<br>OU PRODUTIVO | OBSERVAÇÃO                  |
|--------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| <b>JANEIRO</b>                 |                                                   |                   |                     |                     |                    |                                |                             |
| Saldo anterior                 |                                                   |                   |                     | 10.000,00           |                    |                                |                             |
| 10/01/25                       | Venda de sementes                                 | R\$ 800,00        |                     | 10.800,00           | VENDA              | PRODUTIVA                      |                             |
| 15/01/25                       | Compra material de limpeza                        |                   | R\$ 50,00           | 10.750,00           | MANUTENÇÃO         | ADMINISTRATIVA                 | Necessário rateio posterior |
| 17/01/25                       | Pagamento do curso de informática comunitário     |                   | R\$ 300,00          | 10.450,00           | SERVIÇOS PRESTADOS | SOCIOAMBIENTAL                 |                             |
| 19/01/25                       | Compra de diesel para monitoramento do território |                   | R\$ 200,00          | 10.250,00           | COMBUSTIVEL        | PRODUTIVA                      |                             |
| 21/01/25                       | Compra de rótulos para embalagem da geleia        |                   | R\$ 300,00          | 9.950,00            | MARKETING          | PRODUTIVA                      |                             |
| 23/01/25                       | Compra de telha do centro comunitário             |                   | R\$ 144,00          | 9.806,00            | MANUTENÇÃO         | SOCIOAMBIENTAL                 |                             |
| 30/01/25                       | Pagamento de salário da equipe administrativa     |                   | R\$ 3.000,00        | 6.806,00            | SALÁRIO            | ADMINISTRATIVA                 | Necessário rateio posterior |
| 30/01/25                       | Pagamento de oficinairos do projeto com crianças  |                   | R\$ 3.000,00        | 3.806,00            | SALÁRIO            | SOCIOAMBIENTAL                 |                             |
| <b>TOTAL JANEIRO</b>           |                                                   | <b>R\$ 800,00</b> | <b>R\$ 6.994,00</b> | <b>R\$ 3.806,00</b> |                    |                                |                             |
| <b>SALDO DO MÊS DE JANEIRO</b> |                                                   |                   | <b>R\$ 3.806,00</b> | <b>CHECK</b>        |                    |                                |                             |

### Elementos do registro

- **Data:** registrar a data de execução da despesa ou de recebimento da receita, sempre utilizando o mesmo formato ao longo da planilha. O modelo sugerido apresenta linhas organizadas para preenchimento mensal.
- **Histórico:** no momento em que o recurso entra ou sai, registrar nesta coluna as informações disponíveis que permitam identificar a origem da receita ou a destinação da despesa, garantindo rastreabilidade em caso de necessidade de verificação futura.
- **Entrada ou Saída:** quando houver entrada de recurso, preencher a coluna “Receita” e deixar a coluna “Despesa” em branco. Quando houver saída de recurso, preencher a coluna “Despesa” e manter a coluna “Receita” em branco.
- **Saldo anterior e saldo:** o saldo é informação essencial para acompanhar os valores disponíveis após cada operação. Recomenda-se incluir o item “Saldo anterior”, correspondente ao resultado final do mês anterior; e a coluna “Saldo”, atualizado após cada entrada ou saída registrada.
- **Tipo (Plano de Contas):** recomenda-se a utilização de lista estruturada de categorias de receitas e despesas para facilitar a identificação dos tipos de recursos que ingressam e dos tipos de gastos realizados. Essa lista corresponde ao Plano de Contas, cujas orientações serão apresentadas adiante. É aconselhável evitar categorias genéricas, como “Outros”, que dificultam análises posteriores. Essa organização também facilita o trabalho da contabilidade.



• **Socioambiental, Produtiva ou Administrativa:** o êxito da visibilização financeira depende do registro consistente dessa classificação. O correto preenchimento desta coluna assegura que o valor econômico total – socioambiental e produtivo – possa ser devidamente identificado e analisado. A lógica para essa classificação foi apresentada no Capítulo 6 – Classificação – Produtiva, Socioambiental e Administrativa.

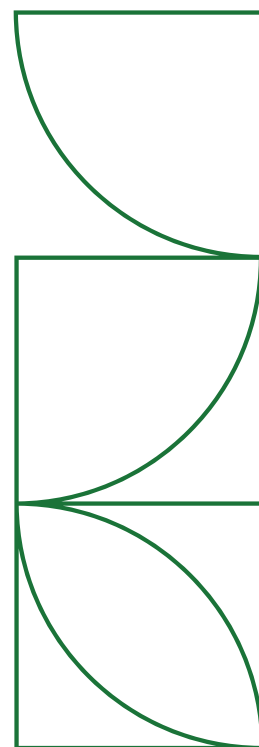
### Dica +

**Uso de Centros de Custos (CC):** trata-se de ferramenta estratégica para aprimorar a organização financeira. Recomenda-se a criação de um Centro de Custo para cada projeto, unidade produtiva ou frente de atuação (por exemplo: CC Castanha, CC Artesanato, CC Gestão Administrativa). Essa prática evita a mistura de informações contábeis e permite identificar com mais clareza a rentabilidade e o desempenho financeiro de cada atividade.

## B) PLANO DE CONTAS

O Plano de Contas consiste em uma lista estruturada das categorias de receitas e despesas praticadas ou possíveis de serem praticadas pelo negócio. Pode ser compreendido como um armário cheio de gavetas onde cada uma tem uma etiqueta (um nome e/ou um código numérico) e serve para você guardar um tipo específico de documento (um fato financeiro). Sem essas gavetas (estrutura de organização), é como se todo o recurso que entra e sai ficasse misturado em apenas uma gaveta.

Em negócios híbridos, o Plano de Contas é ainda mais relevante. Por exemplo, ao registrar o pagamento de combustível para transporte de castanha, o gasto pode ser corretamente classificado como: “Despesas; Tipo – Custos Logísticos; Categoria – Produtiva”. Da mesma forma, ao corresponder ao recebimento de um



prêmio por conservação ambiental, o recurso pode ser classificado como: “Receitas; Tipo – Prêmio; Categoria – Socioambiental”.

O Plano de Contas cumpre três funções principais.

- **Organizar:** identificar com clareza a origem e a destinação de cada recurso.
- **Relatar:** permitir a elaboração de demonstrativos financeiros compreensíveis para atores externos, como doadores, investidores e instituições financeiras, evidenciando a natureza híbrida do negócio.
- **Decidir:** apoiar a análise de resultados e a tomada de decisões informadas sobre investimentos, redução de custos ou captação de novos recursos.

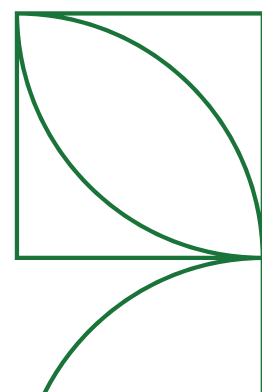
### **Sugestão de elaboração**

É comum que organizações, incluindo negócios da sociobioeconomia, não tenham um Plano de Contas construído de forma participativa. Também é frequente que escritórios de contabilidade elaborem esses planos sem envolvimento efetivo da organização contratante. Recomenda-se que o Plano de Contas seja desenvolvido de forma conjunta ou, ao menos, validado pela equipe do negócio, assegurando aderência à sua realidade operacional.

### **Passo 1: Mapeamento da realidade**

A equipe pode começar listando todas as atividades efetivamente realizadas pelo negócio.

- Quais produtos são comercializados?
- Quais oficinas ou serviços são realizados?
- Quais tipos de doações ou apoios são recebidos?



## **Passo 2: Apoio contábil e financeiro**

O negócio pode contar com apoio de profissionais com conhecimento contábil e financeiro, inclusive de contabilidade própria, para organizar e estruturar essa lista. Para a elaboração do Plano de Contas deverão ser observadas as normas brasileiras aplicáveis (como a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 para entidades do Terceiro Setor) e atribuídos códigos contábeis (por exemplo, 4.1.1 para Doações), respeitando a estrutura lógica de Ativos, Passivos, Receitas e Despesas exigida pela legislação fiscal.

## **Passo 3: Definição de Centros de Custos (opcional)**

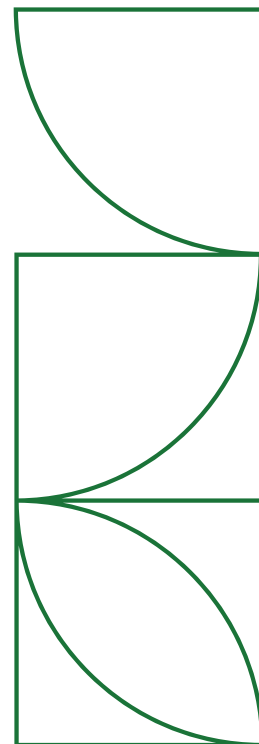
Caso pertinente e viável, é possível detalhar ainda mais o registro por meio da criação de Centros de Custos para separar projetos, financiadores ou frentes de atuação, acrescentando-se colunas na planilha modelo. Exemplos: “Projeto Óleos Essenciais”, “Projeto Fortalecimento Comunitário” ou “Doador Pessoa Física/Site”.

## **Passo 4: Validação e teste**

Antes da implementação definitiva, recomenda-se realizar teste prático com despesas e receitas recorrentes, verificando em qual categoria do Plano de Contas cada item seria corretamente classificado.

## **Dicas +**

Evite a adoção automática de um Plano de Contas de empresas comerciais tradicionais: negócios da sociobioeconomia apresentam características específicas que demandam estrutura própria de classificação. Modelos convencionais podem ser utilizados como referência inicial, mas devem ser adaptados à realidade híbrida do empreendimento.



- O Plano de Contas não é estático. Se o negócio começar uma atividade nova, o ideal é sentarem-se juntos para inseri-la no Plano.
- Caso seja necessária uma referência de códigos contábeis, referidos no Passo 2, acima, seguem sugestões:

o Nas Receitas, diferencie o que vem da venda de produtos (código 4.3) do que vem de doações (código 4.1) ou convênios públicos (código 4.2).

o As Despesas com Custos Diretos (código 5.1) englobam tudo que se relaciona ao produto (matéria-prima, mão de obra da fábrica, logística de entrega).

o As Despesas Socioambientais (código 5.3) englobam os gastos com oficinas, capacitações da comunidade e projetos que mantêm a floresta em pé, mas não são o produto em si.

o Nas Despesas Administrativas (código 5.2) insere-se o suporte necessário para o funcionamento geral da organização (salários, contabilidade, materiais).



## C) MAIS DETALHES SOBRE RATEIOS ENTRE SOCIOAMBIENTAL E PRODUTIVO

Como dividir despesas administrativas, como conta de energia elétrica ou remuneração de assistente administrativo, entre as frentes socioambiental e produtiva? O rateio é o mecanismo utilizado para essa finalidade.

### Rateio das despesas administrativas

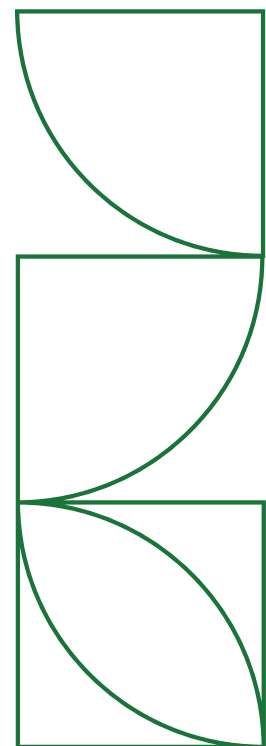
#### Opção 1: Rateio anual

Para realizar a classificação anual do conjunto de despesas administrativas, é necessário que todas as despesas sejam previamente classificadas ao longo do exercício como socioambientais, produtivas ou administrativas. Ao final do período, procede-se ao rateio das despesas administrativas.

Essa foi a metodologia adotada nos três casos integrantes deste Projeto-Piloto de Visibilização e pode representar uma alternativa mais simples, principalmente para negócios sem exigências de prestação de contas detalhadas para parceiros ou investidores.

A lógica utilizada baseou-se na proporcionalidade do hibridismo, considerando o peso relativo das entradas (receitas) e das saídas (custos e despesas diretas) para definir o percentual de alocação da estrutura administrativa entre as dimensões produtiva e socioambiental.

O detalhamento do procedimento encontra-se descrito no Capítulo 5, Item 5.2, B) Despesa – Despesas Administrativas desta Nota Técnica.



## Opção 2: Rateio por registro de despesa

Outra possibilidade consiste em realizar o rateio no momento do lançamento de cada despesa administrativa, utilizando proporções previamente definidas para despesas recorrentes.

- Identificar despesas administrativas recorrentes: aluguel, internet, assistente administrativo, serviços contábeis, energia elétrica, dentre outras.

- Definir critério objetivo de rateio.

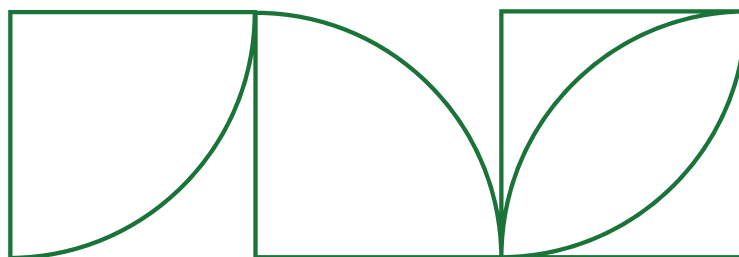
**o Por tempo:** por exemplo, se o assistente administrativo dedica 40% do tempo às atividades socioambientais e 60% às atividades produtivas.

**o Por espaço:** por exemplo, se a área destinada ao processamento ocupa 70% do espaço físico da sede e o escritório ocupa 30%.

Nessas situações, recomenda-se registrar a despesa administrativa em linhas separadas, alocando proporcionalmente os valores correspondentes a cada categoria, conforme sugerido na imagem da planilha abaixo.

## PLANILHA FINANCEIRA COM OBSERVAÇÃO DE RATEIO DE CADA DESPESA ADMINISTRATIVA

| Data           | HISTÓRICO         | ENTRADA    | SAÍDA     | SALDO     | TIPO       | SOCIOAMBIENTAL OU PRODUTIVO | OBSERVAÇÃO                 |
|----------------|-------------------|------------|-----------|-----------|------------|-----------------------------|----------------------------|
| <b>JANEIRO</b> |                   |            |           |           |            |                             |                            |
| Saldo anterior |                   |            |           | 10.000,00 |            |                             |                            |
| 10/01/25       | Venda de sementes | R\$ 800,00 |           | 10.800,00 | VENDA      | PRODUTIVA                   |                            |
| 15/01/25       | Conta de energia  |            | R\$ 70,00 | 10.730,00 | MANUTENÇÃO | PRODUTIVA                   | Rateio: 70% produtivo      |
| 15/01/25       | Conta de energia  |            | R\$ 30,00 | 10.700,00 | MANUTENÇÃO | SOCIOAMBIENTAL              | Rateio: 30% socioambiental |



## Rateio de despesas não administrativas

Recomenda-se a definição de critérios formais (preferencialmente por meio de política interna) para orientar o rateio de despesas que não sejam administrativas, mas que atendam simultaneamente às finalidades socioambientais e produtivas.

### Sugestão de passo a passo:

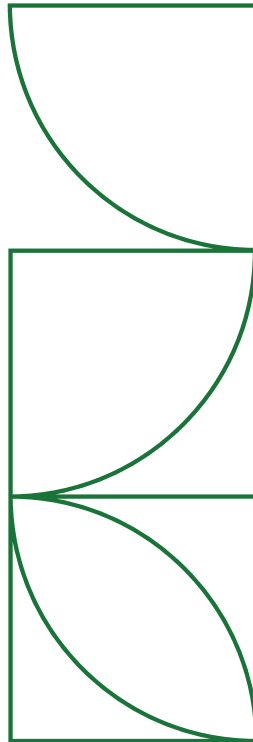
- Identificar as despesas não administrativas com dupla finalidade: mapear despesas que, embora não se enquadrem como administrativas, atendam simultaneamente a objetivos socioambientais e produtivos. Por exemplo: profissional que dedica parte do tempo à formação técnica de produtores e parte à realização de aulas de informática para crianças da comunidade.

- Escolher um critério objetivo de rateio.

**o Por tempo:** se o profissional dedica 40% da carga horária ao projeto socioambiental e 60% às atividades produtivas.

**o Por espaço:** quando a despesa estiver relacionada ao uso de infraestrutura física vinculada a atividades específicas. Por exemplo, se determinada área for utilizada 70% para atividades produtivas e 30% para ações socioambientais, a despesa correspondente pode ser rateada nessa proporção.

- Documentar e padronizar o procedimento: registrar os critérios adotados em planilha específica ou em aba própria da planilha de registro financeiro, descrevendo os cálculos utilizados. Essa prática fortalece a transparência, protege o negócio em auditorias e facilita a prestações de contas, notadamente quando houver recursos públicos envolvidos.



## 6.4 RELAÇÃO COM A CONTABILIDADE

Como já exposto, a contabilidade pode se constituir em aliada estratégica na gestão financeira e na visibilização do hibridismo dos negócios da sociobiodiversidade. Ao mesmo tempo, a natureza híbrida, que integra impacto socioambiental e operação produtiva, ainda não é amplamente compreendida ou disseminada. Foi nesse cenário que esta Nota Técnica foi elaborada, incluindo seção específica direcionada às contabilidades, que pode ser utilizada sempre que necessário para qualificar o diálogo com profissionais da área.

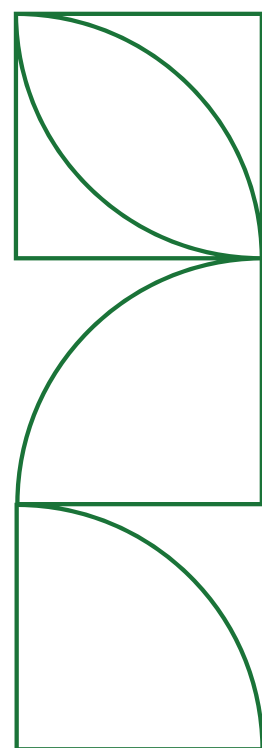
A contabilidade não deve ser compreendida apenas como obrigação burocrática, mas como parceira estratégica na organização e na tradução das informações financeiras que evidenciam a sustentabilidade do negócio.

Cabe reconhecer que o serviço contábil representa custo fixo para os negócios híbridos e que eventuais adequações necessárias para refletir o hibridismo nos demonstrativos financeiros podem gerar aumento pontual de custos na fase inicial de implementação.

Ainda assim, a adoção das recomendações apresentadas nesta Nota Técnica, mesmo em nível básico, tende a facilitar o relacionamento com as contabilidades em curto, médio e longo prazos, uma vez que o registro adequado e consistente constitui o principal fator para garantir clareza e precisão na análise financeira.

Alguns pontos de atenção para esta relação:

- é fundamental que a gestão interna do negócio e o profissional contábil falem a mesma língua. O uso de categorias alinhadas no Plano de Contas reduz retrabalho e minimiza riscos de interpretação equivocada;
- em caso de dúvida quanto à classificação de um lançamento (seja pela natureza da receita ou despesa, seja por sua característica híbrida), recomenda-se a consulta imediata ao contador para assegurar o correto enquadramento;
- recomenda-se manter recursos provenientes de convênios, projetos e doações devidamente identificados e separados das receitas próprias, evitando misturas que comprometam a transparência e a conformidade contábil.



## 6.5 ASPECTOS LEGAIS

A atuação na sociobioeconomia por meio de estruturas jurídicas como cooperativas e associações sem fins de lucrativos (as OSCs) exige atenção às normas legais e fiscais aplicáveis no Brasil<sup>12</sup>, a fim de proteger a integridade institucional e assegurar coerência com a missão da organização.

Nessa conjuntura, a contabilidade é estratégica, pois a segurança jurídica decorre da articulação entre o Estatuto Social (que define a finalidade e as atividades da instituição), a gestão interna (responsável pelo registro das operações cotidianas) e a contabilidade (que traduz essas informações para fins de conformidade com as normas legais).

Por serem identidades jurídicas distintas, os aspectos legais relevantes são apresentados separadamente em:

- A) Cooperativas;
- B) Associações sem fins lucrativos (OSCs).

### A Centralidade do Estatuto Social

O Estatuto Social é, para a organização, o que a Constituição é para um país. Ele define o objeto social da instituição, suas finalidades e as áreas de atuação, podendo e devendo ser atualizado ao longo do tempo.

Se o Estatuto estabelece como objeto social, por exemplo, a “conservação ambiental e o desenvolvimento econômico da comunidade”, cria-se base legal para que a contabilidade organize as informações financeiras de forma a evidenciar o hibridismo institucional.

O contador utiliza o Estatuto Social como referência para classificar os fatos financeiros, garantindo que cada receita e cada despesa estejam alinhadas ao objeto social da organização.

<sup>12</sup> Na data de elaboração desta Nota Técnica, início de 2026, o Brasil está começando a implementação da Reforma Tributária. Assim, é importante que o processo seja acompanhado para compreender em profundidade possíveis ajustes fiscais.



## A) ASPECTOS PARA COOPERATIVAS

As cooperativas são sociedades de pessoas com natureza jurídica própria, regidas pela Lei 5.764/1971. Não têm como finalidade a geração de lucro para a instituição, mas a prestação de serviços para seus associados, de modo a promover seu desenvolvimento econômico e social.

Os pontos apresentados a seguir têm caráter orientativo para as equipes dos negócios, considerando que sua aplicação exige apoio contábil e jurídico especializado.

### Atos Cooperativos versus Atos Não Cooperativos

É a distinção mais relevante para a gestão financeira e tributária de uma cooperativa. A correta classificação dessas operações deve ser realizada de forma articulada entre a gestão e a contabilidade.

• **Ato Cooperativo:** são as ações realizadas entre a cooperativa e seus associados (ou entre cooperativas) e que devem estar previstas no Estatuto Social.

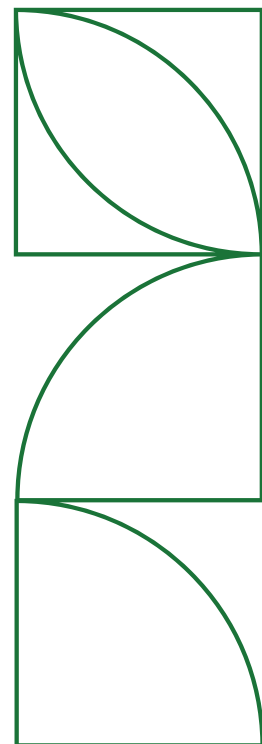
o Exemplo: recebimento da castanha do cooperado para que a cooperativa realize o beneficiamento e a comercialização.

o Base legal: não configura operação de mercado nem contrato típico de compra e venda. Por essa razão, recebe tratamento tributário diferenciado, conforme a Lei 9.532/1997.

• **Ato Não Cooperativo:** são ações realizadas com terceiros (não cooperados) ou que não estejam diretamente vinculadas ao objeto social principal da cooperativa.

o Exemplo: aquisição pela cooperativa de produtos de fornecedores externos para revenda ou prestação de serviços para não cooperados.

o Base legal: têm natureza mercantil e estão sujeitas à tributação ordinária aplicável às atividades empresariais.



## Demonstração de Sobras ou Perdas (DSP)

Nas cooperativas, o resultado do exercício não é denominado lucro, mas sim **Sobras** (quando positivo) ou **Perdas** (quando negativo).

- **Destinação das Sobras:** o Estatuto Social deve definir a forma de destinação das Sobras. Parte do resultado deve obrigatoriamente compor a Reserva de Assistência Técnica e Social (Rates), que é o coração do impacto socioambiental nas cooperativas, mesmo aquelas que não estão inseridas na sociobioeconomia.

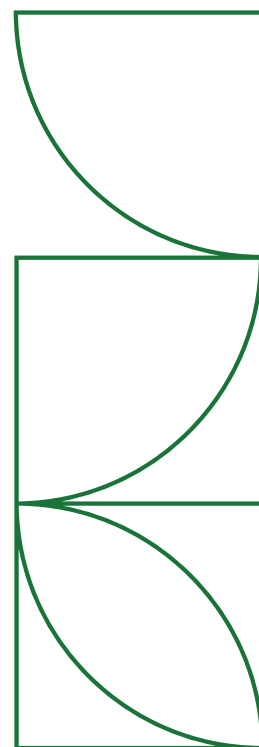
- **Cobertura de Perdas:** caso haja resultado negativo e o Fundo de Reserva seja insuficiente, as Perdas deverão ser rateadas entre os cooperados na proporção dos serviços utilizados por cada um, conforme previsto no Artigo 89 da Lei 5.764/1971.

### A Importância da Rates

A Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social (Rates) é uma reserva obrigatória prevista na Lei 5.764/1971 (Artigo 28), destinada à aplicação de recursos no desenvolvimento técnico, educacional e social dos cooperados e de suas famílias. Deve ser constituído com, no mínimo, 5% das sobras líquidas apuradas no exercício.

Recomenda-se que o Estatuto Social, ou ato constitutivo, da cooperativa contenha cláusula específica detalhando as áreas prioritárias de aplicação dos recursos, os limites percentuais e as diretrizes de investimento. Por exemplo, iniciativas de energia renovável, recuperação de áreas degradadas ou outras ações vinculadas ao território. Essa definição contribui para a segregação clara dessas despesas e para maior transparência na gestão da Rates.

No contexto da visibilização do impacto socioambiental dos negócios da sociobiodiversidade, a Rates constitui evidência legal de que parte do resultado produtivo está sendo revertida em benefício coletivo e territorial, reforçando a missão institucional da cooperativa.

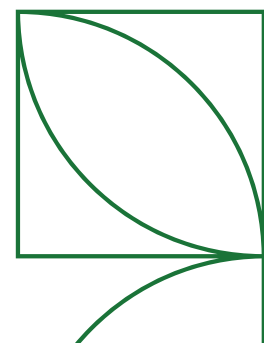


Ainda que a cooperativa já realize ações socioambientais por outras vias, a constituição do percentual obrigatório destinado à Rates deve ser efetivada. Essas ações podem ser financiadas por outras fontes, mas não substituem a obrigação legal de formação da Reserva.

A Recuperação de Atos Tributários e Encargos Sociais, por sua vez, não é de caráter obrigatório. Trata-se de instrumento estratégico de gestão fiscal e de proteção do fluxo de caixa da cooperativa. Não configura fundo fixo legalmente exigido, mas um mecanismo de organização financeira para registrar tributos – como os do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) –, que estejam sob discussão administrativa ou judicial, especialmente quando relacionados à distinção entre ato cooperativo e ato não cooperativo.

Sua finalidade é oferecer segurança financeira diante de eventuais alterações de interpretação tributária, permitindo que a cooperativa organize os valores economizados ou recuperados caso seja confirmado que determinadas operações realizadas entre cooperados não estejam sujeitas à tributação aplicável às atividades mercantis convencionais.

| <b>Característica</b>    | <b>Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social (Rates)</b> | <b>Recuperação de Atos Tributários e Encargos Sociais</b> |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Natureza</b>          | Social / Educacional                                                | Tributária / Fiscal                                       |
| <b>Obrigatoriedade</b>   | Obrigatório por lei                                                 | Facultativo / Estratégico                                 |
| <b>Público-alvo</b>      | Cooperados e suas famílias                                          | A própria estrutura fiscal da cooperativa                 |
| <b>Uso no hibridismo</b> | Principal prova de investimento no território                       | Proteção do caixa contra tributação indevida              |



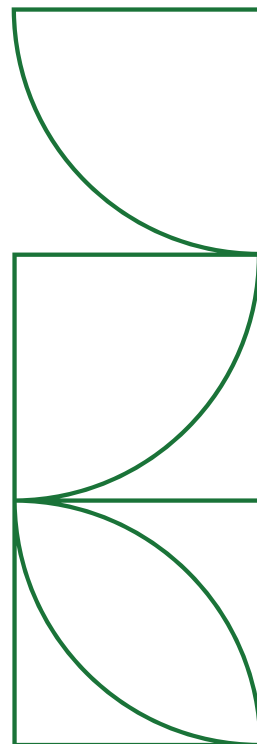
## Mais Detalhes Sobre a Rates

### ***O que acontece quando a cooperativa não separa o valor para a Rates, mas realiza despesas socioambientais?***

• **A obrigação legal não se extingue:** ainda que a cooperativa realize despesas socioambientais diretamente — como cursos, eventos, doações ou projetos ambientais — permanece a obrigatoriedade de constituição da Rates com o percentual mínimo das sobras líquidas apuradas no exercício. Não é juridicamente admissível compensar despesas socioambientais correntes com o valor destinado à formação da Rates, que se constitui como reserva patrimonial obrigatória, e não como despesa operacional. Recomenda-se que essa diretriz esteja expressamente prevista no ato constitutivo da cooperativa.

### ***Como fazer corretamente?***

- Separar o percentual obrigatório destinado a Rates — mínimo de 5% das sobras líquidas. Despesas socioambientais podem ser realizadas normalmente, mas devem ser registradas como despesas operacionais ou extraordinárias, e não como saída automática da Reserva.
- Caso a opção escolhida seja utilizar recursos da Rates para financiar ações específicas, é necessária a aprovação em assembleia e observância das regras previstas no Estatuto Social.
- É imprescindível que a destinação esteja prevista no ato constitutivo e devidamente documentada, garantindo aplicação lícita e transparência nos relatórios administrativos.
- Após aprovação formal, despesas com cursos, projetos sociais, ações ambientais ou apoio educacional destinados a cooperados e familiares podem ser custeadas com recursos da Rates, total ou parcialmente.



### **Quais são os riscos de não seguir o procedimento?**

- Irregularidade contábil e jurídica, com possíveis questionamentos em auditorias e fiscalizações.
- Responsabilização dos administradores por descumprimento da legislação cooperativista.
- Destinação de recursos para finalidades não previstas no Estatuto Social.

### **Dica+**

No Anexo IV – Procedimentos Relacionados à Rates: Constituição e Uso para Ações Socioambientais, encontra-se o detalhamento de como proceder, com os apoios necessários, para constituir a Rates e utilizá-la para as despesas socioambientais.

### **Tributação e Imposto de Renda**

As cooperativas detêm particularidades importantes no Decreto-Lei 1.706/1979. A correta classificação dos atos pelo contador evita que a cooperativa pague impostos sobre operações que seriam isentas por serem puramente cooperativas.

## **B) ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS (OSCS)**

As associações sem fins lucrativos – denominadas, no contexto do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)<sup>13</sup>, como Organização da Sociedade Civil (OSC) – constituem-se a partir da união de pessoas para fins não econômicos.

---

<sup>13</sup> [Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil](#) (MROSC).



Isso significa que a associação não tem por finalidade a distribuição de lucro entre associados. No entanto, pode gerar superávit como resultado financeiro positivo decorrente, por exemplo, da venda de produtos ou da prestação de serviços, mas esse resultado deve ser integralmente reinvestido na consecução de sua missão institucional.

Embora a distinção entre ausência de finalidade lucrativa e possibilidade de geração de superávit possa gerar dúvidas, trata-se de entendimento consolidado no ordenamento jurídico brasileiro, apesar de ainda existirem compreensões diferentes.

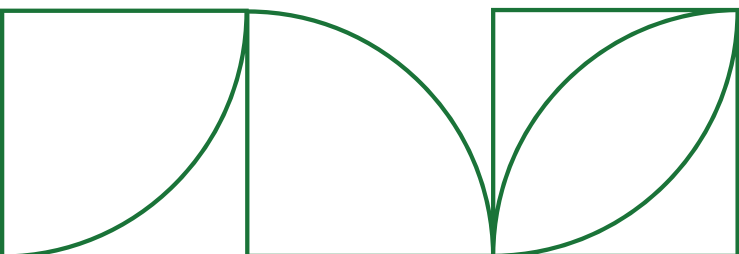
### Desfazendo Mitos

É comum que se confunda a expressão “fins não lucrativos” com “proibição de exercer atividade econômica”. A legislação brasileira não proíbe associações de vender produtos ou prestar serviços. O que é vedado é a distribuição de lucros (dividendos) entre associados, dirigentes ou mantenedores.

A associação pode (e deve) buscar sustentabilidade financeira. A diferença em relação às sociedades empresárias reside na destinação do resultado, pois numa associação o eventual superávit apurado ao final do exercício deve ser integralmente reinvestido na própria instituição, para cumprimento de sua missão social e ambiental.

O entendimento consolidado nos tribunais brasileiros, inclusive no Superior Tribunal de Justiça (STJ), é o de que o exercício de atividade econômica por associações é legítimo, desde que constitua meio para alcançar os objetivos estatutários e não haja partilha de resultados. O elemento definidor da natureza associativa não é a ausência de receita, mas a destinação do recurso.

Para que organizações com estrutura jurídica de associação atuem na sociobioeconomia com segurança, é essencial superar esse equívoco recorrente: o mal-entendido de que associações não podem exercer atividades produtivas e gerar resultados econômicos.



A base normativa que sustenta esse entendimento inclui os regulamentos a seguir.

• **Código Civil (Lei 10.406/2002)**<sup>14</sup>: define associações como união de pessoas com fins não econômicos, o que não impede o exercício de atividades econômicas, desde que o superávit seja aplicado nos objetivos sociais.

• **Constituição Federal**<sup>15</sup>: assegura a liberdade de associação e consolida o entendimento de que “sem fins lucrativos” refere-se à vedação de distribuição de resultados, e não à impossibilidade de obtenção de receitas superiores às despesas.

• **Enunciado 534 da V Jornada de Direito Civil, do Conselho de Justiça Federal (CJF)**<sup>16</sup>: reconhece que associações podem desenvolver atividade econômica, desde que ausente finalidade lucrativa.

• **Superior Tribunal de Justiça (Resp 1.353.111/RS)**<sup>17</sup>: firmou entendimento de que o que caracteriza a entidade sem fins lucrativos não é a ausência de geração de receita ou superávit, mas a proibição de distribuição desses resultados, devendo estes serem aplicados na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

## O Estatuto Social

Para garantir que não haja questionamentos jurídicos, recomendamos que o Estatuto Social da associação preveja explicitamente a possibilidade de geração de receitas próprias por meio da comercialização de produtos da sociobiodiversidade e da prestação de serviços técnicos, vinculando essas receitas à manutenção e ao desenvolvimento das finalidades sociais da instituição.

<sup>14</sup> [Código Civil](#) (Lei 10.406/2002).

<sup>15</sup> [Constituição Federal](#).

<sup>16</sup> [Conselho de Justiça Federal \(CJF\)](#). Enunciado 534 da V Jornada de Direito Civil.

<sup>17</sup> [Superior Tribunal de Justiça](#) (Resp 1.353.111/RS).



## Atenção às regras de alguns recursos: receitas com restrição e receitas sem restrição

Este é um ponto relevante para a transparência do hibridismo, à luz das normas da ITG 2002 (R1) e do Pronunciamento Técnico CPC 26 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

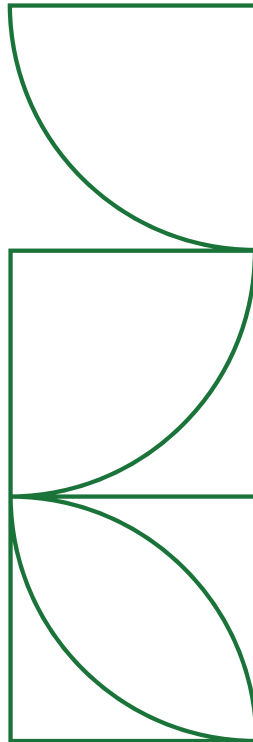
- **Receitas com restrição:** valores recebidos, geralmente por meio de convênios, termos de parceria ou editais específicos, cuja aplicação está vinculada a uma finalidade previamente determinada. Devem ser classificadas separadamente na contabilidade, pois exigem prestação de contas específica e rigorosa para o financiador.
- **Receitas sem restrição:** recursos destinados à manutenção geral da associação, como doações livres ou resultados provenientes da venda de produtos e serviços. A aplicação desses valores é definida pela gestão, observadas as disposições estatutárias. Incluem-se nessa categoria as receitas operacionais decorrentes da atividade produtiva.

## Questões Tributárias

No momento da elaboração desta Nota Técnica, o Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia (PNDBio)<sup>18</sup> foi lançado, e o Brasil encontra-se em processo de implementação da Reforma Tributária. Considerando esses dois marcos estruturantes, optou-se por tratar a questão tributária de forma sintética, reconhecendo que o ambiente regulatório está em transição.

**Isenções federais:** algumas associações podem usufruir de isenções tributárias relativas ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), conforme a Lei 9.532/1997, desde que cumpram os requisitos legais aplicáveis. Ressalta-se que essa isenção não é automática nem integral, e não se confunde com imunidade constitucional.

<sup>18</sup> [Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia](#) (PNDBio).



**Discussão atual:** a Reforma Tributária em curso tem suscitado debates acerca da tributação de produtos da sociobiodiversidade, indicando que nem todas as atividades exercidas por associações estão necessariamente desoneradas. A análise tributária deve, portanto, considerar a natureza específica de cada operação e a legislação vigente no momento de sua aplicação.

## 6.6 FORTALECIMENTO DA NARRATIVA

Contar a história do negócio, evidenciando o valor indissociável das dimensões socioambiental e produtiva, é a finalidade das recomendações apresentadas nesta Nota Técnica.

A partir dos referenciais aqui propostos, será possível adaptá-los à realidade de cada organização. Ao final de cada exercício, os demonstrativos financeiros gerenciais e contábeis poderão evidenciar, por exemplo: “faturamos X com vendas e investimos Y na conservação do território e na promoção da dignidade da comunidade”.

Além disso, sugere-se que os demonstrativos venham acompanhados de Notas Explicativas que descrevam resultados socioambientais do negócio, tais como: número de pessoas acessando renda e/ou trabalho, número de pessoas que receberam formações, quantidade de produtos colhidos ou produzidos de forma sustentável, quantidade de hectares geridos de forma sustentável, dentre outros.

Essa clareza, além de fortalecer a gestão interna (conforme apontado anteriormente), reforça o papel dos negócios híbridos da sociobioeconomia e contribui para a atração de apoiadores e investidores, que passam a visualizar de forma objetiva como e onde os recursos mobilizados estão gerando transformação.

## 7. RECOMENDAÇÕES PARA A CONTABILIDADE



A contabilidade não é somente uma exigência formal ou obrigação burocrática. Trata-se do instrumento que traduz, para a linguagem financeira e jurídica, o resultado gerado pelos negócios da sociobioeconomia.



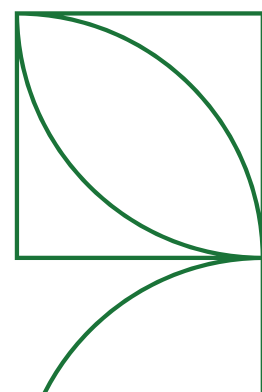
Esta seção apresenta orientações destinadas aos profissionais de contabilidade, com o objetivo de estruturar as informações financeiras de modo que o hibridismo (integração de despesas e receitas socioambientais e produtivas) seja evidenciado de forma clara, consistente, e juridicamente segura.

## **7.1 NEGÓCIOS HÍBRIDOS DA SOCIOBIOECONOMIA**

Os negócios da sociobioeconomia, em especial aqueles liderados por PIADCs, operam em modelo no qual a atividade produtiva está intrinsecamente articulada com a sustentabilidade ambiental e com a promoção da dignidade social nos territórios.

Esta Nota Técnica considera, especificamente, negócios estruturados juridicamente como associações sem fins lucrativos e cooperativas. Em muitos casos, modelos contábeis tradicionais tendem, em maior ou menor grau, a diluir o valor socioambiental dentro de despesas administrativas, o que pode gerar percepção equivocada de ineficiência comercial. De forma semelhante, nem sempre a dimensão produtiva é devidamente evidenciada como instrumento de geração de renda no território e de sustentabilidade financeira institucional.

Nesse cenário, o papel do profissional de contabilidade assume relevância estratégica. Ao organizar e classificar adequadamente as informações financeiras, contribui para suprir lacunas de dados e assegurar que os demonstrativos reflitam de forma completa os valores econômico, social e ambiental gerados por esses negócios.



## 7.2 CLASSIFICAÇÃO — SOCIOAMBIENTAL, PRODUTIVO E ADMINISTRATIVO

Para evidenciar a visibilidade financeira em negócios híbridos, adota-se o critério da predominância. Considerando-se que as atividades são interconectadas, o profissional de contabilidade deve analisar se o objetivo principal de cada entrada ou saída é dar suporte ao território e às pessoas (socioambiental) ou viabilizar a operação comercial (produtivo).

No Capítulo 5 – Classificação – Produtiva, Socioambiental e Administrativa desta Nota Técnica, apresenta-se o detalhamento do procedimento para elaboração dessa classificação, essencial para caracterizar o hibridismo.

Recomenda-se que seja realizado exercício inicial em conjunto com a equipe do negócio para definir os critérios de classificação, mantendo registro dos casos recorrentes para consulta e atualização ao longo do tempo.

### A) ALGUNS EXEMPLOS

| Característica        | Descrição                                                                                           | Exemplos de lançamento                                                                                                                                                        |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Socioambiental</b> | Entradas e saídas sem foco em rentabilidade, voltadas ao impacto social e à proteção do território. | <p><b>Receitas:</b> Doações, editais filantrópicos, prêmios.</p> <p><b>Despesas:</b> Proteção territorial, emergências de saúde comunitária, salários de equipes sociais.</p> |
| <b>Produtivo</b>      | Recursos necessários para que o produto e/ou serviço exista, seja comercializado e gere renda.      | <p><b>Receitas:</b> Venda direta de produtos e serviços.</p> <p><b>Despesas:</b> Matéria-prima, embalagens, logística, marketing, certificações, P&amp;D.</p>                 |
| <b>Administrativo</b> | Custos indiretos que atendem a ambas as finalidades, simultaneamente.                               | Aluguel da sede, contabilidade, equipe de gestão, tarifas bancárias, energia elétrica.                                                                                        |



## B) METODOLOGIA DE RATEIO ADMINISTRATIVO: PROPORCIONALIDADE DO HIBRIDISMO

As despesas administrativas (custos indiretos ou despesas com as atividades-meio) devem ser distribuídas entre as dimensões socioambiental e a produtiva, de modo a refletir o custo real de cada frente de atuação.

A lógica recomendada e aplicada neste Projeto-Piloto baseia-se na proporcionalidade do hibridismo.

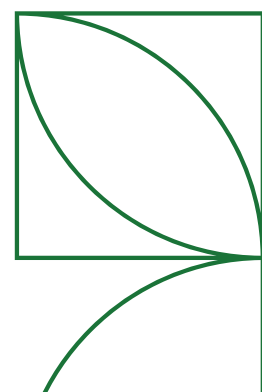
- **Hibridismo das entradas:** percentual de receitas produtivas em comparação com as receitas socioambientais.
- **Hibridismo das saídas:** percentual de custos produtivos em comparação com os custos socioambientais, excluídas as despesas administrativas.
- **Índice final:** média aritmética dos percentuais apurados nas entradas e nas saídas.

O detalhamento completo do cálculo encontra-se descrito no Capítulo 7, Item 7.3, C – Mais Detalhes sobre Rateios entre Socioambiental e Produtivo, desta Nota Técnica.

**Exemplo prático:** se o índice final apurado for de 65,5% para o âmbito produtivo e 34,5% para o socioambiental, uma despesa administrativa de R\$ 1 mil deverá ser alocada da seguinte forma:

- R\$ 655,00 na dimensão produtiva;
- R\$ 345,00 na dimensão socioambiental.

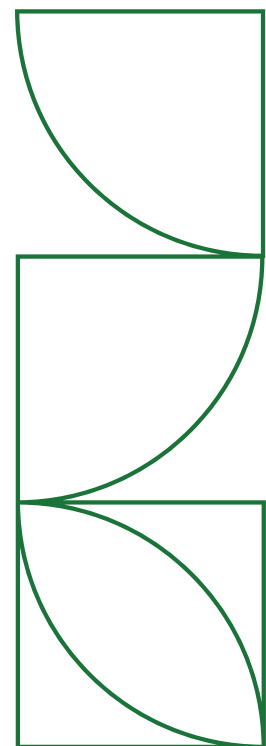
Esse procedimento assegura coerência metodológica e transparência na comprovação do hibridismo nos demonstrativos financeiros.



## C) ALGUNS CASOS ESPECÍFICOS E CRITÉRIOS DE LANÇAMENTO

Para padronizar a análise, foi detalhada a interpretação adotada nos casos mais recorrentes observados na implementação do Projeto-Piloto. O objetivo não é estabelecer regras absolutas, mas apresentar a lógica aplicada, oferecendo referência para análises futuras.

- **Compra de insumos (preço justo):** ainda que o valor pago ao produtor seja superior ao praticado no mercado convencional (prêmio social), o lançamento integral deve ser classificado como produtivo. Essa abordagem assegura análise adequada da viabilidade comercial do produto.
- **Doações para fins produtivos:** receitas provenientes de editais destinadas à aquisição de equipamentos ou certificações são classificadas como socioambientais. O recurso foi aportado em razão da missão institucional, e não de uma relação de troca comercial.
- **P&D e capacidade produtiva:** subsídios governamentais ou de centros de pesquisa destinados ao desenvolvimento de produtos, inovação técnica ou ampliação da capacidade produtiva são classificados como produtivos, pois visam ao ganho de eficiência, escala e competitividade.
- **Empréstimos e financiamentos:** tanto a entrada do capital quanto o pagamento do principal e dos juros são classificados como produtivos. O crédito é concedido e quitado com base na capacidade de geração de caixa da operação comercial.



- **Adiantamentos versus empréstimos sociais:**

adiantamentos de safra são classificados como produtivos, por se tratarem de antecipação vinculada à futura entrega da produção. Por sua vez, empréstimos destinados a apoio emergencial (saúde ou outras urgências) devem ser classificados como socioambientais, por configurarem mecanismo de proteção social.

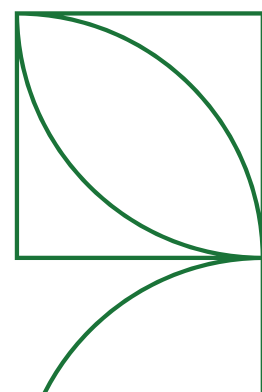
- **Serviços:** assistência técnica, como a Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), com foco em manejo, qualidade e certificação deve ser classificada como produtiva. Serviços voltados à qualidade de vida, fortalecimento comunitário ou organização social devem ser classificados como socioambientais.

**Dica:** Em casos mistos, aplique um rateio proporcional.

## 7.3 RELAÇÃO COM OS NEGÓCIOS

A atuação contábil em territórios amazônicos e com negócios da sociobiodiversidade exige sensibilidade que vai além dos números. Essa relação não deve ser compreendida apenas como cumprimento de obrigação formal, mas também como processo de aprendizado mútuo e parceria estratégica voltada à sustentabilidade do bioma e à dignidade das pessoas.

Os negócios da sociobiodiversidade operam em territórios marcados por grande potencial e riqueza socioambiental, mas também por desafios logísticos e financeiros históricos. Em muitos casos, os recursos destinados ao pagamento de serviços contábeis são limitados. Ao mesmo tempo, a visibilização do hibridismo (socioambiental e produtivo) pode fortalecer o acesso desses negócios a novos investimentos e contribuir para a melhoria de sua saúde financeira.

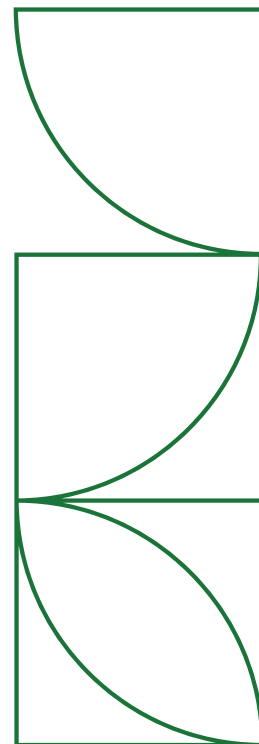


O contador aporta rigor técnico, enquanto o negócio contribui com o conhecimento da realidade territorial. O hibridismo socioambiental ainda é um conceito pouco disseminado na contabilidade tradicional. Por isso, esta Nota Técnica tem o objetivo de funcionar como ponte para a construção conjunta de novos referenciais.

A solicitação de adequações contábeis para evidenciar o hibridismo pode representar, inicialmente, aumento de carga de trabalho ou de custo fixo. No entanto, registros consistentes no curto prazo tendem a facilitar o diálogo, a segurança jurídica e a prestação de contas no longo prazo. Uma contabilidade que reflita adequadamente o hibridismo torna o negócio mais atrativo para investidores de impacto, que demandam transparência sobre a alocação de recursos entre operação e missão.

### **Pontos de atenção nessa relação**

- **Falar a mesma língua:** é fundamental que a gestão interna do negócio (responsável pelo registro inicial das informações) e o contador (responsável pela consolidação contábil) consigam se compreender e compartilhem entendimento comum sobre as categorias e classificações adotadas. Em alguns contextos, será necessário adaptar a linguagem técnica e aproximá-la da realidade local. A construção coletiva do Plano de Contas contribui para evitar retrabalho e reduzir riscos de interpretação equivocada quanto à natureza das despesas.
- **Esclarecimento de dúvidas na origem:** sempre que houver questionamento sobre lançamentos ou classificações realizados pela equipe do negócio, recomenda-se diálogo imediato entre contador e gestão. O correto enquadramento desde a origem evita distorções nos demonstrativos anuais que possam obscurecer a dimensão socioambiental do investimento realizado.



## 7.4 PLANO DE CONTAS

Como é de conhecimento, o Plano de Contas constitui a espinha dorsal de qualquer sistema contábil. No contexto de negócios híbridos da sociobioeconomia, ele assume papel ainda mais estratégico, pois apoia a adequada classificação do hibridismo e contribui para decisões mais qualificadas, além de ampliar a visibilidade dos valores socioambiental e produtivo perante diferentes públicos.

Com frequência, o Plano de Contas é elaborado de forma unilateral, o que pode gerar distanciamento da realidade operacional do negócio e resultar em classificações excessivamente genéricas. Propõe-se, nesta Nota Técnica, a metodologia de cocriação para que o plano reflita de maneira consistente a complexidade do hibridismo (socioambiental e produtivo).

### • Passo 1: Conhecendo a realidade

Antes da estruturação no sistema contábil, recomenda-se diálogo com o negócio para mapear suas atividades operacionais e socioambientais. O contador pode atuar como mediador técnico, auxiliando na categorização das atividades.

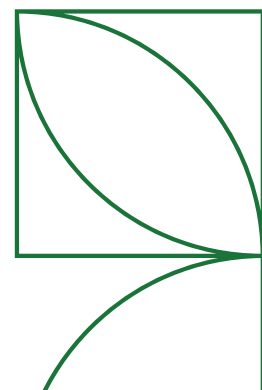
**o Receitas:** quais são os canais de venda? Quais são as principais fontes de subvenções, convênios ou doações?

**o Despesas:** quais gastos são essenciais para que o produto exista? Quais despesas estão mais relacionadas à manutenção do território e ao bem-estar da comunidade?

**o Hibridismo:** considerando receitas e despesas, qual é a finalidade predominante em cada caso? Socioambiental ou produtiva?

### • Passo 2: Tradução técnica e enquadramento normativo

A partir do mapeamento realizado, o contador deverá estruturar o Plano de Contas observando as normas aplicáveis, como a ITG 2002 (Terceiro Setor) ou a ITG 2004 (cooperativas), assegurando conformidade com a legislação fiscal e os princípios contábeis vigentes.



Ao mesmo tempo, é fundamental que a estrutura permita evidenciar a classificação do hibridismo, evitando que as especificidades socioambientais sejam diluídas em categorias genéricas.

### • Passo 3: Estruturação de Centros de Custos

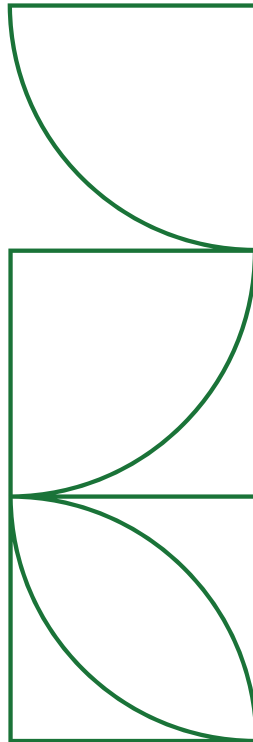
Sempre que analisar ser viável, recomenda-se a utilização de Centros de Custos (CC) como ferramenta complementar. Essa estrutura possibilita acompanhar a viabilidade de projetos ou linhas específicas sem comprometer a organização do Plano de Contas principal. Exemplo: criação de CC para “Projeto de Fortalecimento Comunitário” ou “Linha Produtiva de Óleos Essenciais”. Essa prática facilita a geração de relatórios gerenciais que demonstram o desempenho de cada dimensão da atuação.

### • Passo 4: Validação conjunta

Antes da implementação definitiva, recomenda-se realizar teste prático com despesas reais do cotidiano. Quando contador e gestor concordarem quanto à classificação dos fatos financeiros, com base no critério da predominância, o Plano de Contas estará adequadamente estruturado.

### Dicas +

- O Plano de Contas de uma empresa varejista convencional não contempla, por padrão, o hibridismo característico dos negócios amazônicos. Recomenda-se utilizar o modelo apresentado nesta Nota Técnica como base de referência para personalização conforme a realidade do cliente.
- As atividades dos negócios são dinâmicas e podem evoluir ao longo do tempo, afetando a classificação das receitas e das despesas nas dimensões socioambiental e produtiva. Caso o negócio crie uma nova atividade (como Turismo de Base Comunitária, por exemplo) o Plano de Contas deve ser atualizado para refletir esses novos fluxos.





## **7.5 MAIS DETALHES SOBRE RATEIOS ENTRE SOCIOAMBIENTAL E PRODUTIVO**

Para aprofundamento no exercício de rateio de despesas entre socioambiental e produtivo, o contador também pode ser um aliado do negócio. É possível que existam dúvidas de como dividir a conta de gás ou o salário de uma auxiliar de manutenção entre o socioambiental e produtivo. Abaixo apresentamos algumas possibilidades de como fazer o rateio para que se escolha ou se crie novas metodologias que sejam aderentes à realidade.

### **A) RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

#### **Opção 1: Rateio anual**

Para realizar a classificação anual do conjunto de despesas administrativas, é necessário que todas as despesas sejam previamente classificadas ao longo do exercício como socioambientais, produtivas ou administrativas. Ao final do período, procede-se ao rateio das despesas administrativas como está sugerido neste item.

Essa foi a metodologia adotada nos três casos-piloto integrantes deste Projeto de Visibilização e pode representar uma alternativa mais simples, principalmente para negócios sem exigências de prestação de contas detalhadas para parceiros ou investidores.

A lógica utilizada baseou-se na proporcionalidade do hibridismo, considerando o peso relativo das entradas (receitas) e das saídas (custos e despesas diretas) para definir o percentual de alocação da estrutura administrativa entre as dimensões produtiva e socioambiental.

O detalhamento do procedimento encontra-se descrito no Capítulo 5, Item 5.2, B) Despesa – Despesas Administrativas desta Nota Técnica.



## Opção 2: Rateio por registro de despesa

Outra possibilidade consiste em realizar o rateio no momento do lançamento de cada despesa administrativa, utilizando proporções previamente definidas para despesas recorrentes.

- Identificar despesas administrativas recorrentes: aluguel, internet, assistente administrativo, serviços contábeis, energia elétrica, dentre outras.
- Definir critério objetivo de rateio.

**o Por tempo:** por exemplo, se o assistente administrativo dedica 40% do tempo às atividades socioambientais e 60% às atividades produtivas.

**o Por espaço:** por exemplo, se a área destinada ao processamento ocupa 70% do espaço físico da sede e o escritório ocupa 30%.

Nessas situações, recomenda-se registrar a despesa administrativa em linhas separadas, alocando proporcionalmente os valores correspondentes a cada categoria, conforme sugerido na imagem da planilha abaixo.

### PLANILHA FINANCEIRA COM OBSERVAÇÃO DE RATEIO DE CADA DESPESA ADMINISTRATIVA

| Data                  | HISTÓRICO         | ENTRADA    | SAÍDA     | SALDO          | TIPO       | SOCIOAMBIENTAL OU PRODUTIVO | OBSERVAÇÃO                 |
|-----------------------|-------------------|------------|-----------|----------------|------------|-----------------------------|----------------------------|
|                       |                   |            |           | <b>JANEIRO</b> |            |                             |                            |
| <b>Saldo anterior</b> |                   |            |           | 10.000,00      |            |                             |                            |
| 10/01/25              | Venda de sementes | R\$ 800,00 |           | 10.800,00      | VENDA      | PRODUTIVA                   |                            |
| 15/01/25              | Conta de energia  |            | R\$ 70,00 | 10.730,00      | MANUTENÇÃO | PRODUTIVA                   | Rateio: 70% produtivo      |
| 15/01/25              | Conta de energia  |            | R\$ 30,00 | 10.700,00      | MANUTENÇÃO | SOCIOAMBIENTAL              | Rateio: 30% socioambiental |

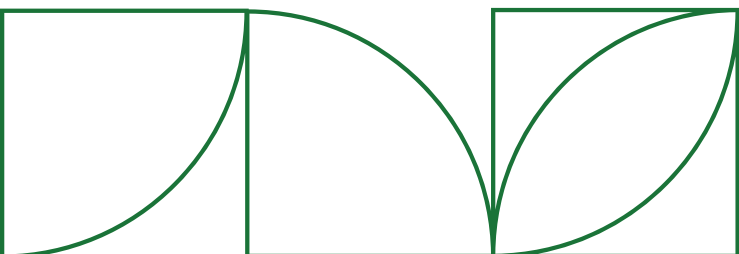


## B) RATEIO DE DESPESAS NÃO ADMINISTRATIVAS

Sugere-se a criação de critérios formais (preferencialmente consolidados em política interna) para orientar o rateio de despesas que não sejam administrativas, mas que atendam simultaneamente às dimensões socioambiental e produtiva. Nesses casos, trata-se de despesas diretamente vinculadas à operação, porém com finalidades híbridas.

Sugestão de passo a passo:

- Identificar as despesas não administrativas com dupla finalidade: mapear despesas que, embora não se enquadrem como administrativas, atendam simultaneamente a objetivos socioambientais e produtivos. Por exemplo: profissional que dedica parte do tempo à formação técnica de produtores e parte à realização de aulas de informática para crianças da comunidade.
- Escolher um critério objetivo de rateio.
  - o **Por tempo:** se o profissional dedica 40% da carga horária ao projeto socioambiental e 60% às atividades produtivas.
  - o **Por espaço:** quando a despesa estiver relacionada ao uso de infraestrutura física vinculada a atividades específicas. Por exemplo, se determinada área for utilizada 70% para atividades produtivas e 30% para ações socioambientais, a despesa correspondente pode ser rateada nessa proporção.
- Documentar e padronizar o procedimento: registrar os critérios adotados em planilha específica ou em aba própria da planilha de registro financeiro, descrevendo os cálculos utilizados. Essa prática fortalece a transparência, protege o negócio em auditorias e facilita prestações de contas, especialmente quando houver recursos públicos envolvidos.



## 7.6 ASPECTOS LEGAIS

Trabalhar com sociobioeconomia a partir de estruturas legais como cooperativas e organizações da sociedade civil (associações sem fins lucrativos) no Brasil exige atenção às normas, para proteger a integridade da instituição — assim como sua missão — e adequar as questões fiscais<sup>19</sup>.

Nesse aspecto, a contabilidade também é uma aliada, pois a segurança virá da junção entre o Estatuto Social (que diz o que a instituição faz e tem papel central), a gestão interna (que registra o dia a dia) e a contabilidade (que traduz essas informações para as normas legais).

Por serem duas identidades jurídicas diferentes, os aspectos legais a serem observados estão separados em A) Cooperativas e B) Associações Sem Fins Lucrativos (OSCs).

### O Estatuto Social é peça essencial

O Estatuto Social define o objeto social da instituição e estabelece os limites legais de sua atuação. O acesso a esse documento é fundamental para compreender a natureza jurídica da organização, suas finalidades institucionais, seu modelo de funcionamento e as atividades formalmente autorizadas.

A análise do Estatuto também permite verificar sua aderência à prática operacional atual e identificar eventuais necessidades de atualização, garantindo coerência entre missão, atuação e registros contábeis.

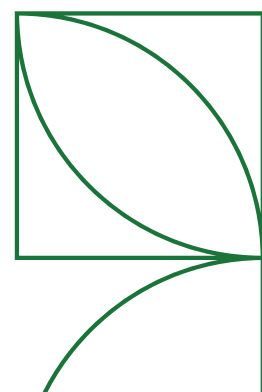
### A) ASPECTOS PARA COOPERATIVAS

As cooperativas são sociedades de pessoas com natureza jurídica e forma próprias. Diferente das sociedades mercantis, seu objetivo central é a prestação de serviços para associados com foco em que estes prosperem comercial e socialmente. Para o contador, o desafio é traduzir essa ajuda mútua em demonstrações que apresentem claramente os resultados produtivos dos impactos socioambientais.

Os pontos apresentados a seguir funcionam como alertas e orientações relevantes para a atuação contábil junto a negócios híbridos da sociobioeconomia estruturados sob a forma jurídica de cooperativas.

---

<sup>19</sup> Na data de elaboração desta Nota Técnica, início de 2026, o Brasil está começando a implementação da Reforma Tributária. Assim, é importante que o processo seja acompanhado para compreender em profundidade possíveis ajustes fiscais.



## Atos Cooperativos versus Atos Não Cooperativos

Esta é a distinção técnica mais crítica. A classificação correta não apenas garante a conformidade legal, como também define o tratamento tributário da entidade (Lei 9.532/1997 e Decreto-Lei 1.706/1979). Além disso, ao acrescentar o olhar para o hibridismo, pode ser necessário fazer revisões no Estatuto Social.

• **Ato Cooperativo (Artigo 79 da Lei 5.764/71):** são os atos praticados entre a cooperativa e seus associados para a consecução dos objetivos sociais.

o Visão técnica: não implica operação de mercado ou contrato de compra e venda. Deve ser escriturado de forma a demonstrar o benefício direto para o cooperado (por exemplo, o recebimento e o beneficiamento de castanha).

• **Ato Não Cooperativo:** são operações realizadas com terceiros não associados.

o Visão técnica: têm caráter mercantil, são tributados normalmente e devem ser compensados no Ato Cooperativo em caso de perdas, conforme o Estatuto Social.

### Demonstração de Sobras ou Perdas

Em conformidade com o CPC 26 e a ITG 2004, a cooperativa não apura lucro, mas sim **Sobras** ou **Perdas**.

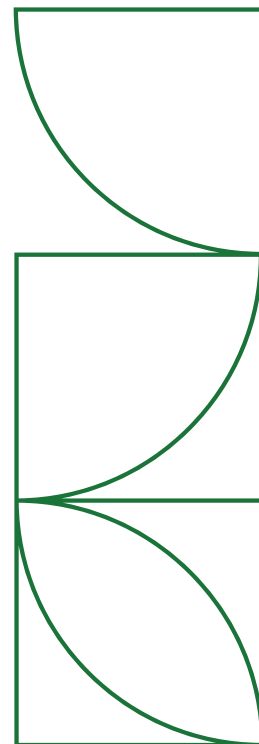
• **Destinação de Sobras:** devem ser destinadas conforme o Estatuto Social e a legislação. O destaque é a Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social (Rates).

• **Cobertura de Perdas (Artigo 89 da Lei 5.764/1971):** prejuízos são cobertos pelo Fundo de Reserva. Sendo este insuficiente, realiza-se o rateio entre os associados na razão direta dos serviços usufruídos.

### O Papel Estratégico da Rates

Para os negócios da sociobiodiversidade, a Rates não é apenas uma reserva legal, mas a evidência contábil do resultado socioambiental.

Muitas vezes, a cooperativa realiza ações socioambientais (saúde, educação, preservação) sem utilizar formalmente o recurso da Reserva. A recomendação deste Projeto-Piloto é que tais despesas sejam devidamente classificadas e, se possível, vinculadas à execução da Rates, demonstrando que o resultado produtivo está sendo reinvestido no território.



Caso deseje realizar uma verificação, no Anexo IV – Procedimentos Relacionados à Rates: Constituição e Uso para Ações Socioambientais constam informações de como constituir a Rates e de como proceder para que seja utilizada em ações socioambientais.

## Estrutura da Demonstração de Sobras ou Perdas (DSP)

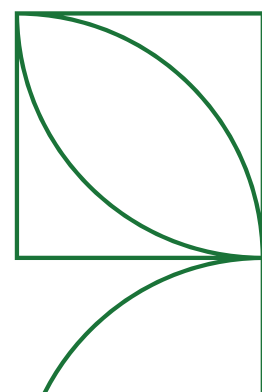
Para evidenciar o hibridismo, a apresentação da Demonstração de Sobras ou Perdas (DSP) deve observar padrões de transparência que facilitem a leitura por investidores, conselhos fiscais, auditorias e demais *stakeholders*.

Como parte do Projeto-Piloto, foram desenvolvidos modelos referenciais de DSP voltados à visualização integrada das dimensões socioambiental e produtiva em cooperativas.

Abaixo é possível ver de maneira resumida um desses modelos que estão no Anexo V – Demonstrativos de Sobras e Perdas – Modelo Referência para Cooperativas, que também está disponível para ser baixado [aqui](#).

## MODELO 2 DE REFERÊNCIA PARA DSP — COOPERATIVAS

| DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS (MODELO)              |                 |                  |                     |                  |             |
|--------------------------------------------------------|-----------------|------------------|---------------------|------------------|-------------|
| 2025                                                   |                 |                  |                     |                  |             |
| 1. INGRESSOS - BRUTO                                   | ATO COOPERATIVO |                  | ATO NÃO COOPERATIVO |                  | CONSOLIDADO |
|                                                        | (PRODUTIVO)     | (SOCIOAMBIENTAL) | (PRODUTIVO)         | (SOCIOAMBIENTAL) |             |
| <b>1.1 INGRESSOS</b>                                   |                 |                  |                     |                  |             |
| RECEITA DE VENDAS                                      |                 |                  |                     |                  |             |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                    |                 |                  |                     |                  |             |
| ADIANTAMENTOS A COOPERADOS                             |                 |                  |                     |                  |             |
| OUTROS                                                 |                 |                  |                     |                  |             |
| DOAÇÕES PARA PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS                  |                 |                  |                     |                  |             |
| SUBVENÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL         |                 |                  |                     |                  |             |
| SUBVENÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO              |                 |                  |                     |                  |             |
| SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS                               |                 |                  |                     |                  |             |
| <b>DEDUÇÃO DE INGRESSOS</b>                            |                 |                  |                     |                  |             |
| (-) PIS/COFINS/ICMS/ISS                                |                 |                  |                     |                  |             |
| <b>(=) INGRESSOS - LÍQUIDO</b>                         |                 |                  |                     |                  |             |
| <b>2. DISPÊNDIOS/CUSTOS</b>                            |                 |                  |                     |                  |             |
| <b>(-) DISPÊNDIOS DIRETOS</b>                          |                 |                  |                     |                  |             |
| CMV/CPV/CSP                                            |                 |                  |                     |                  |             |
| <b>(-) DISPÊNDIOS INDIRETOS</b>                        |                 |                  |                     |                  |             |
| SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS                            |                 |                  |                     |                  |             |
| IMPOSTOS E TAXAS                                       |                 |                  |                     |                  |             |
| COMISSÕES SOBRE VENDAS                                 |                 |                  |                     |                  |             |
| BONIFICAÇÕES                                           |                 |                  |                     |                  |             |
| PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO                             |                 |                  |                     |                  |             |
| <b>3. DISPÊNDIOS OPERACIONAIS</b>                      |                 |                  |                     |                  |             |
| <b>(-) DISPÊNDIOS ADMINISTRATIVOS GERAIS (RATEIOS)</b> |                 |                  |                     |                  |             |
| SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS                            |                 |                  |                     |                  |             |
| SERVIÇOS PRESTADOS                                     |                 |                  |                     |                  |             |
| SERVIÇOS DE LIMPEZA                                    |                 |                  |                     |                  |             |
| CONSULTORIA CONTÁBIL                                   |                 |                  |                     |                  |             |
| CONSULTORIA JURÍDICA                                   |                 |                  |                     |                  |             |
| AUDITORIA                                              |                 |                  |                     |                  |             |
| <b>SOBRAS OU PERDAS ANTES IRPJ E CSLL</b>              |                 |                  |                     |                  |             |
| (-) IRPJ                                               |                 |                  |                     |                  |             |
| (-) CSLL                                               |                 |                  |                     |                  |             |
| <b>SOBRAS OU PERDAS DEPOIS IRPJ E CSLL</b>             |                 |                  |                     |                  |             |
| <b>OUTROS INGRESSOS</b>                                |                 |                  |                     |                  |             |
| GANHOS DE VENDA DE BENS IMOBILIZADOS                   |                 |                  |                     |                  |             |
| RENDIMENTOS FINANCEIROS                                |                 |                  |                     |                  |             |
| REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS                              |                 |                  |                     |                  |             |
| <b>OUTROS DISPÊNDIOS</b>                               |                 |                  |                     |                  |             |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                   |                 |                  |                     |                  |             |
| DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO                               |                 |                  |                     |                  |             |
| <b>RESULTADO TOTAL - SOBRAS OU PERDAS</b>              |                 |                  |                     |                  |             |



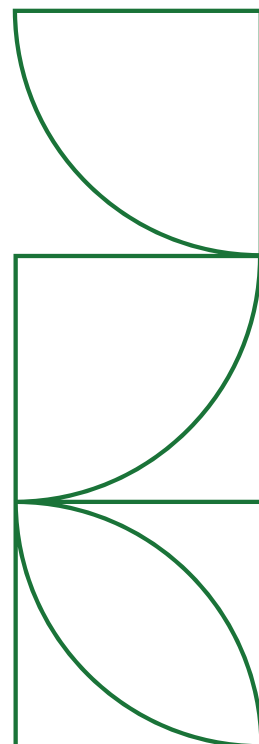
## Dicas +

- **Apresentação segregada:** recomenda-se a utilização de modelos que evidenciem separadamente os Atos Cooperativos e os Atos Não Cooperativos, seja por meio de colunas distintas ou por linhas específicas na demonstração, garantindo clareza analítica e aderência normativa.
- **Comparabilidade:** é fundamental assegurar a comparabilidade entre exercícios (atual e anterior), permitindo a análise da evolução da sustentabilidade financeira e da contribuição socioambiental ao longo do tempo.
- **Notas explicativas:** recomenda-se que o contador detalhe, de forma objetiva e consistente, os critérios de rateio adotados e a destinação das sobras, sempre fundamentados nas disposições do Estatuto Social da cooperativa e na legislação aplicável. Além disso, também recomenda-se incluir nas notas explicativas indicadores sociais e ambientais que informem a contribuição do negócio para o território e a comunidade.

## B) Associações Sem Fins Lucrativos (OSCs)

As associações são constituídas pela união de pessoas para fins não econômicos (Artigo 53 do Código Civil). No âmbito do MROSC<sup>20</sup>, são denominadas Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Para o profissional contábil, é fundamental distinguir “ausência de finalidade lucrativa” de “proibição de atividade econômica”. A contabilidade deve assegurar que eventual superávit seja compreendido como expressão de sustentabilidade institucional e não como desvio de finalidade — desde que integralmente destinado à missão estatutária.



<sup>20</sup> [Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil](#) (MROSC).



## O mito da atividade econômica e a destinação do recurso

Ainda é um mal-entendido técnico existente a informação de que associações não podem comercializar produtos ou serviços. Embora existam interpretações distintas no debate público, a base jurídica que sustenta o exercício de atividade econômica por associações é legítima, desde que observada a vedação à distribuição de resultados.

### Destacam-se os seguintes fundamentos normativos e jurisprudenciais.

- **Código Civil (Lei 10.406/2002)**<sup>21</sup>: define associações como união de pessoas com fins não econômicos, o que não impede o exercício de atividades econômicas, desde que o superávit seja aplicado nos objetivos sociais.
- **Constituição Federal**<sup>22</sup>: assegura a liberdade de associação e consolida o entendimento de que “sem fins lucrativos” refere-se à vedação de distribuição de resultados, e não à impossibilidade de obtenção de receitas superiores às despesas.
- **Enunciado 534 da V Jornada de Direito Civil, do Conselho de Justiça Federal (CJF)**<sup>23</sup>: reconhece que associações podem desenvolver atividade econômica, desde que ausente finalidade lucrativa.
- **Superior Tribunal de Justiça** <sup>24</sup>(**Resp 1.353.111/RS**): firmou entendimento de que o que caracteriza a entidade sem fins lucrativos não é a ausência de geração de receita

<sup>21</sup> [Código Civil](#) (Lei 10.406/2002).

<sup>22</sup> [Constituição Federal](#).

<sup>23</sup> [Conselho de Justiça Federal \(CJF\)](#). Enunciado 534 da V Jornada de Direito Civil.

<sup>24</sup> [Superior Tribunal de Justiça](#) (Resp 1.353.111/RS).



## O Estatuto Social

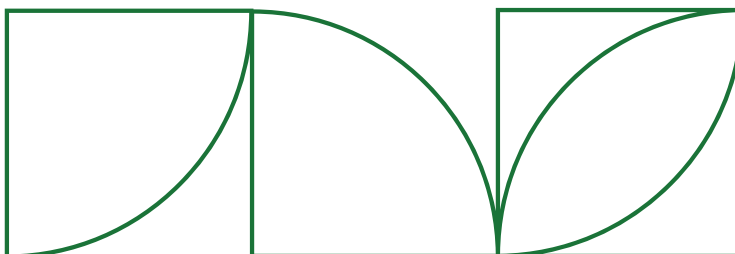
Para garantir que não existam questionamentos jurídicos, recomendamos que o Estatuto Social da associação seja analisado para verificar se prevê ou não, de forma explícita, a possibilidade de geração de receitas próprias por meio da comercialização de produtos da sociobiodiversidade e da prestação de serviços técnicos, vinculando essas receitas à manutenção e ao desenvolvimento das finalidades sociais da instituição. Caso não esteja descrito de forma compreensível ou esteja ausente, é recomendável uma revisão.

O ESTATUTO SOCIAL DEVE PREVER DE FORMA EXPLÍCITA A VINCULAÇÃO DAS RECEITAS DE COMERCIALIZAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÀS FINALIDADES SOCIAIS DA INSTITUIÇÃO

## Demonstração do Resultado do Período (DRP)

Assim como no caso-piloto voltado às cooperativas, no âmbito do Projeto também foi elaborado modelo referencial de Demonstração do Resultado do Período (DRP) para associações sem fins lucrativos, com o objetivo de evidenciar as dimensões produtiva e socioambiental.

A seguir, é possível ver de maneira resumida um modelo de DRP (no qual algumas linhas foram escondidas para tornar a visualização no documento melhor) que aplicamos a um caso fictício e que está no Anexo I – Exemplo Fictício de Demonstrativo de Resultados do Período (DRP) para Associação Sem Fins de Lucro: Depois e Antes, onde é possível analisar o DRP antes e depois da aplicação da metodologia proposta nesta Nota Técnica. Este mesmo arquivo está disponível para ser baixado [aqui](#).



# MODELO DE REFERÊNCIA PARA ASSOCIAÇÕES: DRP DE UM CASO FICTÍCIO

| <b>DRP - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO</b>  |                     |
|----------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ASSOCIAÇÃO XYZ</b>                              |                     |
| <b>2024</b>                                        |                     |
| <b>1. RECEITAS OPERACIONAIS</b>                    |                     |
| <b>1.1 COM RESTRIÇÃO - SOCIOAMBIENTAIS</b>         | <b>1.124.255,70</b> |
| DOAÇÕES PARA PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS              | 62.193,16           |
| SUBVENÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO                    |                     |
| PRÊMIO                                             |                     |
| DOAÇÃO                                             |                     |
| SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS                           | 1.062.062,54        |
| OUTROS PROGRAMAS (ATIVIDADES)                      | -                   |
| <b>1.2 SEM RESTRIÇÃO - PRODUTIVAS</b>              | <b>425.261,31</b>   |
| RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS                     | 276.120,00          |
| RECEITAS DE VENDAS                                 | 149.141,31          |
| CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS                | -                   |
| OUTROS RECURSOS RECEBIDOS                          |                     |
| <b>1.4 (-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS</b>                | <b>7.603,13</b>     |
| ISSQN                                              | -                   |
| PIS                                                | -                   |
| COFINS                                             | -                   |
| ICMS                                               | -                   |
| DEVOLUÇÃO DE VENDAS                                | -                   |
| DEVOLUÇÃO DE RECURSOS                              | 7.603,13            |
| <b>SUPERÁVIT/DÉFICIT BRUTO</b>                     | <b>1.541.913,88</b> |
| <b>2. (-) CUSTOS OPERACIONAIS PRODUTIVOS</b>       | <b>428.874,07</b>   |
| <b>2.1 CUSTOS PRODUTIVOS DIRETOS</b>               | <b>133.086,42</b>   |
| CMV/CPV                                            | 133.086,42          |
| CSP                                                | -                   |
| <b>2.2 CUSTOS PRODUTIVOS INDIRETOS</b>             | <b>295.787,65</b>   |
| SALÁRIO E ENCARGOS (OPERACIONAIS)                  | -                   |
| SERVIÇOS PRESTADOS                                 | 295.787,65          |
| COMISSÕES SOBRE VENDAS                             | -                   |
| BONIFICAÇÕES                                       | -                   |
| SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS                   | -                   |
| ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS                            | -                   |
| PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO                         | -                   |
| PROMOÇÃO E MARKETING SUSTENTÁVEL                   | -                   |
| VIAGENS E HOSPEDAGENS                              | -                   |
| ALUGUEL DE SOFTWARE                                | -                   |
| UNIFORMES                                          | -                   |
| IMPOSTOS E TAXAS                                   | -                   |
| DESPESAS JUROS E MULTAS                            | -                   |
| FRETES SOBRE VENDAS                                | -                   |
| ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA                            | -                   |
| MANUTENÇÃO E REPAROS DE PONTOS DE VENDAS           | -                   |
| MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS                         | -                   |
| <b>3. (-) DESPESAS SOCIOAMBIENTAIS</b>             | <b>298.396,31</b>   |
| <b>3.1 DESPESAS SOCIOAMBIENTAIS</b>                | <b>298.396,31</b>   |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADA | 237.898,57          |
| COMUNICAÇÃO, ENGAJAMENTO E MOBILIZAÇÃO             | -                   |



Em atendimento ao **CPC 26** e à **ITG 2002 (R1)**, a apresentação do resultado deve refletir a essência dos fatos

- **Estrutura Vertical e Comparativa:** a demonstração deve apresentar o resultado de forma resumida e comparativa com o exercício anterior, utilizando o princípio da competência.

- **Notas Explicativas:** devem detalhar de forma objetiva como o superávit contribui para os objetivos sociais previstos no Estatuto, reforçando a narrativa de hibridismo para auditores e financiadores. Recomenda-se também incluir indicadores de resultados sociais e ambientais da iniciativa.

### **Segregação de Receitas com Restrição versus Receitas sem Restrição**

Este é o ponto mais importante para a transparência do hibridismo, conforme as normas ITG 2002 (R1) e o CPC 26.

- **Receitas COM Restrição:** são valores recebidos, geralmente por meio de convênios ou de editais específicos, que só podem ser gastos naquela finalidade determinada. O contador deve classificar essas receitas separadamente, pois exigem uma prestação de contas rigorosa para o doador.

- **Receitas SEM Restrição:** são valores que entram para a manutenção geral da associação, como doações livres ou o resultado da venda dos produtos, que a gestão decide onde aplicar conforme as necessidades do Estatuto Social. Entram neste tópico, inclusive, a receita das vendas de produtos e serviços.





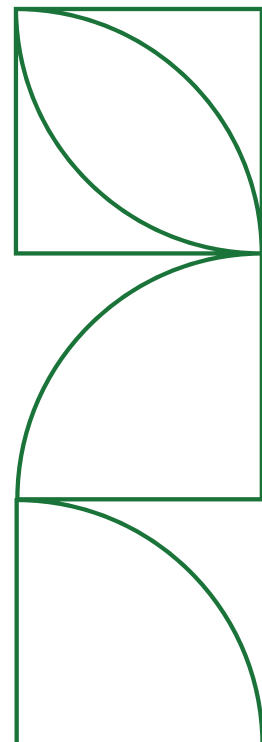
### Questões Tributárias

No momento da elaboração desta Nota Técnica, o Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia (PNDBio)<sup>25</sup> foi lançado e o Brasil iniciava a implementação da Reforma Tributária. Considerando esses dois aspectos estruturantes, optou-se por ser extremamente sucintos em relação à questão tributária.

**Isenções Federais:** algumas associações podem obter isenções do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), conforme a Lei 9.532/1997, mas essa isenção não é automática nem total. É possível enquadrar-se, desde que sejam cumpridos os requisitos determinados, e não é imunidade constitucional direta.

**Discussão atual:** A Reforma Tributária tem levantado preocupações sobre a taxação de produtos da sociobiodiversidade, indicando que nem todas as atividades dessas associações estão livres de tributos.

<sup>25</sup> [Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia](#) (PNDBio).



## 8. RECOMENDAÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DE SUPORTE E INVESTIDORES



Investir na sociobioeconomia, seja por meio de variados tipos de suporte ou com capital (doações ou empréstimos), especialmente em negócios com estrutura de associações e cooperativas, requer mudança de lente. Esses empreendimentos não são negócios comuns: são núcleos de resiliência territorial que utilizam estruturas de associação e de cooperativa para equilibrar a viabilidade econômica com a guarda da vida.



A atuação na sociobioeconomia amazônica coloca, portanto, investidores e organizações de apoio diante de uma fronteira de inovação. Para que o capital de impacto e suporte flua com eficiência para esses territórios, é essencial contextualizar alguns desafios, não como barreiras, mas como componentes intrínsecos de um modelo de negócio resiliente.

A experiência de campo revela a necessidade de refinar o diagnóstico financeiro de negócios da sociobioeconomia. Com o amadurecimento do ecossistema e a compreensão da interdependência entre os impactos social, ambiental e produtivo, é possível traduzir esses aprendizados em novas estratégias de apoio e investimento.

Os modelos mais comuns de demonstrações e análises financeiras tendem a apresentar inconsistências como as listadas a seguir.

- Ocultar o valor intrínseco dos negócios híbridos: custos de monitoramento territorial ou apoio à saúde comunitária, por exemplo, são frequentemente percebidos e lançados como despesas operacionais ou outras despesas não operacionais ou despesas administrativas.
- Gerar interpretações inadequadas perante um custo operacional alto, que pode ser visto como ineficiência se ignorados os aspectos do hibridismo, uma vez que o que mantém a floresta em pé e a comunidade segura também é o que permite que o negócio exista com suas singularidades.

Para investidores e organizações que buscam dar suporte para gerar benefícios duradouros, os dados de impactos social, ambiental e econômico integrados são o ativo mais valioso.

Fortalecer os negócios da sociobioeconomia não é apenas uma ação social, é uma estratégia de segurança climática global. A agricultura brasileira, por exemplo, depende de um ciclo de chuvas gerado pela floresta que esses negócios protegem.



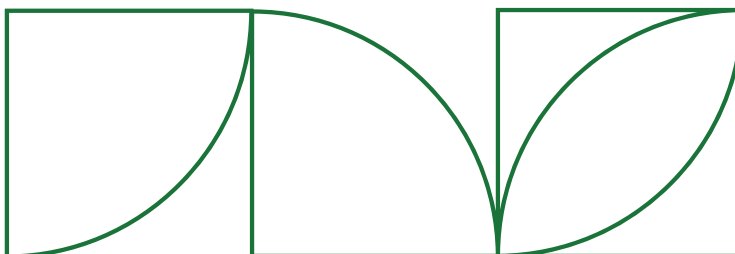
## 8.1 O HIBRIDISMO COMO MODELO DE NEGÓCIO NA SOCIOBIOECONOMIA

Esses negócios, principalmente os liderados por PIADCs, operam em geografias que impõem desafios logísticos, de comunicação e de infraestrutura únicos. Fatores climáticos e distâncias geográficas elevam os custos de transação. No entanto, é justamente essa presença no território que torna esses negócios os parceiros mais capazes de gerir e proteger ativos ambientais críticos para o equilíbrio do planeta.

Muitas vezes, essas organizações assumem responsabilidades que transcendem a atividade econômica, como o suporte logístico em emergências de saúde ou a proteção territorial. Compreender que esses custos são fundamentais para a estabilidade do ambiente onde o negócio opera é o primeiro passo para uma análise de risco mais precisa.

O hibridismo compreendido como a coexistência de receitas de mercado e subsídios filantrópicos, assim como despesas socioambientais e produtivas no mesmo CNPJ é uma resposta inteligente para as complexidades e vulnerabilidades do território.

Nesta Nota Técnica, trabalhamos com negócios com estrutura jurídica de associação e cooperativa e definimos hibridismo como “negócios que integram custos e receitas de natureza produtiva (venda de produtos e/ou serviços) com custos e receitas de natureza socioambiental (proteção territorial, assistência social e conservação) dentro de uma estrutura jurídica”. O hibridismo que está sendo tratado nesta Nota não é, portanto, indicativo de imaturidade do negócio. Nessa perspectiva, é um modelo existente para uma parcela dos negócios da sociobioeconomia, com presença relevante daqueles liderados por PIADCs.



## Exemplo – Abex

A Associação Bebô Xikrin do Bacajá (Abex) é um exemplo de como a estrutura jurídica de uma associação sem fins lucrativos pode abrigar um negócio da sociobiodiversidade robusto, no qual a operação comercial é um dos motores para a defesa de direitos e a proteção da floresta.

**Governança Territorial:** fundada em 2003, a Abex representa o povo Mebengokrê-Xikrin da Terra Indígena Trincheira Bacajá (TITB), no Pará. A Associação é a voz política e a guardiã de 31 comunidades, atendendo mais de 60 famílias. Sua existência baseia-se na indissociabilidade entre a proteção do território e a promoção da qualidade de vida do povo Xikrin.

A Abex opera um modelo econômico híbrido que integra práticas tradicionais à comercialização estratégica.

- **Frente Produtiva:** nas últimas duas décadas, os Xikrin avançaram na eliminação de intermediários, negociando diretamente com o mercado. Produtos como a castanha-do-Brasil e o artesanato alcançam preços justos, garantindo que a remuneração chegue diretamente aos associados e fortaleça a autonomia.

- **Frente Socioambiental:** a Associação atua na defesa dos direitos e na promoção de vida digna do povo Xikrin e trabalha intencionalmente na ampliação da participação de jovens e mulheres.



Ao analisarmos a Abex sob a lente da visibilização financeira proposta nesta Nota Técnica, identificamos claramente os pilares do hibridismo.

- **Composição de Receitas:** a Abex combina receitas provenientes da venda direta de ativos da floresta (receita produtiva) com prêmios e doações internacionais (receita socioambiental). Esses recursos não competem entre si — eles somam-se para permitir que a Associação invista tanto em máquinas para a produção de óleo de babaçu quanto em ações de vigilância territorial.

- **Estrutura de Custos:** a gestão da Abex lida com custos de beneficiamento e logística (produtivos) ao mesmo tempo em que mantém a infraestrutura social das aldeias (socioambiental). Para um investidor ou parceiro, o valor da Abex reside justamente na sua capacidade de transformar o excedente da castanha em proteção para 80% da biodiversidade local.

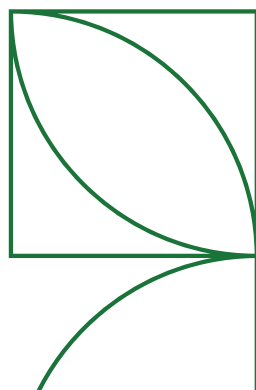
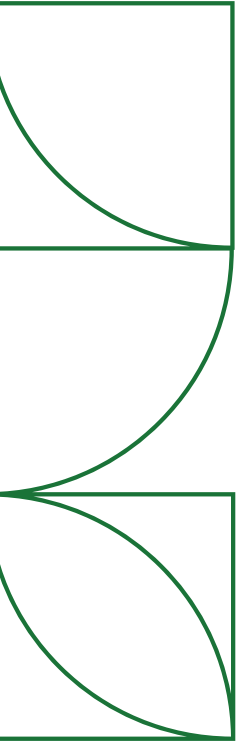


## 8.2 INTEGRIDADE E NARRATIVA FINANCEIRA

O ecossistema de investimento de impacto já demonstra um interesse genuíno pela bioeconomia e pela sociobioeconomia. Acreditamos que um passo seguinte é evoluir as métricas de análise para que elas alcancem a integridade da atuação desses negócios. Por exemplo, os custos, que isoladamente poderiam ser lidos como ineficiência operacional, revelam-se, sob a ótica que estamos trazendo como sugestão, como investimentos em manutenção de resultados positivos ecossistêmicos, como a proteção da biodiversidade que regula o regime de chuvas, essencial para outras cadeias econômicas globais.

A compreensão desse perfil híbrido é a chave para desbloquear o capital de impacto e potencializar o apoio a soluções climáticas.

Ao reconhecer que o subsídio (filantropia) e a receita (venda) coexistem para viabilizar a sustentabilidade geral, o investidor deixa de buscar uma padronização industrial e passa a investir na resiliência territorial. Por sua vez, ao apoiar a implementação de sistemas de gestão que visibilizem e, ao mesmo tempo, integrem as diferentes fontes e usos de recursos, os apoiadores fortalecem a autonomia estratégica das comunidades. Isso garante que os negócios consolidem sua capacidade de gerar recursos próprios e decidam de forma soberana sobre o reinvestimento dos excedentes em seus territórios.



## 8.3 SUGESTÃO DE LÓGICA DA CLASSIFICAÇÃO

Ao analisar os demonstrativos de um negócio híbrido, o investidor deve observar a separação clara entre as frentes a seguir.

- **Eixo Socioambiental:** refere-se a recursos (entradas e saídas) sem foco em rentabilidade imediata. São os gastos com proteção territorial, emergências de saúde comunitária e salários de equipes sociais. Esse é o custo da resiliência social e ambiental. Sem ele, os resultados positivos, inclusive da parte produtiva, passam a correr mais riscos.
- **Eixo Produtivo:** refere-se a tudo o que é necessário para que o produto/serviço seja comercializado e gere renda (matéria-prima, logística, marketing, certificações). Este é o custo comum de mercado, que permite medir se a operação comercial é viável e qual sua capacidade de gerar recursos próprios para reinvestir na missão.
- **Casos que exigiram aprofundamento:** durante o Projeto-Piloto encontramos situações que exigiram mais discussões e análises para compreender e classificar a parte da predominância. Alguns desses casos estão disponíveis no Capítulo 5 – Classificação – Produtiva, Socioambiental e Administrativa, além de sugestões de rateio para Despesas Administrativas no Capítulo 7 – Recomendações para a Contabilidade, Item 7.5 Mais Detalhes sobre Rateios entre Socioambiental e Produtivo.

## 8.4 SUGESTÃO DE ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS

Como parte deste Projeto, elaboramos duas ferramentas — demonstrativos de resultados financeiros com visibilização do hibridismo para associações e cooperativas, e a planilha de análise financeira com visibilidade do hibridismo — que vamos descrever abaixo e estão à disposição no Anexo I — Exemplo Fictício de Demonstrativo de Resultados do Período (DRP) para Associação Sem Fins de Lucro: Antes e Depois; no Anexo V — Demonstrativos de Sobras e Perdas — Modelo Referência para Cooperativas; e no Anexo VI — Planilha de Análise Financeira.



## A) DEMONSTRATIVOS

A seguir é possível ver de maneira resumida um desses modelos para cooperativas, que está no Anexo V – Demonstrativos de Sobras e Perdas – Modelo Referência para Cooperativas. Um modelo de antes e depois para associações está no Anexo I – Exemplo Fictício de Demonstrativo de Resultados do Período (DRP) para Associação Sem Fins de Lucro: Antes e Depois, e também disponível para ser baixado [aqui](#).

### MODELO DE REFERÊNCIA DE DEMONSTRATIVO DE SOBRAS OU PERDAS — COOPERATIVAS

| 1. INGRESSOS - BRUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ATO COOPERATIVO (PRODUTIVO) | ATO NÃO COOPERATIVO (SOCIOAMBIENTAL) | CONSOLIDADO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|-------------|
| <b>1.1 INGRESSOS</b><br>RECEITA DE VENDAS<br>RECEITA DE SERVIÇOS<br>CONTRIBUIÇÕES COOPERADOS<br>OUTROS<br>REPASSE PARA PROJETOS<br>DOAÇÕES PARA PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS<br>FINANCIAMENTOS PARA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL<br>SUBVENÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO<br>CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES DE ASSOCIADOS<br><br><b>DEDUÇÃO DE INGRESSOS</b><br>(-) PIS/COFINS/ICMS/ISS<br><b>(=) INGRESSOS - LÍQUIDO</b> |                             |                                      |             |
| <b>2. DISPÊNDIOS/CUSTOS</b><br>(-) DISPÊNDIOS DIRETOS<br>CMV/CPV/CSP<br>(-) DISPÊNDIOS INDIRETOS<br>SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS<br>IMPOSTOS E TAXAS<br>MATERIAIS EDUCATIVOS<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS<br>MARKETING INSTITUCIONAL<br>CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES                                                                                                                      |                             |                                      |             |
| <b>3. DISPÊNDIOS OPERACIONAIS</b><br>(-) DISPÊNDIOS ADMINISTRATIVOS GERAIS (RATEIOS)<br>SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS<br>SERVIÇOS PRESTADOS<br>INTERNET<br>DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO<br>DESPESAS CONTINGENCIAIS                                                                                                                                                                                              |                             |                                      |             |
| <b>SOBRAS OU PERDAS ANTES IRPJ E CSLL</b><br>(-) IRPJ<br>(-) CSLL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                      |             |
| <b>SOBRAS OU PERDAS DEPOIS IRPJ E CSLL *1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                      |             |
| <b>3. OUTROS INGRESSOS</b><br>GANHOS DE VENDA DE BENS IMOBILIZADOS<br>RENDIMENTOS FINANCEIROS*<br>REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                      |             |
| <b>RESULTADO TOTAL- SOBRAS OU PERDAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                      |             |

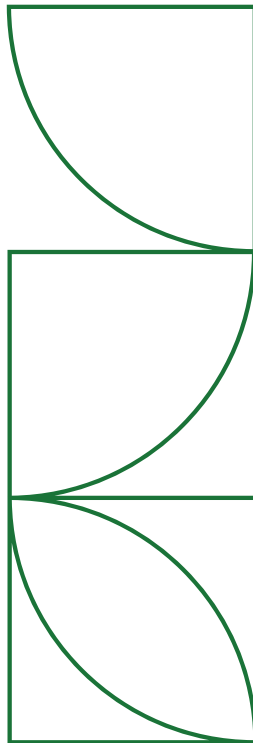


Neste demonstrativo é possível visualizar despesas e receitas que tiveram uma predominância de característica produtiva e/ou socioambiental que contribuem para a compreensão do modelo híbrido. Lembrando que a existência das atividades socioambientais está intrinsecamente relacionada à existência das atividades produtivas e vice-versa.

## B) ANÁLISE FINANCEIRA

Os negócios híbridos da sociobioeconomia na Amazônia, foco desta Nota Técnica, são uma parcela dos perfis existentes de negócios de impacto ou negócios da bioeconomia, com todas as características descritas. Para os atores que desejam investir na sociobioeconomia, o sucesso não deve ser medido pela eliminação da receita filantrópica, mas, sim, pela harmonia e a robustez da combinação entre recursos próprios e subsídios. A análise, portanto, deve focar em como essa arquitetura financeira protege o território e gera autonomia estratégica. Se o hibridismo é um modelo legítimo e permanente, a análise do investidor não deve buscar o dia em que o negócio deixará de acessar recursos filantrópicos, mas sim a eficiência da combinação de diferentes capitais.

Para apoiar esse processo, além dos modelos de demonstrativos financeiros, criamos uma planilha de análise financeira para visibilização do hibridismo. Esta é uma referência de como dados financeiros de uma associação ou cooperativa podem ser reorganizados numa lógica coerente de negócios híbridos, incluindo projeções. A seguir é possível ver de maneira resumida essa planilha, que está no Anexo VI – Planilha de Análise Financeira e também disponível para ser baixada [aqui](#).



# PLANILHA DE ANÁLISE FINANCEIRA

## MODELO DE REFERÊNCIA - ANÁLISE COMO NEGÓCIO HÍBRIDO

### DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

Moeda: BRL

|                                                      | 2023          | 2024             | 2025            | 2026             | 2027             |
|------------------------------------------------------|---------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|
| Receita Bruta de Vendas                              | 100.000       | 200.000          | 500.000         | 1.125.000        | 2.671.875        |
| Venda de Produtos                                    | 100.000       | 198.000          | 450.000         | 1.012.500        | 2.404.688        |
| B2B - Produtos                                       | 10.000        | 18.000           | 100.000         | 337.500          | 1.068.750        |
| B2C - Produtos                                       | 90.000        | 180.000          | 350.000         | 675.000          | 1.335.938        |
| Venda de Serviços                                    | 0             | 2.000            | 50.000          | 112.500          | 267.188          |
| B2B - Serviços                                       | 0             | 2.000            | 35.000          | 78.750           | 187.031          |
| B2C - Serviços                                       | 0             | 0                | 15.000          | 33.750           | 80.156           |
| Impostos e contribuições incidentes sobre vendas     | (2.011)       | (4.992)          | (36.500)        | (106.875)        | (285.891)        |
| <b>Receita Líquida</b>                               | <b>97.989</b> | <b>195.008</b>   | <b>463.500</b>  | <b>1.018.125</b> | <b>2.385.984</b> |
| CPV / CSV / CMV - Custo do Produto / Serviço Vendido | (70.413)      | (139.619)        | (275.000)       | (540.000)        | (1.122.188)      |
| <b>Superávit Bruto</b>                               | <b>27.576</b> | <b>55.389</b>    | <b>188.500</b>  | <b>478.125</b>   | <b>1.263.797</b> |
| <b>Margem Bruta (%)</b>                              | <b>28%</b>    | <b>28%</b>       | <b>38%</b>      | <b>43%</b>       | <b>47%</b>       |
| Despesas Operacionais                                | 0             | (69.161)         | (150.000)       | (393.750)        | (534.375)        |
| DGA (Despesas Gerais Administrativas)                | 0             | (112.554)        | (69.444)        | (168.750)        | (400.781)        |
| Socioambiental DGA (Despesas Gerais Adm)             | 0             | (47.835)         | (5.556)         | 0                | 0                |
| <b>Resultado Operacional (EBITDA)</b>                | <b>27.576</b> | <b>(174.161)</b> | <b>(36.500)</b> | <b>(84.375)</b>  | <b>328.641</b>   |
| <b>Margem EBITDA (%)</b>                             | <b>28%</b>    | <b>-87%</b>      | <b>-7%</b>      | <b>-8%</b>       | <b>12%</b>       |
| Outras despesas                                      |               |                  |                 |                  |                  |
| Depreciação & Amortização                            | 0             | 0                | (2.000)         | (7.000)          | (32.000)         |
| <b>Resultado Antes de Juros e Impostos (EBIT)</b>    | <b>27.576</b> | <b>(174.161)</b> | <b>(38.500)</b> | <b>(91.375)</b>  | <b>296.641</b>   |
| <b>Margem Operacional (Margem EBIT %)</b>            | <b>28%</b>    | <b>-87%</b>      | <b>-8%</b>      | <b>-8%</b>       | <b>11%</b>       |
| Receitas e Despesas Financeiras                      | 0             | (18.776)         |                 |                  |                  |
| Outras Receitas - Socioambiental                     | 10.000        | 85.000           | 40.000          | 0                | 0                |
| Outras Despesas - Socioambiental                     | 0             | 0                | 0               | 0                | 0                |
| Finance income/ expenses                             |               |                  |                 |                  |                  |
| <b>Resultado Antes de Impostos (EBT)</b>             | <b>37.576</b> | <b>(107.936)</b> | <b>1.500</b>    | <b>(91.375)</b>  | <b>296.641</b>   |
| <b>Margem EBT (%)</b>                                | <b>38%</b>    | <b>-54%</b>      | <b>0%</b>       | <b>-8%</b>       | <b>11%</b>       |
| Impostos                                             | 0             | 0                | (150)           | 9.138            | (29.664)         |
| <b>Resultado Líquido (Superávit ou Déficit)</b>      | <b>37.576</b> | <b>(107.936)</b> | <b>1.350</b>    | <b>(82.238)</b>  | <b>266.977</b>   |
| <b>Margem Líquida (%)</b>                            | <b>38%</b>    | <b>-54%</b>      | <b>0%</b>       | <b>-7%</b>       | <b>10%</b>       |
| <b>SUPERÁVIT/DÉFICIT</b>                             | <b>37.576</b> | <b>(107.936)</b> | <b>1.350</b>    | <b>(82.238)</b>  | <b>266.977</b>   |
| <b>Produtivo</b>                                     | <b>34.160</b> | <b>(75.745)</b>  | <b>1.250</b>    | <b>(82.238)</b>  | <b>266.977</b>   |
| <b>Socioambiental</b>                                | <b>3.416</b>  | <b>(32.192)</b>  | <b>100</b>      | <b>0</b>         | <b>0</b>         |

### BP - Balanço Patrimonial

### FC - Fluxo de Caixa



## C) ANÁLISE DA ARQUITETURA HÍBRIDA

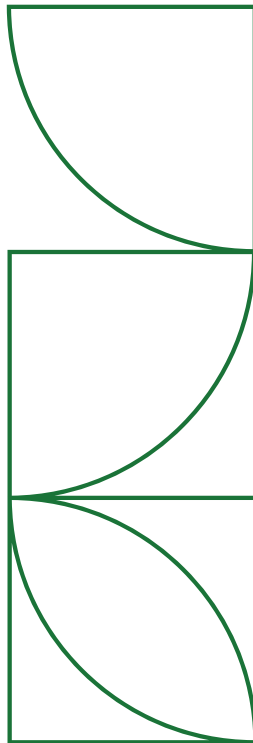
Em vez de olhar para o subsídio apenas como amparo enquanto as receitas comerciais não geram um superávit suficiente para cobrir a integralidade das despesas, as organizações de apoio e os investidores devem analisá-lo como um capital necessário para a manutenção de uma vida sustentável e digna no território.

Compare a capacidade do negócio de honrar seus compromissos produtivos (venda cobrindo custo de produção) enquanto utiliza o capital filantrópico para funções que, em outros contextos, seriam responsabilidade do Estado (saúde, proteção florestal, educação) ou para custos que são maiores em função de onde estão localizados. Numa lógica ideal, o recurso produtivo cobre os custos produtivos, o negócio, e o recurso filantrópico cobre o impacto socioambiental. No entanto, esses são negócios que respeitam a sazonalidade da natureza e colocam limites na escala de produção quando esta ameaça a biodiversidade. Portanto, analisar apenas um ciclo produtivo não é recomendável para compreender a resiliência do negócio. Sugerimos que a análise busque sempre olhar dois a três anos anteriores.

### A Autonomia por Meio da Autodeterminação Financeira

O crescimento da receita própria (proveniente da venda de produtos e serviços, que inclusive podem ser serviços socioambientais, como os serviços para manutenção dos serviços ecossistêmicos) pode ser visto não como um fim em si mesmo, mas como o aumento do poder de decisão da comunidade.

É preciso observar a evolução do volume de recursos gerados pela comercialização. Quanto maior a geração de recursos próprios, maior pode ser a soberania dos associados, ou cooperados, para decidirem sobre o reinvestimento do excedente, sem depender das regras restritivas de editais externos. A maturidade pode ser analisada, portanto, pela capacidade de decidir, não pela origem do recurso, incluindo um elemento significativo de governança.



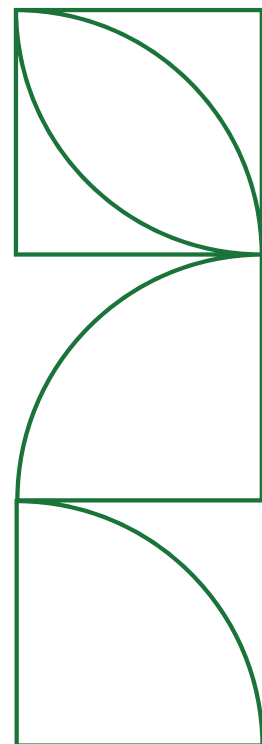
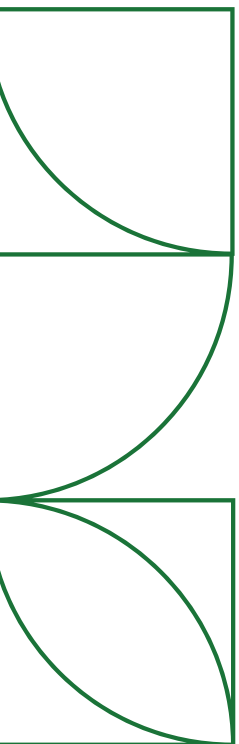
Uma análise importante e complementar é identificar, ao longo do tempo, como as receitas próprias vêm crescendo e como elas vêm sendo investidas para que o impacto positivo seja mais perene e sustentável ao longo do tempo (longevidade versus retorno grande no curto prazo).

### **Valorização do Ativo Invisível**

Ao longo deste Projeto, fomos cada vez mais aprendendo que as despesas socioambientais podem e devem ser lidas como garantias de longo prazo para investimentos e redução de riscos.

Mesmo seguindo as recomendações para visibilizar o valor da contribuição integral nos demonstrativos, temos ciência de que nem todo o valor será demonstrado financeiramente. Nesse sentido, sugerimos que os negócios sejam apoiados para fortalecer o monitoramento de seus resultados sociais, ambientais e econômicos. E que possam, a partir disso, utilizar esse monitoramento como fonte de aprendizado para dentro, enquanto dissemina para fora em seus resultados (em notas explicativas dos seus demonstrativos financeiros, relatórios e outros meios).

Como investidor ou organização de suporte, caso seja viável, considere realizar visitas presenciais para conhecer as pessoas envolvidas e o território no qual está inserido o negócio. Sugerimos que sejam identificadas e conhecidas também as atividades que geram as despesas socioambientais. Um negócio que investe na proteção de sua base florestal e na saúde de seus produtores está mitigando riscos operacionais e climáticos de forma proativa. O que parece um custo alto é, na verdade, um seguro ambiental e social que garante a continuidade da entrega dos produtos no futuro.



## 8.5 METODOLOGIA DE RATEIO ADMINISTRATIVO

É comum que o peso dos custos administrativos (overhead ou custos indiretos) seja um objeto de análise e questionamento. Recomendamos o uso da média de hibridismo para distribuir esses custos. As despesas de gestão (sede, contador, internet) são repartidas proporcionalmente ao peso das entradas e saídas de cada área. Mais detalhes de como foi implementado neste Projeto de Visibilização podem ser vistos no Capítulo 7, Item 7.2 Classificação – Socioambiental, Produtivo e Administrativo.

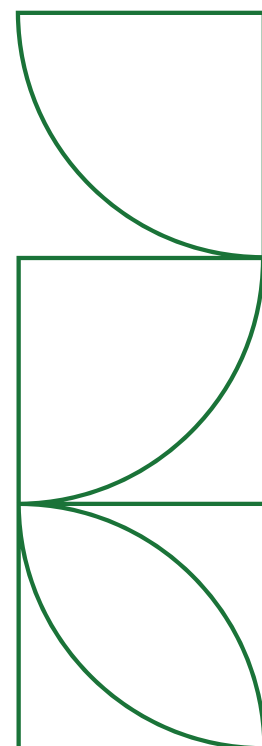
## 8.6 RELAÇÕES DE PARCERIA EFETIVA

Para organizações que oferecem assistência técnica, assistência empresarial e fomento, o foco deve ser o fortalecimento da gestão interna para que o negócio amadureça seu registro, monitoramento e análise financeira, facilitando o diálogo com os serviços de contabilidade e outros atores do setor.

Um dos pontos cruciais é buscar e fornecer apoio para a elaboração de um Plano de Contas adequado a cada negócio, o que vai facilitar todo o processo de visibilização do hibridismo, além de vários outros benefícios.

## 8.7 TRANSPARÊNCIA LEGAL POR NATUREZA JURÍDICA

O Estatuto Social desses negócios é o guia. Recomendamos que as iniciativas de apoio e investidores analisem se o Estatuto prevê explicitamente a comercialização de produtos. Se estiver ausente, um dos apoios iniciais deve priorizar essa atualização legal para garantir segurança jurídica ao hibridismo.



## A) ESPECIFICIDADES COOPERATIVAS

O investidor deve focar no Ato Cooperativo (operação com sócios, tributação diferenciada) e no Ato Não Cooperativo (mercado comum). A Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social (Rates) deve ser vista como a evidência legal de que o lucro (sobra) está sendo revertido em benefício socioambiental.

### Associações Sem Fins Lucrativos (Organizações da Sociedade Civil)

É vital superar o mito de que associações não podem vender produtos e serviços. O entendimento consolidado garante que a atividade econômica de associações sem fins lucrativos é legítima.

A base normativa que sustenta esse entendimento inclui os regulamentos a seguir:

- **Código Civil (Lei 10.406/2002)**<sup>26</sup>: define associações como união de pessoas com fins não econômicos, o que não impede o exercício de atividades econômicas, desde que o superávit seja aplicado nos objetivos sociais.
- **Constituição Federal**<sup>27</sup>: assegura a liberdade de associação e consolida o entendimento de que “sem fins lucrativos” refere-se à vedação de distribuição de resultados, e não à impossibilidade de obtenção de receitas superiores às despesas.
- **Enunciado 534 da V Jornada de Direito Civil, do Conselho de Justiça Federal (CJF)**<sup>28</sup>: reconhece que associações podem desenvolver atividade econômica, desde que ausente finalidade lucrativa.
- **Superior Tribunal de Justiça (Resp 1.353.111/RS)**<sup>29</sup>: firmou entendimento de que o que caracteriza a entidade sem fins lucrativos não é a ausência de geração de receita ou superávit, mas a proibição de distribuição desses resultados, devendo estes serem aplicados na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

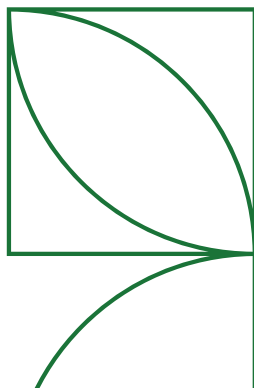
Além disso o investidor deve observar a segregação entre Receitas com Restrição (projetos vinculados) e Receitas sem Restrição (venda de produtos), garantindo que a sustentabilidade comercial não prejudique as isenções tributárias da entidade.

<sup>26</sup> [Código Civil](#) (Lei 10.406/2002).

<sup>27</sup> [Constituição Federal](#).

<sup>28</sup> [Conselho de Justiça Federal \(CJF\)](#). Enunciado 534 da V Jornada de Direito Civil.

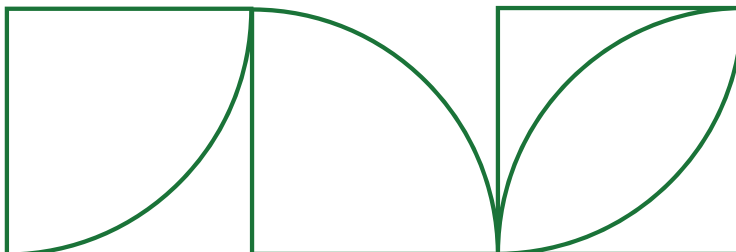
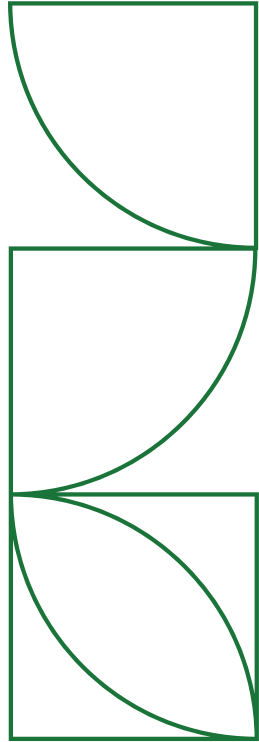
<sup>29</sup> [Superior Tribunal de Justiça](#) (Resp 1.353.111/RS).



## B) O HIBRIDISMO COMO CAMINHO PARA A AUTONOMIA ESTRATÉGICA

Em última análise, o reconhecimento do modelo híbrido por parte de investidores e organizações de apoio é um ato de justiça econômica e respeito à autodeterminação dos Povos Indígenas, Afrodescendentes e Comunidades Locais (PIADCs). Ao compreendermos que a coexistência de receitas comerciais e recursos filantrópicos não é uma falha, mas um modelo integrado de impacto, fortalecemos os negócios da sociobiodiversidade, seu lugar na economia e sua contribuição positiva em soluções climáticas.

A visibilização financeira proposta nesta Nota Técnica não serve para rotular estágios de desenvolvimento, mas para instrumentalizar a autonomia. Quando um negócio consegue demonstrar com clareza a viabilidade de sua operação produtiva e a profundidade de seu investimento socioambiental, ele consolida sua liberdade estratégica. O excedente gerado pela comercialização deixa de ser apenas um número no balanço para tornar-se o recurso que garante que as decisões sobre o destino da floresta e o bem-viver das comunidades permaneçam, de forma soberana, nas mãos dos próprios cooperados e associados.



## 9. CHAMADOS PARA AÇÃO



As recomendações detalhadas nas seções anteriores oferecem um caminho possível para que associações, cooperativas, contadores, investidores e organizações de suporte revisem suas práticas individuais. Contudo, a consolidação do modelo híbrido na sociobioeconomia exige um movimento mais amplo e orquestrado. A partir dos aprendizados colhidos durante a execução deste Projeto, propomos ideias iniciais de ações estruturantes para o ecossistema para continuar este trabalho.



## 9.1 INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E APOIO DE CAMPO

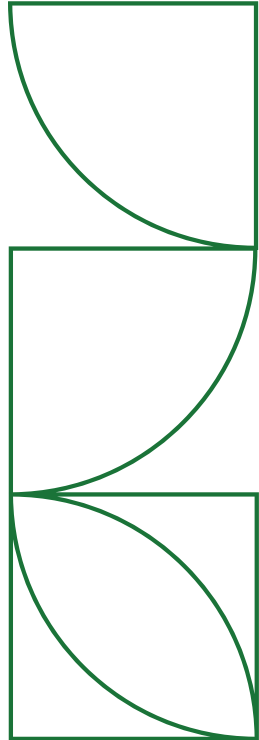
A transição para uma gestão financeira que visibilize o hibridismo não ocorre por decreto; ela exige acompanhamento de perto. É fundamental que iniciativas públicas, privadas e filantrópicas invistam na formação de atores de campo (facilitadores, assessores técnicos e contadores locais) capazes de apoiar os negócios nessa diferenciação.

Esse apoio não deve se limitar a treinamentos pontuais em planilhas, mas focar no desenvolvimento institucional holístico dessas organizações. Significa fortalecer a governança, a capacidade de gestão e a apropriação dos dados pelas próprias lideranças, garantindo que a ferramenta contábil sirva à estratégia política e territorial da comunidade, e não apenas à prestação de contas externa.

## 9.2 REDEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DE MATURIDADE E RISCO

O ecossistema precisa urgentemente criar e adotar novos parâmetros de análise de maturidade para a seleção e o suporte de negócios. A lente tradicional, que enxerga o sucesso apenas por meio da independência de capitais subsidiados, é incompatível com a realidade da Amazônia.

É necessário que grandes provedores de capital estruturante (desde a filantropia até agentes de fomento público e fundos de impacto) passem a considerar a complexidade territorial em suas matrizes de risco. A maturidade de um negócio da sociobiodiversidade deve ser medida pela sua capacidade de integrar e governar diversos capitais (o recurso comercial que gera renda e o recurso filantrópico que financia a infraestrutura de conservação) de forma transparente e eficiente.



## 9.3 APROPRIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE FERRAMENTAS (OPEN SOURCE)

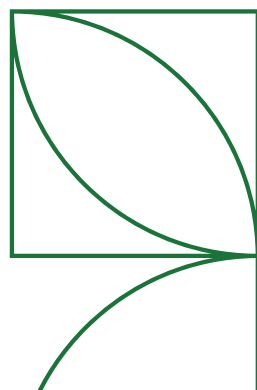
A padronização excessiva é inimiga da sociobiodiversidade. Os modelos de demonstrativos (DRP e DSP) e as planilhas de rateio fornecidos nos anexos desta Nota Técnica foram desenhados para serem pontos de partida.

O ecossistema é encorajado a baixar, testar e, acima de tudo, customizar essas ferramentas. Cada associação ou cooperativa tem arranjos únicos de produção e compromissos comunitários, assim como as organizações de suporte e investidores. A verdadeira inovação ocorrerá quando as organizações locais e seus contadores adaptarem esses modelos de forma independente, criando versões que reflitam com ainda mais precisão o hibridismo de suas próprias realidades.

## 9.4 FOMENTO A COMUNIDADES DE PRÁTICA E INCIDÊNCIA EM REDE

A invisibilidade dessas iniciativas como negócio será superada somente quando o mercado e a sociedade compreenderem o papel estratégico dos negócios híbridos. Para isso, as experiências isoladas precisam se tornar narrativas coletivas.

Recomendamos a utilização de espaços estratégicos (fóruns, encontros de investidores, conselhos de formulação de políticas públicas) para compartilhar ativamente os casos de negócios híbridos que já operam com sucesso. O compartilhamento dessas trajetórias não apenas inspira outras comunidades, mas também pressiona o ecossistema macroeconômico para reconhecer que a conservação da biodiversidade e a geração de renda local são faces da mesma moeda, exigindo instrumentos financeiros inovadores e adequados.



# ANEXOS



Confira a lista completa de anexos.



# ANEXO I

## EXEMPLO FICTÍCIO DE DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO PERÍODO (DRP) PARA ASSOCIAÇÃO SEM FINS DE LUCRO: ANTES E DEPOIS

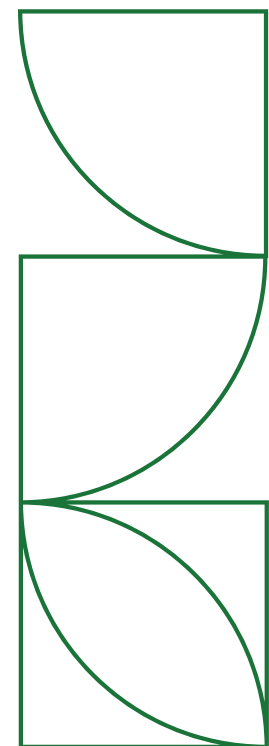
Demonstração de Resultado do Período (DRP) depois da aplicação da metodologia

| DRP - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO         |                     |
|----------------------------------------------------|---------------------|
| ASSOCIAÇÃO XYZ                                     |                     |
| 2024                                               |                     |
| <b>1. RECEITAS OPERACIONAIS</b>                    |                     |
| <b>1.1 COM RESTRIÇÃO - SOCIOAMBIENTAIS</b>         | <b>1.124.255,70</b> |
| DOAÇÕES PARA PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS              | 62.193,16           |
| SUBVENÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO                    |                     |
| PRÊMIO                                             |                     |
| DOAÇÃO                                             |                     |
| SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS                           | 1.062.062,54        |
| OUTROS PROGRAMAS (ATIVIDADES)                      | -                   |
| <b>1.2 SEM RESTRIÇÃO - PRODUTIVAS</b>              | <b>425.261,31</b>   |
| RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS                     | 276.120,00          |
| RECEITAS DE VENDAS                                 | 149.141,31          |
| CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS                | -                   |
| OUTROS RECURSOS RECEBIDOS                          | -                   |
| <b>1.4 (-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS</b>                | <b>7.603,13</b>     |
| ISSQN                                              | -                   |
| PIS                                                | -                   |
| COFINS                                             | -                   |
| ICMS                                               | -                   |
| DEVOLUÇÃO DE VENDAS                                | -                   |
| DEVOLUÇÃO DE RECURSOS                              | 7.603,13            |
| <b>SUPERÁVIT/DÉFICIT BRUTO</b>                     | <b>1.541.913,88</b> |
| <b>2. (-) CUSTOS OPERACIONAIS PRODUTIVOS</b>       | <b>428.874,07</b>   |
| <b>2.1 CUSTOS PRODUTIVOS DIRETOS</b>               | <b>133.086,42</b>   |
| CMV/CPV                                            | 133.086,42          |
| CSP                                                | -                   |
| <b>2.2 CUSTOS PRODUTIVOS INDIRETOS</b>             | <b>295.787,65</b>   |
| SALÁRIO E ENCARGOS (OPERACIONAIS)                  | -                   |
| SERVIÇOS PRESTADOS                                 | 295.787,65          |
| COMISSÕES SOBRE VENDAS                             | -                   |
| BONIFICAÇÕES                                       | -                   |
| SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS                   | -                   |
| ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS                            | -                   |
| PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO                         | -                   |
| PROMOÇÃO E MARKETING SUSTENTÁVEL                   | -                   |
| VIAGENS E HOSPEDAGENS                              | -                   |
| ALUGUEL DE SOFTWARE                                | -                   |
| UNIFORMES                                          | -                   |
| IMPOSTOS E TAXAS                                   | -                   |
| DESPESAS JUROS E MULTAS                            | -                   |
| FRETES SOBRE VENDAS                                | -                   |
| ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA                            | -                   |
| MANUTENÇÃO E REPAROS DE PONTOS DE VENDAS           | -                   |
| MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS                         | -                   |
| <b>3. (-) DESPESAS SOCIOAMBIENTAIS</b>             | <b>298.396,31</b>   |
| <b>3.1 DESPESAS SOCIOAMBIENTAIS</b>                | <b>298.396,31</b>   |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADA | 237.898,57          |
| COMUNICAÇÃO, ENGAJAMENTO E MOBILIZAÇÃO             | -                   |

CLIQUE AQUI  
E FAÇA O  
DOWNLOAD  
DO ARQUIVO  
INDICADO

Demonstração de Resultado do Período (DRP) antes aplicação da metodologia

| <b>DRP - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE PERÍODO 31/12/2024</b> |                      |
|--------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ASSOCIAÇÃO XYZ</b>                                        | <b>Valores (R\$)</b> |
| <b>RECEITA COM VENDA</b>                                     | <b>432.899,34</b>    |
| Castanha                                                     | 199.395,90           |
| Artesanatos                                                  | 233.503,44           |
| <b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>                             | <b>387.254,20</b>    |
| Monitoramento caça e pesca                                   | 387.254,20           |
| <b>PROJETOS</b>                                              | <b>1.169.569,94</b>  |
| Recursos projetos                                            | 1.053.307,20         |
| Recursos Parcerias                                           | 175.960,27           |
| (-)Devolução de Recurso                                      | -59.697,53           |
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>                                  | <b>307.862,49</b>    |
| Rendimento Aplicações Financeiras                            | 154.562,13           |
| Remuneração conta Banpará                                    | 153.300,36           |
| <b>OUTRAS RECEITAS</b>                                       | <b>183.254,20</b>    |
| Prêmios                                                      | 183.254,20           |
| <b>PAIOLEIRO</b>                                             | <b>-11.258,20</b>    |
| Paioleiro                                                    | -11.258,20           |
| <b>CUSTOS DIVERSOS</b>                                       | <b>-103.043,72</b>   |
| Custos gerais - Produção Castanha                            | -103.043,72          |
| <b>CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA</b>                          | <b>-107.249,58</b>   |
| Produção de artesanato                                       | -107.249,58          |
| <b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>                          | <b>-19.917,50</b>    |
| Monitoramento do pescado                                     | -19.917,50           |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS</b>                          | <b>-1.375.124,80</b> |
| Mensalidade e Anuidade                                       | -97.594,90           |
| Locação de Bens                                              | -36.000,00           |
| Energia Elétrica                                             | -10.198,50           |
| Internet                                                     | -2.880,00            |
| Despesas para uso e Consumo                                  | -2.086,45            |
| Material de Expediente                                       | -10.242,81           |
| Depreciação e Amortização                                    | -11.018,10           |
| Combustíveis e Lubrificantes                                 | -23.593,92           |
| Serviços Prestados PF                                        | -66.604,10           |
| Travessia da Balsa                                           | -5.495,00            |
| Fretes e Carretos                                            | -5.444,67            |
| Despesas de Viagens                                          | -180.250,20          |
| Propaganda e Publicidade                                     | -35.380,60           |
| Telefone Celular                                             | -8.484,10            |
| Despesas com refeições                                       | -51.098,00           |
| Despesa com Papelaria                                        | -5.791,00            |
| Materiais de Manutenção e reparos                            | -12.325,28           |
| Serviços de Limpeza                                          | -96.493,69           |
| Bens de pequeno valor                                        | -95.913,20           |
| Serviços com Manutenção e reparos                            | -18.012,10           |
| Despesas diversas                                            | -94.141,52           |
| Assessoria Técnica                                           | -498.120,00          |
| Despesa com transporte Taxi/Uber                             | -7.956,66            |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>                                  | <b>-99.447,10</b>    |



## ANEXO II

## PLANILHA FINANCEIRA GERENCIAL DE REFERÊNCIA

| DATA                                                                | HISTÓRICO            | ENTRADA | SAÍDA | SALDO                      |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|-------|----------------------------|
|                                                                     |                      |         |       | <b>JANEIRO</b>             |
| <b>Saldo anterior (saldo no dia 31 de dezembro do ano anterior)</b> |                      |         |       | <b>10.000,00</b>           |
| 02/01/26                                                            | Descrição da entrada | xxxxx   |       |                            |
| 03/01/26                                                            | Descrição da saída   |         | xxxxx |                            |
|                                                                     |                      |         |       |                            |
|                                                                     |                      |         |       |                            |
|                                                                     |                      |         |       |                            |
|                                                                     |                      |         |       |                            |
|                                                                     |                      |         |       |                            |
| <b>TOTAL JANEIRO</b>                                                |                      | R\$ -   | R\$ - | R\$ 10.000,00              |
| <b>SALDO DO MÊS DE JANEIRO</b>                                      |                      |         |       | <b>R\$ 10.000,00 CHECK</b> |
|                                                                     |                      |         |       | <b>FEVEREIRO</b>           |
| 02/02/26                                                            | Descrição da entrada | xxxxx   |       |                            |
| 03/02/26                                                            | Descrição da saída   |         | xxxxx |                            |
|                                                                     |                      |         |       |                            |
|                                                                     |                      |         |       |                            |
|                                                                     |                      |         |       |                            |
|                                                                     |                      |         |       |                            |
|                                                                     |                      |         |       |                            |
|                                                                     |                      |         |       |                            |
| <b>TOTAL FEVEREIRO</b>                                              |                      | R\$ -   | R\$ - | R\$ 10.000,00              |
| <b>SALDO DO MÊS DE FEVEREIRO</b>                                    |                      |         |       | <b>R\$ 10.000,00 CHECK</b> |
|                                                                     |                      |         |       | <b>MARÇO</b>               |
|                                                                     | Descrição da entrada | xxxxx   |       |                            |
|                                                                     | Descrição da saída   |         | xxxxx |                            |
|                                                                     |                      |         |       |                            |
|                                                                     |                      |         |       |                            |
|                                                                     |                      |         |       |                            |
|                                                                     |                      |         |       |                            |
|                                                                     |                      |         |       |                            |
|                                                                     |                      |         |       |                            |
| <b>TOTAL MARÇO</b>                                                  |                      | R\$ -   | R\$ - | R\$ 10.000,00              |
| <b>SALDO DO MÊS DE MARÇO</b>                                        |                      |         |       | <b>R\$ 10.000,00 CHECK</b> |
|                                                                     |                      |         |       | <b>ABRIL</b>               |
|                                                                     | Descrição da entrada | xxxxx   |       |                            |
|                                                                     | Descrição da saída   |         | xxxxx |                            |
|                                                                     |                      |         |       |                            |
|                                                                     |                      |         |       |                            |
|                                                                     |                      |         |       |                            |
|                                                                     |                      |         |       |                            |
|                                                                     |                      |         |       |                            |
|                                                                     |                      |         |       |                            |

8  
CLIQUE AQUI  
E FAÇA O  
DOWNLOAD  
DO ARQUIVO  
INDICADO

## ANEXO III

# RECOMENDAÇÕES SOBRE POLÍTICA DE GUARDA DE DOCUMENTOS

## Objetivo

Tem por objetivo sugerir o estabelecimento de regras claras para a **organização, guarda e descarte de documentos** da cooperativa ou da associação, garantindo:

- transparência na gestão;
- segurança jurídica;
- conformidade com a legislação contábil, fiscal, trabalhista, previdenciária e societária.

## Princípios Gerais

### A) REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Todo fato econômico ou financeiro (entrada ou saída de recursos, contratação, rescisão, decisão de assembleia, etc.) deve ser:

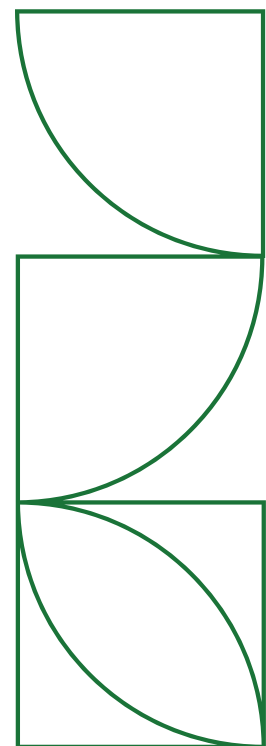
- registrado no ato ou o mais breve possível;
- **sempre acompanhado de documento comprobatório** (nota fiscal, recibo, contrato, ata, extrato bancário ou equivalente).

Regra básica: **sem documento, não há lançamento.**

### B) CLASSIFICAÇÃO POR TIPO DE DOCUMENTO

Os documentos devem ser organizados por categorias, como:

- documentos fiscais;
- documentos contábeis;
- documentos trabalhistas e previdenciários;
- documentos societários (Estatuto, atas, registros);
- contratos em geral;
- documentos de projetos, convênios e parcerias;
- documentos patrimoniais (imóveis, veículos, bens permanentes).



## C) PRAZOS MÍNIMOS DE GUARDA

A cooperativa ou a associação observará, como referência, os prazos mínimos de guarda indicados na **Tabela de Prazos de Guarda de Documentos**, a seguir. Em caso de dúvida, deve prevalecer o **prazo mais longo** ou a decisão do contador ou do assessor jurídico.

### Tabela de Prazos de Guarda de Documentos

A tabela pode ser utilizada como referência pelas equipes administrativa, da contabilidade, do Conselho Fiscal e demais responsáveis pela gestão documental.

| Tipo de Documento                                    | Exemplos Práticos                                                     | Prazo de Guarda Sugerido              | Motivo / Observação Principal                                            |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>Documentos fiscais do dia a dia</b>               | Notas fiscais, recibos, cupons, comprovantes de despesas.             | 5 anos                                | Prazo geral de fiscalização tributária (IR, PIS, Cofins, etc.).          |
| <b>Comprovantes bancários</b>                        | Extratos, comprovantes de TED, DOC, PIX, boletos pagos.               | 5 anos                                | Comprovação de movimentação financeira em caso de fiscalização.          |
| <b>Livros contábeis e relatórios financeiros</b>     | Diário, Razão, balancetes, demonstrações contábeis.                   | 10 anos                               | Recomendado para auditoria e histórico contábil da entidade.             |
| <b>Folha de pagamento e obrigações trabalhistas</b>  | Folha de pagamento, recibos de salário, de férias, de 13º, rescisões. | 30 anos                               | Ações trabalhistas e comprovação de tempo de serviço.                    |
| <b>Documentos previdenciários</b>                    | GFIP, GPS, relatórios de INSS, eSocial.                               | 30 anos                               | Comprovação junto ao INSS e órgãos de fiscalização.                      |
| <b>Documentos de assembleias</b>                     | Editais de convocação, listas de presença, Atas.                      | Permanente                            | Registro histórico e jurídico das decisões da cooperativa ou associação. |
| <b>Estatuto, alterações e contratos sociais</b>      | Estatuto Social, regimento interno, alterações contratuais.           | Permanente                            | Base legal da entidade, usada em qualquer controvérsia.                  |
| <b>Contratos em geral</b>                            | Contratos com fornecedores, clientes, prestadores de serviço.         | 5 anos após o término ou quitação (*) | Manter até 5 anos após o fim da relação ou quitação total.               |
| <b>Contratos bancários</b>                           | Contratos de financiamentos, de empréstimos.                          | 5 anos após a quitação                | Garantia em caso de questionamento sobre dívida já paga.                 |
| <b>Documentos de projetos, convênios e parcerias</b> | Termos de convênio, prestação de contas, relatórios para parceiros.   | 10 anos após encerramento             | Exigência comum de órgãos públicos e financiadores.                      |
| <b>Documentos de imóveis e bens permanentes</b>      | Escrituras, registros de imóveis, notas fiscais de veículos, laudos.  | Permanente                            | Enquanto o bem existir ou tiver reflexo patrimonial.                     |
| <b>Registros de cooperados e associados</b>          | Fichas cadastrais, termos de admissão e de demissão, histórico.       | Permanente ou 5 anos após saída       | Importante para histórico, direitos e eventuais disputas.                |

\* Para contratos de maior risco, valor elevado ou longa duração, recomenda-se avaliação caso a caso, podendo-se estender o prazo de guarda, por exemplo, para **10 anos**, sob orientação jurídica.

## Arquivamento Físico e Digital

### A) DIGITALIZAÇÃO

Os documentos devem ser **digitalizados**, mantendo-se:

- a cópia digital em ambiente seguro (servidor, nuvem com backup em provedor já testado no mercado e com certificação da guarda documental);
- o original físico pelo prazo mínimo de guarda previsto na Tabela acima.

### B) ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS

A cooperativa ou associação deve manter um sistema de arquivamento que permita:

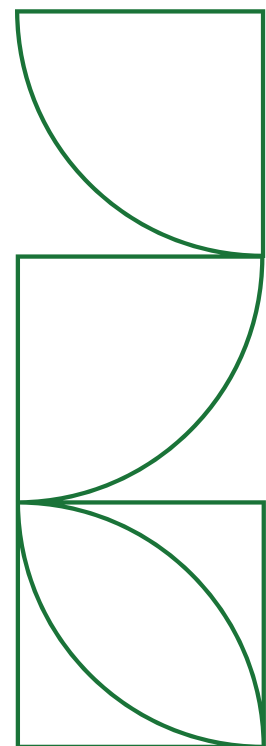
- localização rápida por tipo de documento, ano e assunto;
- identificação clara do **local de guarda** (arquivo físico, pasta digital, sistema);
- registro da **data de emissão** e do **prazo final de guarda**.

## Responsabilidades

### A) RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOCUMENTAL

A diretoria deverá designar um responsável (ou setor) pela **gestão de documentos**, com as seguintes atribuições:

- garantir que os documentos obrigatórios sejam arquivados corretamente;
- manter atualizada a tabela de prazos de guarda;
- apoiar a contabilidade, o Conselho Fiscal e a auditoria na localização de documentos;
- coordenar processos de descarte seguro, quando o prazo de guarda estiver esgotado.



## B) EQUIPES ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL

Cabe às equipes administrativa e contábil:

- entregar todos os documentos gerados ou recebidos ao responsável pela guarda;
- não descartar documentos por conta própria, sem consultar a política de guarda;
- informar imediatamente qualquer extravio, perda ou dano relevante de documentos.
- segregar por área contábil, fiscal, trabalhista.

## Situações Especiais e Suspensão de Descarte

### A) PROCESSOS E FISCALIZAÇÕES EM CURSO

Os documentos relacionados a processos em curso **não poderão ser descartados**, ainda que o prazo geral de guarda tenha sido atingido, devendo ser mantidos até a conclusão definitiva dos mesmos, em caso de:

- fiscalização de qualquer órgão (Receita Federal, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, etc.);
- processo judicial, administrativo, tributário ou trabalhista;

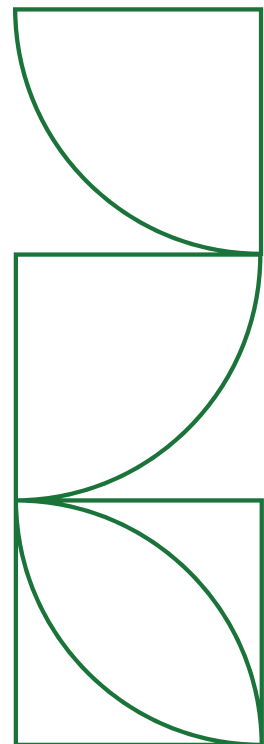
### B) LITÍGIOS ENVOLVENDO COOPERADOS OU TERCEIROS

Em situações de conflito, reclamações formais ou disputas contratuais, os documentos pertinentes devem ser retidos pelo tempo necessário para a solução do caso, podendo ultrapassar os prazos da Tabela.

## Revisão Periódica da Política

A política de guarda de documentos poderá ser revista periodicamente, especialmente em razão de:

- alterações na legislação aplicável;
- orientações de órgãos reguladores, órgãos de classe, auditorias ou consultorias especializadas;
- mudanças na estrutura de gestão, no porte ou no modelo de atuação da cooperativa ou associação.
- pode-se recomendar também uma digitalização própria da cooperativa.



## ANEXO IV

### PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À RATES: CONSTITUIÇÃO E USO PARA AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

#### 1) Constituição da Reserva Assistência Técnica, Educacional e Social (Rates)

- **Apuração das sobras**

o no fim do exercício, o contador apura o **resultado (sobras ou perdas)**.

o sobre as **sobras líquidas**, calcula-se o percentual mínimo para a Rates (por exemplo, 5%).

- **Cálculo da Rates (exemplo)**

o sobras líquidas = R\$ 200.000

o percentual obrigatório para o Rates = 5%

**o Rates do ano = R\$ 10.000**

- **Lançamento contábil**

o Registrar em assembleia a proposta de destinação das sobras (reserva legal, Rates, devolução para os cooperados, etc.).

o Após aprovação, contabilizar o valor em conta específica de patrimônio líquido ou reserva: **D (débito) – Sobras Líquidas** do Exercício ou **C (crédito) – Rates**.

- **Previsão em Estatuto Social ou Regimento**

o Garantir que o **Estatuto ou um regulamento interno**:

- \* preveja a Rates;
- \* indique o percentual mínimo (nunca menor que o da lei);
- \* defina a forma de utilização (quem propõe, quem aprova, finalidades permitidas).



## 2) Procedimento para USAR a Rates em ações socioambientais

### • Planejamento anual de ações

o A diretoria ou um comitê (social, educacional) elabora um **plano de ações**:

- \* cursos de capacitação;
- \* projetos sociais;
- \* ações ambientais;
- \* atividades educacionais para cooperados e familiares.

### • Proposta de uso da Rates

o Antes de executar, a diretoria:

- \* define **quais projetos** serão custeados com a Rates;
- \* estima valores para cada ação;
- submete à aprovação (assembleia ou conselho, conforme Estatuto).

### • Aprovação

o Assembleia Geral ou Conselho de Administração aprova:

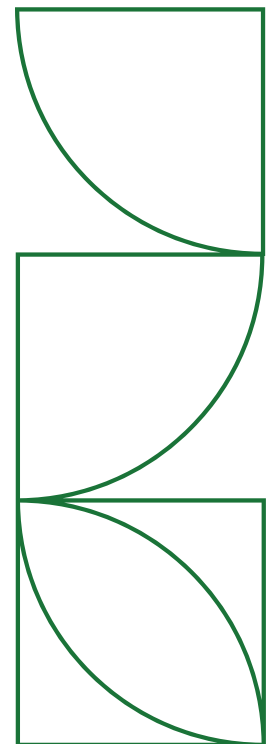
- \* as ações;
- \* o orçamento total a ser utilizado da Rates.

### • Execução e registro contábil

o As despesas são feitas normalmente (pagamento de fornecedores, palestrantes, materiais, etc.).

o Contabilmente:

- \* **D (débito) – Rates (redução da reserva);**  
**C (crédito) – Caixa / Bancos / Fornecedores;**
- \* E registra-se a despesa em contas específicas (por exemplo: Despesas com assistência técnica, Despesas educacionais, etc.), se o plano de contas assim permitir.



## • Prestação de contas

o Ao final do exercício:

- \* relatório das ações realizadas com recursos da Rates;
- \* valores utilizados;
- \* resultados (número de beneficiados, cursos realizados, etc.);
- \* apresentação na assembleia de prestação de contas.

## 3) Quando a cooperativa JÁ FAZ ações socioambientais, mas NÃO separa a Rates

### • Diagnóstico

o Verificar se nos últimos anos:

- \* houve sobras e de quanto;
- \* teria sido devida a Rates;
- \* foram realizadas ações socioambientais e quanto se gastou nelas.

### • Reconhecimento da obrigação

o Formalizar em ata de diretoria e depois em assembleia:

- \* o reconhecimento de que a cooperativa **não vinha constituindo formalmente a Rates**, embora já realizasse ações compatíveis com a reserva;
- \* a intenção de **regularizar a prática**.

### • Regularização para frente (aspecto mais importante)

o A partir do próximo exercício, **obrigatoriamente**:

- \* constituir a Rates sobre as sobras;
- \* registrar contábil e formalmente;
- \* vincular as ações socioambientais ao uso da Rates (quando fizer sentido).



## • Tratamento do passado

Em geral, o foco é **corrigir o procedimento para frente** e não refazer tudo para trás, pois isso pode ser complexo.

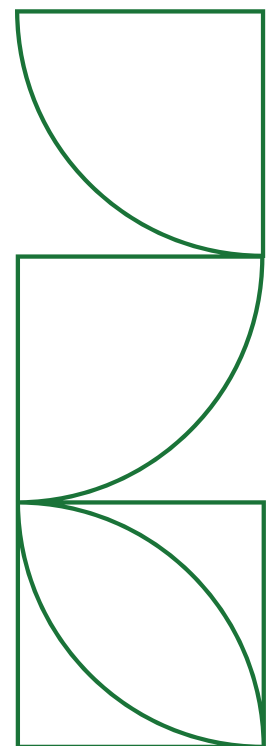
o A cooperativa pode:

- \* registrar em ata que, **embora não haja reserva formal constituída**, realizou ações com a mesma finalidade da Rates e que, daquele momento em diante, será criada essa informação;
- \* assumir compromisso formal de **conformidade com a lei** a partir do exercício corrente;
- \* avaliar com contador e advogado se há necessidade de algum ajuste contábil em exercícios ainda abertos (dependendo de prazos e materialidade).

## • Criação de norma interna simples

o Fazer um **regulamento da Rates**, com duas a três páginas, que informe:

- \* fonte dos recursos (sobras do exercício, doações, etc.);
- \* finalidades (técnica, educacional, social, ambiental);
- \* quem pode propor ações;
- \* quem aprova;
- \* como prestar contas.



## ANEXO V

DEMONSTRATIVOS DE SOBRAS E PERDAS —  
MODELO REFERÊNCIA PARA COOPERATIVAS

| 1. INGRESSOS - BRUTO                            | ATO COOPERATIVO<br>(PRODUTIVO) | ATO NÃO COOPERATIVO<br>(SOCIOAMBIENTAL) | CONSOLIDADO |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|-------------|
| <b>1.1 INGRESSOS</b>                            |                                |                                         |             |
| RECEITA DE VENDAS                               |                                |                                         |             |
| RECEITA DE SERVIÇOS                             |                                |                                         |             |
| CONTRIBUIÇÕES COOPERADOS                        |                                |                                         |             |
| OUTROS                                          |                                |                                         |             |
| REPASSE PARA PROJETOS                           |                                |                                         |             |
| DOAÇÕES PARA PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS           |                                |                                         |             |
| FINANCIAMENTOS PARA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL        |                                |                                         |             |
| SUBVENÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO       |                                |                                         |             |
| CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES DE ASSOCIADOS           |                                |                                         |             |
| <b>DEDUÇÃO DE INGRESSOS</b>                     |                                |                                         |             |
| (-) PIS/COFINS/ICMS/ISS                         |                                |                                         |             |
| <b>(=) INGRESSOS - LÍQUIDO</b>                  |                                |                                         |             |
| 2. DISPÊNDIOS/CUSTOS                            | ATO COOPERATIVO<br>(PRODUTIVO) | ATO NÃO COOPERATIVO<br>(SOCIOAMBIENTAL) | CONSOLIDADO |
| (-) DISPÊNDIOS DIRETOS                          |                                |                                         |             |
| CMV/CPV/CSP                                     |                                |                                         |             |
| (-) DISPÊNDIOS INDIRETOS                        |                                |                                         |             |
| SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS                     |                                |                                         |             |
| IMPOSTOS E TAXAS                                |                                |                                         |             |
| MATERIAIS EDUCATIVOS                            |                                |                                         |             |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS            |                                |                                         |             |
| MARKETING INSTITUCIONAL                         |                                |                                         |             |
| CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES             |                                |                                         |             |
| 3. DISPÊNDIOS OPERACIONAIS                      |                                |                                         |             |
| (-) DISPÊNDIOS ADMINISTRATIVOS GERAIS (RATEIOS) |                                |                                         |             |
| SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS                     |                                |                                         |             |
| SERVIÇOS PRESTADOS                              |                                |                                         |             |
| INTERNET                                        |                                |                                         |             |
| DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO                        |                                |                                         |             |
| DESPESAS CONTINGENCIAIS                         |                                |                                         |             |
| <b>SOBRAS OU PERDAS ANTES IRPJ E CSLL</b>       |                                |                                         |             |
| (-) IRPJ                                        |                                |                                         |             |
| (-) CSLL                                        |                                |                                         |             |
| <b>SOBRAS OU PERDAS DEPOIS IRPJ E CSLL *1</b>   |                                |                                         |             |
| 3. OUTROS INGRESSOS                             |                                |                                         |             |
| GANHOS DE VENDA DE BENS IMOBILIZADOS            |                                |                                         |             |
| RENDIMENTOS FINANCEIROS*                        |                                |                                         |             |
| REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS                       |                                |                                         |             |
| <b>RESULTADO TOTAL- SOBRAS OU PERDAS</b>        |                                |                                         |             |

CLIQUE AQUI  
E FAÇA O  
DOWNLOAD  
DO ARQUIVO  
INDICADO

## ANEXO VI

## PLANILHA DE ANÁLISE FINANCEIRA

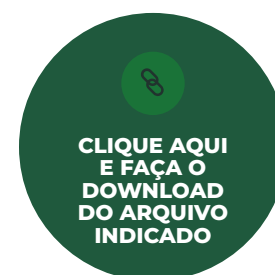
## MODELO DE REFERÊNCIA - ANÁLISE COMO NEGÓCIO HÍBRIDO

## DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

| Moeda: BRL                                           | 2023          | 2024             | 2025            | 2026             | 2027             |
|------------------------------------------------------|---------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|
| Receita Bruta de Vendas                              | 100.000       | 200.000          | 500.000         | 1.125.000        | 2.671.875        |
| Venda de Produtos                                    | 100.000       | 198.000          | 450.000         | 1.012.500        | 2.404.688        |
| B2B - Produtos                                       | 10.000        | 18.000           | 100.000         | 337.500          | 1.068.750        |
| B2C - Produtos                                       | 90.000        | 180.000          | 350.000         | 675.000          | 1.335.938        |
| Venda de Serviços                                    | 0             | 2.000            | 50.000          | 112.500          | 267.188          |
| B2B - Serviços                                       | 0             | 2.000            | 35.000          | 78.750           | 187.031          |
| B2C - Serviços                                       | 0             | 0                | 15.000          | 33.750           | 80.156           |
| Impostos e contribuições incidentes sobre vendas     | (2.011)       | (4.992)          | (36.500)        | (106.875)        | (285.891)        |
| <b>Receita Líquida</b>                               | <b>97.989</b> | <b>195.008</b>   | <b>463.500</b>  | <b>1.018.125</b> | <b>2.385.984</b> |
| CPV / CSV / CMV - Custo do Produto / Serviço Vendido | (70.413)      | (139.619)        | (275.000)       | (540.000)        | (1.122.188)      |
| <b>Superávit Bruto</b>                               | <b>27.576</b> | <b>55.389</b>    | <b>188.500</b>  | <b>478.125</b>   | <b>1.263.797</b> |
| <b>Margem Bruta (%)</b>                              | <b>28%</b>    | <b>28%</b>       | <b>38%</b>      | <b>43%</b>       | <b>47%</b>       |
| Despesas Operacionais                                | 0             | (69.161)         | (150.000)       | (393.750)        | (534.375)        |
| DGA (Despesas Gerais Administrativas)                | 0             | (112.554)        | (69.444)        | (168.750)        | (400.781)        |
| Socioambiental DGA (Despesas Gerais Adm)             | 0             | (47.835)         | (5.556)         | 0                | 0                |
| <b>Resultado Operacional (EBITDA)</b>                | <b>27.576</b> | <b>(174.161)</b> | <b>(36.500)</b> | <b>(84.375)</b>  | <b>328.641</b>   |
| <b>Margem EBITDA (%)</b>                             | <b>28%</b>    | <b>-87%</b>      | <b>-7%</b>      | <b>-8%</b>       | <b>12%</b>       |
| Outras despesas                                      |               |                  |                 |                  |                  |
| Depreciação & Amortização                            | 0             | 0                | (2.000)         | (7.000)          | (32.000)         |
| <b>Resultado Antes de Juros e Impostos (EBIT)</b>    | <b>27.576</b> | <b>(174.161)</b> | <b>(38.500)</b> | <b>(91.375)</b>  | <b>296.641</b>   |
| <b>Margem Operacional (Margem EBIT %)</b>            | <b>28%</b>    | <b>-87%</b>      | <b>-8%</b>      | <b>-8%</b>       | <b>11%</b>       |
| Receitas e Despesas Financeiras                      | 0             | (18.776)         |                 |                  |                  |
| Outras Receitas - Socioambiental                     | 10.000        | 85.000           | 40.000          | 0                | 0                |
| Outras Despesas - Socioambiental                     | 0             | 0                | 0               | 0                | 0                |
| Finance income/ expenses                             |               |                  |                 |                  |                  |
| <b>Resultado Antes de Impostos (EBT)</b>             | <b>37.576</b> | <b>(107.936)</b> | <b>1.500</b>    | <b>(91.375)</b>  | <b>296.641</b>   |
| <b>Margem EBT (%)</b>                                | <b>38%</b>    | <b>-54%</b>      | <b>0%</b>       | <b>-8%</b>       | <b>11%</b>       |
| Impostos                                             | 0             | 0                | (150)           | 9.138            | (29.664)         |
| <b>Resultado Líquido (Superávit ou Déficit)</b>      | <b>37.576</b> | <b>(107.936)</b> | <b>1.350</b>    | <b>(82.238)</b>  | <b>266.977</b>   |
| <b>Margem Líquida (%)</b>                            | <b>38%</b>    | <b>-54%</b>      | <b>0%</b>       | <b>-7%</b>       | <b>10%</b>       |
| <b>SUPERÁVIT/DÉFICIT</b>                             | <b>37.576</b> | <b>(107.936)</b> | <b>1.350</b>    | <b>(82.238)</b>  | <b>266.977</b>   |
| Produtivo                                            | 34.160        | (75.745)         | 1.250           | (82.238)         | 266.977          |
| Socioambiental                                       | 3.416         | (32.192)         | 100             | 0                | 0                |

## BP - Balanço Patrimonial

## FC - Fluxo de Caixa



  
**NESsT**

